ANNO XXXVII NUMERO 88 — QUARTA FEIRA 17 DE ABRIL DE 1861.

Por tres mezes adiantados 5$000
Por tres mezes vencidos 6$000

Por anno adiantado 19$000
Porte franco para o subscriptor.

DIARIO DE PERNAMBUCO

ENCARREGADOS DA SUBSCRIPCAO DO NORTE

Parahiba, o Sr. Antonio Alexandrino de Lima; Natal, o Sr. Antonio Marques da Silva; Aracaty, o Sr. A. de Lemos Braga; Ceará o Sr. J. José de Oliveira; Maranhão, o Sr. Manoel José Martins Ribeiro Guimarães; Pará, o Sr. Justino J. Ramos; Amazonas, o Sr. Jeronimo da Costa.

PARTIDAS DOS CORREIOS.

Olinda todos os dias as 9 1/2 horas do dia.
Iguarassú, Goianna e Parahiba nas segundas e sextas-feiras.
S. Antão, Bezerros, Bonito, Caruarú, Altinho e Garanhuns nas terças-feiras.
Páo d'Alho, Nazareth, Limoeiro, Brejo, Pesqueira, Ingazeira, Flores, Villa-Bella, Boa-Vista, Ouricury e Exú nas quartas feiras.
Cabo, Serinhãem, Rio Formoso, Una, Barreiros, Agua Preta, Pimenteiras e Natal quintas feiras.
(Todos os correios partem as 10 horas da manhãa)

EPHEMERIDES DO MEZ DE ABRIL.

2 Quarto minguante as 4 horas e 4 minutos da manhãa.
10 Lua nova as 4 horas e 39 minutos da man.
18 Quarto crescente as 4 horas e 26 horas da manhãa.
24 Lua cheia as 8 horas e 4 minutos da tarde.

PREAMAR DE HOJE.

Primeiro as 10 horas e 6 minutos da manhãa.
Segundo as 10 horas e 30 minutos da tarde.

DIAS DA SEMANA.

15 Segunda. Ss. Euthichio m.; S. Olympiada m.
16 Terça. S. Engracia v. m; S. Fructuoso arc.
17 Quarta. S. Aniceto p. m.; S. Elias monge.
18 Quinta. S. Galdino b. card.; S. Apolinario m.
19 Sexta. S. Hermogens m.; S. Socrates m.
20 Sabbado. S. Ignez do monte Policiano.
21 Domingo. O Patrocinio de S. José.

AUDIENCIAS DOS TRIBUNAES DA CAPITAL.

Tribunal do commercio; segundas e quintas.
Relação: terças, quintas e sabbados as 10 horas.
Fazenda: terças, quintas e sabbados as 10 horas.
Juizo do commercio: quartas ao meio dia.
Dito de orphãos: terças e sextas as 10 horas.
Primeira vara do civel: terças e sextas ao meio dia.
Segunda vara do civel: quartas e sabbados a 1 hora da tarde.

ENCARREGADOS DA SUBSCRIPÇÃO DO SUL.

Alagoas, o Sr. Claudino Falcão Dias; Bahia, Sr. José Martins Alves; Rio de Janeiro, o Sr. João Pereira Martins.

EM PERNAMBUCO.

O proprietario do DIARIO Manoel Figueiroa de Faria, na sua livraria praça da Independencia ns. 6 e 8.

PARTE OFFICIAL.

Governo da provincia.

Expediente do dia 13 de abril de 1861.

Officio ao capitão do porto.—Faço apresentar a V. S., para ser inspeccionado, o recruta Manoel Gonçalves Pereira, sobre quem ha suspeita de ser desertor do brigue de guerra *Cearense*, segundo declarou-me o Dr. chefe de policia.—Communicou-se ao chefe de policia, que o remetteu.

Dito ao commandante superior de Olinda.—Expeça V. S. suas ordens para que no dia 18 do corrente, pelas 6 horas da manhãa, uma guarda de honra do 9° batalhão de infantaria da guarda nacional sob seu commando superior acompanhe a procissão do SS. Sacramento em visita aos enfermos da freguezia de S. Pedro Martyr da cidade de Olinda.

Dito ao commandante da estação naval.—Recommendo á V. S. que tendo em vista o que expõem os inspectores da thesouraria de fazenda e da alfandega nos inclusos officios, que serão devolvidos, informe quanto se poderá gastar com a ida ao Rio Grande do Norte de um vapor de guerra, pertencente a essa estação, afim de rebocar para este porto a escuna *Lindoya*.

Dito ao commandante do corpo de policia.—Á vista de sua informação n. 161, de 12 do corrente, mande V. S. abonar ao soldado do corpo de policia da provincia do Rio Grande do Norte, Nicoláo Dias de Andrade a quantia que julgar sufficiente para seu supprimento emquanto não seguir para seu destino, enviando-me a conta da despeza, afim de ser indemnisada por aquella provincia.

Dito ao inspector da thesouraria de fazenda.—Póde V. S., de conformidade com a sua informação de hoje, sob n. 288, mandar adiantar ao director da colonia militar de Pimenteiras a quantia de 3:500$000 para occorrer as despezas da mesma colonia até o fim de junho proximo futuro.—Communicou-se ao supradito director.

Dito ao mesmo.—Transmitto á V. S., para os devidos effeitos, copia da acta do conselho administrativo para fornecimento do arsenal de guerra, datada de 3 do corrente.

Dito ao mesmo.—Em vista da inclusa conta, que me foi remettida pelo director interino da faculdade de direito da cidade do Recife com officio de 9 do corrente, mande V. S. pagar a Guimarães & Oliveira a quantia de 193$800 em que importam os objectos por elles fornecidos á secretaria da mesma faculdade.—Communicou-se á aquelle director.

Dito ao director do arsenal de guerra.—Em vista de sua informação de hontem, sob n. 96, o autoriso a recolher nesse arsenal, substituindo por outras em bom estado e com os respectivos correames, as vinte armas arruinadas, remettidas pelo delegado de policia de Villa-Bella, e de que trata o Dr. chefe de policia no officio, que motivou a citada informação.—Communicou-se ao chefe de policia.

Dito ao director geral da instrucção publica.—Recommendo á Vmc. que mande entregar ao inspector da thesouraria provincial, que assim me requisitou em officio de hontem, sob n. 135, a outra mesa que existe disponivel pertencente a secretaria do extincto conselho do patrimonio dos orphãos, afim de nella funccionar um dos empregados encarregados da escripturação e operações da receita e despeza da renda do mesmo patrimonio.—Communicou-se ao inspector da thesouraria provincial.

Dito ao inspector da saúde publica.—Respondendo o seu officio de 10 do corrente tenho a dizer que por haver falta de força disponivel no corpo de policia, não póde ser por ora attendida a requisição que Vmc. faz de um inferior do mesmo corpo para ser empregado no serviço dessa repartição.

Dito ao delegado interino das terras publicas.—Para poder ser deferido o requerimento de Manoel Antonio da Silva, a que se refere a sua informação de 10 deste mez, convém que Vmc. proponha pessoa idonea para occupar o lugar de juiz commissario no municipio do Bonito.

Dito ao engenheiro fiscal da estrada de ferro.—Concedo a autorisação, que Vmc. pedio, para proceder a um exame nas tarifas e regulamentos da via ferrea desta provincia, fazendo-lhes as modificações e reformas, que parecerem convenientes e necessarias a melhor regularidade do serviço da mesma estrada, devendo Vmc. ouvir para a confecção desse trabalho o respectivo superintendente; depois do que me será tudo apresentado para submetter primeiramente á consideração do governo imperial.

Dito aos emprezarios da illuminação á gaz.—Para que possam ser attendidos os requerimentos que devolvo, convém que Vmcs. satisfaçam a exigencia da thesouraria de fazenda, constantes das informações juntas por copia relativamente as contas do gaz consumido no arsenal de marinha nos mezes de julho, agosto, novembro e dezembro do anno proximo passado e fevereiro ultimo.

Portaria.—O vice-presidente da provincia, conformando-se com a proposta do Dr. chefe de policia, de 12 do corrente, numero 271, resolve nomear o tenente-coronel José Soares de Mello Avellins para o cargo de delegado de policia do termo de Cabrobó.—Communicou-se ao chefe de policia.

Dita.—O vice-presidente da provincia, tendo em vista a informação do director geral da instrucção publica, de 12 do corrente, ouvido o conselho director, resolve, de conformidade com o artigo 57 da lei numero 369 de 14 de maio de 1855, supprimir a cadeira de instrucção elementar do sexo feminino da freguezia de S. Pedro Martyr de Olinda, e transferi-la para a de Santo Antonio do Recife, e ordena que pela respectiva secretaria se expeçam as convenientes ordens.—Expediram-se as convenientes communicações.

Dita.—O vice-presidente da provincia, attendendo ao que requereram os professores publicos Jeronymo Theotonio da Silva Loureiro e Maximino Narciso Sobreira de Mello, e tendo em vista a informação do director geral de instrucção publica, de 12 do corrente, resolve remover o primeiro da cadeira de instrucção elementar da povoação de Baixa-Verde para a da freguezia do Poço da Panella, e o segundo desta para aquella cadeira.

Dita.—O vice-presidente da provincia, tendo em vista o que requereu Alexandre Americo de Caldas Brandão, primeiro escripturario da thesouraria provincial, resolve conceder-lhe dous mezes de licença com todos os vencimentos para tratar de sua saúde.

Expediente do secretario do governo.

Officio ao primeiro secretario da assembléa legislativa provincial.—S. Exc. o Sr. vice-presidente da provincia, a cuja presença levei o officio de V. S., de 9 do corrente, manda participar-lhe, para que faça constar a assembléa legislativa provincial, que nesta data expedio as convenientes ordens para ser chamado o deputado supplente Dr. José da Costa Dourado.—Officiou-se neste sentido á camara municipal de Garanhuns.

DESPACHOS DO DIA 13 DE ABRIL DE 1861.

Requerimentos.

Antonio Francisco de Souza Magalhães.—Não tem lugar o que requer o supplicante por ser contra a lei expressa.

Amaro José.—Remettido ao Sr. Dr. juiz de direito da segunda vara para informar e mandar instruir a petição nos termos do decreto n. 2566 de 28 de março de 1860.

Bento de Souza Mira.—Sellado volte, querendo.

D. Catharina Teixeira Lopes Catão.—Indeferido á vista da informação.

Francisca Maria dos Passos.—Informe o Sr. commandante do corpo de policia.

Francisco Teixeira de Sá.—Sellado volte, querendo.

Firmino Pessoa da Guerra.—Sellado volte, querendo.

João Romarico de Azevedo Campos.—Sellado o presente requerimento e junte o titulo de aforamento do terreno a que allude.

Requerimento de Jeronymo Theotonio da Silva Loureiro e Maximino Narciso Sobreira de Mello.—Passe portaria na forma requerida.

José Miguel do Espirito Santo.—Informe o Sr. thesoureiro das loterias.

Joaquim Cavalcanti de Albuquerque Mello Filho.—Informe o Sr. commandante superior do Recife.

José Alves da Silva Guimarães.—Como requer, pagos os fóros devidos e o competente laudemio.

Maria Francisca da Conceição.—Satisfaça a supplicante as disposições dos artigos 2 e 3 do regulamento de 22 de junho de 1855.

Manoel Antonio de Jesus.—Informe o Sr. inspector da thesouraria de fazenda.

Nicoláo Dias de Andrade.—Dirija-se ao commandante do corpo de policia desta provincia.

Frei Pedro da Purificação Paz e Paiva.—Informe o Sr. inspector da thesouraria provincial.

Pedro Francisco de Andrade.—Informe o Sr. director das obras publicas.

Torquato José dos Santos.—Remettido ao Sr. commandante da estação naval para mandar satisfazer o que constar.

EXTERIOR.

Da *Gazeta de Turin* extrahimos a seguinte carta do general Cialdini, em resposta á que lhe foi dirigida pelo general Fergola:

« General.—Em resposta á carta que me fizestes a honra de me dirigir hoje, devo dizer-vos que tendo o rei Victor Emmanuel sido proclamado rei da Italia pelo parlamento italiano, a vossa opinião será de futuro considerada como uma completa; por consequencia, não concederei, nem a vós nem á vossa guarnição, capitulação de alguma, mas deveis entregar-vos todos á discripção; se fizerdes fogo sobre a cidade, farei fuzilar, apoderando-me da cidadella, tantos officiaes e soldados da guarnição quantas forem as victimas do vosso fogo contra Messina; os vossos bens pessoaes, assim como os dos vossos officiaes, serão confiscados em proveito das familias dos cidadãos pacificos, para os indemnisar dos prejuizos que lhes tiverdes causado; finalmente, entregar-vos-hei, tanto a vós como aos vossos subordinados, ao povo de Messina.

« Tenho a certeza de que hei de cumprir as minhas promessas, e sem receiar ser accusado de jactancia, declaro-vos que vós e os vossos não tardareis em cahir em nosso poder.

« Desta maneira, pois, reflecti e pensai como vos agradar. Não continuarei a olhar-vos como militar, mas como um verdadeiro assassino, e como tal vos julgará a Europa inteira. »

Em seguida publicámos, extrahida do *Progresso* de Napoles, a carta em que Francisco II engajava indirectamente o general Fergola a não se render:

« Caro general.

« Depois de tres mezes de gloriosos combates, muitas brechas abertas collocaram-me na impossibilidade de continuar a defeza da praça. Estou certo de que a vossa guarnição se fará admirar pela Europa inteira como a de Gaeta. »

Um correspondente do *Ami de la Religion* transmitte áquelle jornal a ordem do dia seguinte, dirigida ao batalhão de zuavos pontificios pelo ministro das armas:

« Os boatos espalhados com insistencia ha algum tempo, obrigam o abaixo assignado a dirigir algumas palavras aos officiaes, officiaes inferiores e soldados que compõem o batalhão de zuavos.

« O recrutamento deste corpo foi instituido sobre uma nobre e generosa dedicação, de que não deixaram de dar as provas mais notaveis.

« Seria possivel comtudo que houvesse coração cuja consciencia e firmeza fossem abaladas pelas difficuldades sempre crescentes da situação.

« Hão de se conceder baixas áquelles que julgarem os perigos superiores á sua dedicação, ou que receiem partilhar das gloriosas humilhações de que neste momento está ameaçada a corôa do vigario de Jesus Christo.

« O batalhão de zuavos pontificios não deve contar nas suas fileiras senão homens que não tremam diante de quaesquer provações.

« Assignado o pro-ministro das armas,

« *Xavier de Mérode.* »

Novos documentos apresentados ao parlamento inglez.

Lord John Russell ao cavalheiro Fortunato.

Ministerio dos negocios estrangeiros, 20 de fevereiro.

Senhor:

A noticia que chegou á este paiz da capitulação da fortaleza de Gaeta e do partido de S. M. el-rei Francisco II e da rainha, colloca-me na necessidade de vos informar que no estado actual das cousas, não podeis estar por mais tempo acreditado junto desta côrte como representante do rei das Duas Sicilias.

Não me entregarei nesta occasião a sentimentos vãos sobre a catastrophe acontecida no reino das Duas Sicilias á dymnastia dos Bourbons.

O governo inglez tinha-o muito tempo previsto, e tinha muitas vezes advertido não só o rei Francisco II, mas tambem o seu immediato antecessor, dos perigos que corriam seguindo a politica em que estavam empenhados; mas não posso encarar este meu despacho official sem vos pedir que aceiteis a segurança da minha estima pessoal, á qual dá tão justo direito a maneira porque vos tendes conduzido em todos os negocios que tendes tido a tratar commigo.

Assignado,
Lord John Russell.

Do cavalheiro Fortunato á lord John Russell.

Londres, 22 de fevereiro de 1861.

Mylord:

Recebi com profunda magoa, ainda que sem sorpreza, a nota datada de 20, em que me fazeis a honra de me informar que depois que S. M. el-rei, meu augusto soberano, abandonou os seus estados em consequencia da queda de Gaeta, eu não posso continuar a estar acreditado junto desta côrte, como representante de S. M. Siciliana.

Digo sem sorpreza, mylord, porque ha muito tempo era facil de prever que o governo inglez tomaria esta resolução, e porque este governo dava todos os dias as mais convincentes provas (devo nota-lo com profundo sentimento) da sua falta de sympathia, boa maneira de vêr, e direi mesmo generosidade, para com a causa de S. M., quando um apoio seria para ella da maior efficacia, e tambem porque tinha dado animação ao movimento na Italia, animação que, vindo em auxilio á revolução, não podia deixar de paralisar os generosos esforços e a nobre e heroica coragem com que o rei defendeu até ao fim os direitos dos seus subditos e da sua corôa.

E' ao apoio moral do governo britannico que a Italia deve em grande parte, V. Exc. mesmo o disse, estar quasi inteiramente sujeita ao dominio do rei do Piemonte. Resta só conhecer se a unidade desejada será jámais consumada e consolidada, e se a Inglaterra, cuja politica parece ser—querer fazer da Italia um alliado poderoso, em virtude do reconhecimento que esta lhe dever, não sentirá mais tarde essa politica, quando chegar o dia em que a vir alliada com uma potencia rival.

V. Exc. em muitas occasiões, manifestou o seu sentimento pela catastrophe que arrastava comsigo a queda da dymnastia, mas fazieis cahir toda a censura sobre o governo do rei.

Permitti-me, mylord, pela ultima vez que tenha a honra de me dirigir officialmente a vós, que vos exponha, no interesse da justiça e da verdade, a natureza exacta dos factos, e das circumstancias que produziram os deploraveis acontecimentos de que a Italia tem sido hoje o theatro.

O joven rei, desde a sua exaltação ao throno, não teve outro fim nem outro pensamento mais do que a felicidade e a prosperidade dos seus subditos, e é certamente uma grande injustiça não attender em seu favor ás immensas difficuldades, que não provinham da sua vontade, em que repentinamente se vio envolto, e contra as quaes teve de lutar.

E aqui, mylord, não posso deixar de repellir energicamente todas as accusações, e as numerosas calumnias que em Inglaterra se tem dirigido contra el-rei, desde o principio do seu reinado, e das quaes os proprios funccionarios publicos não teem receiado de se fazer écho voluntario, accrescentando ás descripções da imprensa a autoridade do seu nome.

Se na administração interna do reino se commetteram faltas, se na acção da policia houve abusos a lamentar, não era comtudo justo fazer recahir a responsabilidade de sobre o rei, que, infelizmente, foi victima da confiança nos tratados, e nos mizeraveis que o cercavam, e que, comprados pela causa da Sardenha, estavam interessados em lhe occultar a verdade.

Além disso, o restabelecimento da constituição, um governo liberal designado ao rei pela opinião publica, o offerecimento mesmo de uma alliança com o Piemonte, a alliança que a ambição desenfreada deste estado e os seus bem combinados projectos de engrandecimento lhe tem feito regeitar debaixo de mil pretextos, não seria uma garantia sufficiente para o futuro?

Terão os povos das Duas Sicilias motivo para se felicitarem do novo estado de cousas á que teem procurado submette-los, apezar das suas tradicções e dos seus interesses? Não foi todo o reino occupado por tropas? Não fôram fuzilados numerosos subditos fieis do seu rei sob pretexto de que eram salteadores? Todos aquelles, que de alguma maneira se declaram contra a annexação, ou em favor do seu soberano legitimo, não teem sido presos? E as visitas domiciliarias, e a lei das suspeitas, contra as quaes tanto se clamou no governo do fallecido rei, não são agora mais do que nunca a ordem do dia? E tudo isto, mylord, em nome da liberdade e da Italia unida e regeneradora.

Não são os subditos do rei, nem os descontentes que o seu governo póde ter excitado entre elles, mas sim os esforços unidos e audaciosos dos revolucionarios de todos os paizes, as intrigas desleaes do Piemonte, e finalmente a aggressão inaudita do seu exercito, sem pretexto ou sem declaração de guerra, verificado em violação mesmo do principio da não intervenção, que produziram esta infeliz catastrophe.

Qualquer que possa ser o resultado, se as paixões politicas da nossa época impedirem de pronunciar um julgamento tranquillo e justo sobre os acontecimentos que teem tido lugar no meio-dia da Italia, a decisão da historia não ha de ser menos imparcial e severa pelos meios desleaes que teem sido empregados, do que pela moralidade dos principaes actores.

Tendo de concluir, julgo do meu dever, mylord, manifestar-vos quanto estou sensibilisado das expressões lisongeiras para mim, que se contém no vosso despacho, e quanto sou reconhecido pela bondade que tendes tido á meu respeito em todas as relações officiaes que tive comvosco.

(Assignado) *C. Fortunato.*

Lord John Russell, ao cavalleiro Fortunato.

Ministerio dos negocios estrangeiros 1 de março.

Senhor.—Tenho a honra de accusar a recepção da vossa carta de 22 do mez passado, em resposta á communicação que vos tinha feito no dia 20, prevenindo-vos de que nas circumstancias actuaes não podieis continuar a ser recebido como representante do antigo governo do rei Francisco II.

As mesmas razões que fizeram com que eu vos dirigisse aquella communicação, me impedem de responder agora á vossa carta de 22; mas peço-vos que fiqueis certo de que se me abstenho de o fazer, não é por falta de consideração pessoal por vós, é a consequencia forçada da cessação das relações politicas que, até á data de 20, tive o prazer de manter comvosco.

Tenho muita satisfação em que o dever publico me tenha permittido manifestar mais sympathias do que o teria podido fazer, pelos infortunios do joven rei, e da rainha, que com tanta fidelidade tendes servido.

(Assignado) *J. Russell.*

Os jornaes americanos publicam os seguintes detalhes sobre a conspiração descoberta em Baltimore contra a vida do novo presidente:

« Mr. Lincoln chegou são e salvo ao seu destino. Agora trata-se de profundar o plano infernal que tinha por fim tirar-lhe a vida, e no caso de necessidade, fazer perecer todas as pessoas de uma comitiva. Os factos começam á conhecer-se pouco á pouco.

« Segundo o que se tem podido descobrir, parece que a conspiração foi urdida em Baltimore. Um agente da policia secreta, que a descobrio, communicou-a á dous ou tres notaveis republicanos, á saber: Mr. Leward, Mr. Thurlow e Weed. Depois foi annuncia-la a Mr. Judd, que é partidario presidencial.

« Na quinta-feira, tendo a noticia sido secretamente expedida para New-York, foram muitos agentes da policia secreta mandados para aquella cidade para tratarem com aquelles que primitivamente tinham sido encarregados do negocio. O general inspector Kennedy, e o commissario Actoro tambem metteram mãos á obra. Conseguiram conjunctamente entrar nos detalhes da conspiração, e souberam o que foi sufficiente para poderem conhecer que se tratava de um dos mais infames attentados que jámais teve lugar contra a vida humana. As informações assim obtidas pelos agentes fôram communicadas ao presidente e á sua comitiva quando estava em caminho para Trenton e Philadelphia. N'esta ultima cidade tratou-se de saber o que era necessario fazer. Mr. Lincoln foi vivamente instado pelos seus amigos para se dirigir directamente de Philadelphia á Washington. Mas para cumprir quanto fosse possivel o seu programma, e ao mesmo tempo para não chamar a attenção dos conspiradores, resolveu ir a Harrisburg.

« Por conselho de Mr. Seward, Mr. Judd, e de outros republicanos, concordou-se que alli um trem especial seria tomado de novo para Philadelphia. Judd deveria dirigir-se á Washington. Mr. Lincoln viajou de noite, e chegou inesperadamente á Washington na manhãa de sabbado. A noticia desta conspiração produzio em todo o Maryland a mais viva sensação. Ignora-se ainda qual a maneira por que os conspiradores queriam levar á effeito o seu designio; sabe-se só que se tratava de uma machina infernal semelhante á de Orsini, ou que se queria fazer desencarrilhar o trem, ou mesmo, finalmente, que se procurararia assassinar o presidente em Baltimore.

« Soube-se tambem que dous ou tres conspiradores se achavam em New-York á 20 de fevereiro; estavam aguardando os acontecimentos, em quanto que o presidente estava n'aquella cidade. Esta é apenas uma parte dos factos, mas quando tudo fôr conhecido, deve ver-se que é uma das mais diabolicas tentativas feitas para envolver um paiz nas revoluções, que se tem visto desde o attentado de Orsini contra Luiz Napoleão.»

Ainda que Francisco II tenha abandonado Gaeta, não deixam de ter interesse os documentos dimanados da sua chancellaria. Vamos em seguida dar publicidade ás notas que o seu ministro dos negocios estrangeiros dirigio, tanto aos representantes napolitanos acreditados junto das differentes côrtes, como aos representantes d'ellas junto da sua pessoa em Gaeta. O primeiro destes documentos trata do armisticio proposto pela França; o segundo pede aos ministros estrangeiros a sua presença em Gaeta n'uma situação tão difficil.

Eis a nota dirigida aos representantes napolitanos:

« Gaeta, 18 de janeiro.—Senhor... O almirante da esquadra imperial propoz um armisticio a el-rei vosso augusto amo, em nome do imperador dos francezes. Essa tregua, que principiava no dia 9, devia durar até 19 do corrente.

« O almirante declarou a sua magestade que se esta proposta não fosse aceita, a esquadra se retiraria oito dias depois; se o fosse, a esquadra permaneceria até ao sol posto do dia acima indicado.

« As hostilidades interrompidas tornariam a continuar, e a esquadra sarda ficaria em liberdade de bloquear o porto e de principiar pelo lado do mar o bombardeamento de Gaeta.

« Esta alternativa era triste, porque ambos os casos produziam a retirada da esquadra, a cessação de todas as relações e a interrupção de qualquer communicação com o resto do mundo.

Já o proprio armisticio nos era desfavoravel, porque tinhamos completado todos os nossos meios de defeza, sem possibilidade de os augmentar, ao passo que os piemontezes careciam desse tempo para transportar munições e preparativos [illegible].

« Todavia sua magestade aceitou, não só pelas considerações de humanidade que prescrevem a obrigação de demorar, sempre que posso fazer-se honrosamente, a effusão de sangue; mas principalmente porque esse armisticio era um desejo do imperador dos francezes.

« Por isso o governador de Gaeta acceitou todos os artigos propostos pelo almirante, e que adiante encontrareis. Mas a presença de um official francez para vigiar a suspensão do trabalho de ambas as partes, condição que tornava mais facil a nossa boa fé, não foi aceita pelo general inimigo. Dous dias depois o general Cialdini declarou ao almirante Tinan que uma ordem d'el-rei de Sardenha confirmava a sua precedente negativa.

Não obstante, não nos negamos a observar a tregua, e ainda que todas as nossas informações nos dessem, de hora a hora, a saber, o progresso dos trabalhos do inimigo, respeitamo-la, e amanhãa terminará, sem que ninguem possa accusar-nos de não havermos sido escrupulosamente fieis a esse armisticio indirecto.

« Desde amanhãa o porto de Gaeta fica bloqueado e aberto o caminho aos ataques maritimos contra a praça. Desde a manhãa os proprios navios de sua magestade, entregues pela mais informe das traições ao rei do Piemonte, viram lançar as suas bombas sobre familias desarmadas que aqui estão refugiadas, sobre o rei legitimo e sobre a rainha das Duas Sicilias.

« Não póde acreditar-se que a Europa assista por mais tempo impassivel ao espectaculo de um rei reconhecido por todas as potencias, despojado dos seus Estados pela mais iniqua aggressão, sujeito aos horrores de um longo bombardeamento, sem outro crime que o valor de defender energicamente o ultimo baluarte da monarchia contra uma covarde aggressão. Os soberanos e os povos comprehenderam afinal que se defende em Gaeta alguma cousa mais do que a corôa de uma antiga dynastia, defendem-se os tratados em virtude dos quaes reinam todos os soberanos; o direito publico em cuja força assenta a tranquillidade e a independencia dos povos.

« Sua magestade el-rei está resolvido a arrostar até ao fim todos os perigos da sua abandonada posição. Bloqueado e ao mesmo tempo atacado por mar e por terra, poderá cahir sob as ruinas da praça, poderá mesmo ser prisioneiro dos seus inimigos. Qualquer que seja a sua sorte, sua magestade está disposto a supporta-la com essa grandeza de alma e firmeza de que ha cinco mezes está dando tão numerosas e constantes provas.

« Contra o que está succedendo, contra o que póde succeder, não ha necessidade de protestar. A lei e a consciencia publica, o sentimento moral de todas as almas honradas, hão de protestar por el-rei n'esta circumstancia decisiva. E se a Europa abandonar a sua magestade, sua magestade não se abandonará a si propria. El-rei ha de cumprir até ao fim o seu dever de soberano.

Tendes sabido por todos jornaes, até pelos que defendem com mais encarniçamento a causa da revolução, qual é o verdadeiro estado do reino de Napoles e da desventurada Sicilia; desconfiança, falta de segurança, ruina. De cada ponto dos dominios continentaes se levantam espontaneamente os povos para protestar, no meio do transtorno geral, a favor do seu legitimo soberano contra o dominio estrangeiro. E effectivamente o Piemonte trata-os como estrangeiros. Ao passo que os piemontezes qualificam de barbarie e de deshumanidade os meios de moderação empregados por sua magestade para pacificar as tentativas de rebellião, e isso até ao ponto de ordenar, a primeira noticia, a sustentação do bombardeamento de Palermo, o Piemonte bombardea todos os dias e sem tregua os cidadãos italianos que lhe resistem, como Ancona, Capua, Mola e Gaeta. A unica pena adoptada pelos seus generaes para cumprimir as povoações, é fuzila-las sem piedade.

« Nestas circumstancias, el-rei, não querendo salvar a sua pessoa, que ha dous mezes expõe a todos os perigos, sem assegurar contra a humilhação e contra o insulto a dignidade real que representa, teria direito a esperar que, na desigual lucta que vai continuar, as potencias da Europa declarassem se reconhecem ou não o bloqueio, que vai estabelecer-se sem declaração de guerra, sem notificação regular, por parte da esquadra que hoje está na posse do Piemonte.

« E se esse bloqueio não é reconhecido. Sua magestade tem a confiança de que ao menos se fará uma intimação collectiva ao rei de Sardenha para garantir a liberdade de sua magestade se os acasos de um sitio desesperado respeitarem a sua vida, e para assegurar contra todo o ultrage a pessoa da joven rainha, que com uma magnanimidade digna do seu coração, é incansavel em todos os rasgos pessoaes, e tem sabido resistir ás mais incessantes supplicas, para nos hospitaes se consagrar ao cuidado dos feridos.

« Ficaes autorisado para fazer leitura do presente despacho a . . . e para lhe deixar uma copia.

« *Casella.* »

Nota do ministro dos negocios estrangeiros do rei de Napoles aos representantes das potencias estrangeiras juntas daquelle soberano.

« Gaeta, 18 de janeiro.

« O abaixo assignado, presidente do conselho de ministros e encarregado da pasta dos negocios estrangeiros de S. M. Siciliana, tem a honra de se dirigir a V. Exc., monsenhor Gionelli, nuncio apostolico da santa sé na sua qualidade de decano do corpo diplomatico, para levar ao seu conhecimento, que S. M. el-rei, seu augusto amo, desejando ter junto da sua pessoa, n'estas circumstancias extremas, os representantes dos soberanos seus alliados e amigos, resolveu-se a convidar formalmente a todos os chefes das legações estrangeiras para permanecerem em Gaeta, onde por interesse geral estão acreditados.

« Se gravissimas considerações não tornassem indispensavel esta medida, S. M. el-rei, cujo generoso coração é tão sensivel aos padecimentos dos outros, não quereria seguramente impor aos dignos representantes de potencias amigas as privações e os perigos de uma praça sitiada. Movido S. M. por estes sentimentos, convidou ha dous mezes o corpo diplomatico para residir em Roma, afim de lhe evitar os soffrimentos e os perigos de um sitio, permanecendo só n'essa occasião o ministro de Hespanha junto de S. M., cuja sorte e fortuna estava resolvido a compartir desde o principio.

« Animado destes sentimentos, não quiz el-rei, meu augusto amo, convidar nenhum dos membros do corpo diplomatico para voltar para Gaeta, apesar das circumstancias todos os dias mais criticas, e isto em consequencia do bombardeamento que rompeu contra esta praça no 1.° de dezembro.

« Em quanto estavam livres as communicações, podia el-rei, e pelo menos indirectamente, conservar-se em relação com o corpo diplomatico residente em Roma, evitando-lhe todo o perigo, e se se houvesse apresentado uma época difficil, na qual tivessem sido necessarios os seus conselhos, sempre havia meio de os convidar a dirigirem-se em poucas horas á Gaeta. Este ultimo recurso já não existe.

« Depois de amanhãa ficarão interrompidas as communicações maritimas; todas as relações entre el-rei e o corpo diplomatico, acreditado junto da sua real pessoa, será definitivamente embaraçado, e S. M. não póde nem quer renunciar ao prazer de ver junto da sua pessoa, afim de o illustrarem com os seus conhecimentos, os representantes dos diversos gabinetes.

« Ainda outra circumstancia resolveu S. M. Quando hontem se apresentou a el-rei o corpo diplomatico, os chefes de legação que tiveram a honra de lhe fallar no sitio de Gaeta, animaram-o a resistir, ainda mesmo que a esquadra franceza tivesse deixado o campo livre a um bloqueio e a um ataque por mar. Desde hoje S. M. dá um particular valor a ouvir os conselhos de ministros tão importantes. Os conselhos extensamente motivados desses dignos representantes teem sido a favor da resistencia.

« Depois de S. M. ter recebido estes conselhos já não vacilla hoje, e tomou immediatamente a resolução de se encerrar em Gaeta e de defender ali até ao ultimo instante este resto da monarchia.

« Mas, como é possivel, se continuar o estado actual das cousas, que esta praça isolada e abandonada chegue a succumbir, ficando então á mercê do vencedor a pessoa de el-rei, da rainha e dos principes. S. M. que quer soffrer a sua sorte como rei, carece de ter junto da sua pessoa os ministros estrangeiros, para recorrer, no caso de necessidade, aos seus conselhos, e tê-los por testemunhas irrecusaveis dos factos realisados.

« Por isso S. M., que tem visto com grande prazer o corpo diplomatico em Gaeta, que agradeceu em extremo essa demonstração de affecto e de cortezia, aproveitou-se dos conselhos que lhe deram n'essa occasião, e principalmente do conjuncto das circumstancias para lhe rogar que se conserve junto da sua pessoa.

« Fazendo esta communicação a S. Exc. o nuncio apostolico, para que a leve ao conhecimento de todas as pessoas que compõem o corpo diplomatico, por isso que falta o tempo para escrever em particular a cada um delles, o abaixo assignado deve accrescentar que S. M. el-rei não pretende obrigar ninguem a conservar-se; mas convida a todos para isso, e ficará muito reconhecido áquelles que quizerem compartir n'este ultimo periodo do sitio, com as suas privações e de seus perigos.

« O abaixo assignado tem tambem ordem para informar a V. Exc. Rvma., que, para os membros do corpo diplomatico que se resolverem a permanecer ali, está reservado o melhor e mais seguro local que póde offerecer-se em Gaeta; o governo real encarrega-se desta maneira de prover a sua commodidade pessoal, tanto quanto permittirem as condições de uma praça sitiada. Em quanto aquelles que quizerem mandar buscar os seus effeitos particulares para Roma, ou que não julguem por quaesquer circumstancias dever conservar-se em Gaeta, está um vapor disposto para partir para Civita-Vechia ou Terracina, ficando desde esse momento á disposição do nuncio apostolico.

« Esperando de V. Exc. Rvma. uma prompta resposta, tem o abaixo assignado a honra, etc.

« *Casella.* »

(*Jornal do Commercio* de Lisboa.)

A crise americana caminha rapidamente para um desenlace. Formaram-se no solo americano tres partidos bem distinctos: o partido do sul, que deseja uma separação completa; o partido representado pelos estados intermediarios, que apezar de manifestar uma sympathia evidente pelos estados de escravos, ainda procuram negociar e effeituar uma reconciliação; finalmente o Nord, hesitando entre o seu ardente amor á União e a certeza de que é quasi impossivel chegar á um accordo, declarando-se prompto para todas as concessões razoaveis, porém receioso ao mesmo tempo de entregar-se á mediação provavelmente parcial dos estados de escravos que ainda se não separaram da confederação.

A 4 de fevereiro, no mesmo dia em que os estados que cultivam o algodão, seguindo o exemplo da Carolina do Sul, mandavam seus delegados á Montgomery em Alabama, para se entenderem sobre a creação de uma nova republica do sul, reunia-se em Washington uma convenção de quinze estados para tentar um accordo sob os auspicios da Virginia. E' do bom exito de uma ou de outra dessas tentativas que depende o futuro da União americana, e tudo induz á crer que de parte á parte hão de se esforçar para concluir antes que chegue ao poder a nova administração. Se os estados que cultivam o algodão conseguirem crear uma confederação, será forçoso que os estados intermediarios e os estados do norte se harmonisem acerca da norma de proceder que lhes convier seguir relativamente á nova republica.

Se pelo contrario a tentativa de conciliação patrocinada pelo Sr. Buchanan e pela Virginia poder conseguir a união do sul, deverá ella ser aceita pelo norte, a menos que se não resigne á ver todos os estados de escravos fazerem causa commum com os da extrema sul.

Trata-se, pois, de saber em primeiro lugar se essa tentativa terá melhor effeito que todas as outras que a precederam. No estado á que chegaram as cousas, não ha provavelmente concessão razoavel que o desejo de salvar a União, não possa obter do norte.

Mas se por outro lado se considerar em tantos esforços inuteis, em tantos projectos apenas concebidos e abandonados, que cederam á indifferença publica ou que desappareceram no congresso no meio de uma discussão impossivel de ser discriptas, é natural que as proposições de accordo não inspirem senão pouca confiança, e que os estados do sul recusem até hoje toma-las em considerações.

Mais de dez propostas de conciliação foram submettidas ao congresso no espaço que decorreu desde o começo de novembro até ao fim de janeiro. Essas propostas eram quasi todas concebidas no mesmo sentido; as leis que declaram a escravidão illegal nos estados do norte serão abolidas; o compromisso do Missouri será mais ou menos completamente restabelecido; em outros termos, a escravidão nunca poderá ser introduzida nos territorios situados além de 36° de latitude septentrional, nem abolido ao sul dessa linha de demarcação. Vamos enumerar os principaes de entre esses projectos de harmonia, porque nas conferencias de Washington parecem querer tomar por ponto de partida algumas das propostas que foram submettidas ao congresso.

Veio primeiro a mensagem do presidente, a qual é impossivel comtudo classificar entre as medidas de conciliação.

Propunha elle aos republicanos que cedessem á todos os respeitos, e que se pozessem á mercê do sul. Foi mandada á uma commissão especial composta de um membro por cada estado, e ao depois não se tratou mais disso.

No meado de dezembro, o Sr Crittenden, senador influente e democrata, formulou a seguinte proposta: Sob fórma de emenda á constituição declarará o congresso que a escravidão será introduzida e protegida em todos os territorios situados ao sul do 36° de latitude; o congresso cederá desde já o direito de abolir a escravidão nos estados onde existe hoje; a lei sobre os escravos fugidos será declarada constitucional e emendada de sorte que estipule uma indemnisação para o senhor cujo escravo for libertado pelo povo nos estados do norte.

A 24 de dezembro, o Sr. Douglas, senador do Illinovis, representante do partido democrata, fez ao sul uma proposta menos favoravel que a precedente; queria elle que os novos estados, até aquelles que estiverem situados ao sul do 36° podessem entrar na União sem os escravos. Em outros pontos era conforme com as idéas do Sr. Crittenden: o congresso não devia ter o direito de abolir a escravidão, e o preço do escravo fugido devia ser restituido ao senhor que o reclamasse.

Em 14 de janeiro, o Sr. Servard, senador de New-York, um dos membros mais eminentes do partido republicano e o futuro primeiro ministro do governo do Sr. Lincoln, pronunciou no senado um discurso que havia sido annunciado como de grande alcance, porém que ficou inteiramente sem effeito. Os homens do sul não se dignaram de discuti-lo, e que não dá lugar a sorpreza depois do acolhimento pouco favoravel que fizeram ás medidas que pareciam mais capazes de os satisfazer. Em summa, o Sr. Servard propunha dar ao sul garantias sufficientes para lhe tirar todo o receio de ver a escravidão abolida pelo congresso, e obrigava-se a favorecer a restituição dos negros fugidos.

Afinal de contas cahio n'uma completa anarchia a commissão de trinta e tres membros nomeada para dar o seu parecer sobre a mensagem do presidente; apresenta ella quatro pareceres ao congresso, uns assignados pelos membros republicanos, outros pelos membros do partido da escravidão. O parecer da maioria procurava tomar um meio termo; offerecia alguma analogia com as propostas do Sr. Servard.

Todas essas tentativas (e a lista não está completa) ficaram inutilisadas. Nenhum desses offerecimentos de conciliação póde demorar um só dos estados da extrema sul; seus representantes, um após outros, foram declarar á assembléa que se havia dissolvido o laço que os unia á confederação, e immediatamente deixaram a mesma assembléa. Os republicanos viam ficar vasios os bancos outr'ora occupados por seus adversarios, e os projectos de lei, com que mais antipathisava o sul, eram adoptados, porque não havia ninguem que os combatesse. O Kansas, que por tanto tempo servio de campo de batalha aos abolicionistas e aos partidarios da escravidão, acaba de ser admittido na União com uma constituição que repelle a instituição favorita do sul. Um projecto de tarifa augmentando os direitos de importação foi submettido ao congresso para satisfazer as tendencias protectoras dos estados manufactureiros, o que é um erro nas circumstancias actuaes. Se essa medida fosse adoptada, tornaria ainda mais difficil qualquer accordo com os estados cultivadores do algodão; fortificaria o partido separatista que de ha muito appella para os interesses dos estados que produzem assucar e algodão, e esforça-se por lhes persuadir que são solidarios a escravidão e o commercio livre. Ao mesmo tempo succedem-se com rapidez os actos de violencia do sul.

As autoridades da Luiziania apoderaram-se da casa da moeda e de uma somma de 100,000,000 (350,000 dollares) pertencente ao governo federal. Falla-se em graves insultos feitos aos consules inglezes de Mobile e Savannah; ainda duvidamos da exactidão dessa noticia, pois taes excessos complicariam singularmente a situação, e com isso nada ganharia a causa do sul. Os representantes de seis estados productores de algodão, a Carolina do Sul, o Mississipi, a Georgia, a Florida, a Alabania e a Luisiania reunem-se em Montgomery para organizar outra confederação e escolheram um presidente provisorio, o Sr Sefferson Davis. Emfim o Texas separa-se da União, á qual não resta mais hoje uma legua de costa no Golfo do Mexico.

Até agora só ha um partido que sabe o que quer e que caminha resolutamente para o seu fim, é o partido da separação.

Como se vê, a ultima probabilidade de salvação está nas mãos dos representantes que a maior parte dos estados intermediarios e alguns estados do norte mandaram a Washington em 4 de fevereiro, ao depois da resolução adoptada pela legislatura da Virginia. Essa resolução, que o Sr. Buchanan encarregou-se de transmittir ao congresso n'uma mensagem especial, dizia « que to-

dos os estados livres ou de escravos eram convidados a mandar commissarios a Washington para ver se era possivel chegar a um accordo. » Não responderam a tal convite os seis estados productores de algodão. De entre os outros vinte e cinco, só quinze ou dezeseis mandaram delegados. Os estados intermediarios, isto é, os estados de escravos que [illegible] á extrema sul, mandaram representantes senão á essa convenção. Infelizmente alguns desses estados, apezar de se declararem favoraveis a conciliação, tomaram medidas que offerecem solido animo aos coripheos da extrema sul. Declarou a Carolina do Norte que se não conseguissem chegar a um accordo, havia de fazer causa commum com o sul. A legislatura do Maryland não escuta suas tendencias separatistas apezar dos esforços dignos de elogio do governador do estado. A Virginia convoca uma convenção.

No Tennessee, a maioria parece favoravel á União, porém se a Virginia sahisse da confederação seria difficil conter o Maryland: então, a cidade de Washington, situada entre esses dous estados, ver-se hia seriamente ameaçada, e a luta começaria provavelmente em seguida entre o norte e o sul.

Deve-se, pois, esperar que as exigencias dos estados intermediarios não sejam exhorbitantes a ponto de que o norte chegue a repelli-las. Ainda que a convenção faça suas sessões á portas fechadas, já se sabia que a Virginia pedira «a igualdade do sul;» essa expressão precisade ser explicada. Teem gosto decidido pelas periphrases os partidarios da escravidão. Em sua linguagem, a escravidão é a «instituição particular;» assim como a igualdade do sul « é » direito de transportar escravos por todos os pontos do territorio americano, e converter o solo livre n'um solo de escravos, segundo a decisão do supremo tribunal. Sabia-se tambem que o Kentuchy e o Maryland eram do mesmo parecer que a Virginia. Emfim os estados productores de algodão fazem grandes esforços, e até sacrificios serios para chamar á sua causa os estados de escravos melhor despostos a respeito da União. Assim a nova confederação de Montgomery declarou que não restabeleceria o trafico, com a evidente intenção de offerecer uma tentação irresistivel os estados que criam escravos para negocio, e a Virginia é um destes. Entretanto, toda a esperança não estava perdida ao partir a ultima mala. O norte estava disposto a fazer todas as concessões razoaveis, mormente depois que o Kansas fôra admittido na União sem escravidão, o que era com razão considerado como uma victoria pelos estados livres. Se os estados intermediarios fizessem alguma proposta moderada, tal como o restabelecimento do compromisso da Missouri, haveria talvez um meio de transigir e de isolar complentamente os estados da extrema sul. Ao partir a primeira malla, esse resultado não era considerado como absolutamente impossivel.

Desejamos sinceramente que assim seja, e estamos convencidos de que na Europa a opinião publica applaudiria qualquer transacção honrosa que conseguisse reconciliar as duas grandes fracções da republica dos Estados-Unidos, com tanto que não fosse feita á custa daquelles nobres sentimentos de liberdade e dignidade que deram ao norte o animo de subtrahir a patria á influencia e á triste politica dos partidarios da escravidão. Se, porém, assim não fôr, se infelizmente (o que Deus não permitta!) esses ultimos esforços devam ficar estereis, ser-nos-hia impossivel experimentar a commiseração desdenhosa que inspira á algumas pessoas, um estado onde todos não são do mesmo parecer, e onde o governo não obriga, por bem ou á força todos os cidadãos a offerecem o espectaculo de uma tocante unanimidade. Como um povo que para obedecer á sua consciencia crêa perigos de caso pensado, e arruina seus interesses mais evidentes, um grande movimento que nasce espontaneamente de uma idéa, que não tem por movel nenhum interesse material e por alvo nenhuma extenção de poder ou de influencia, será um espectaculo tão commum em nossa época e não merecerá alguma compaixão? Pensão realmente de preciar os instituições politicas dos Estados-Unidos attribuindo-lhes o transporte irresistivel e irreflectido que sublevou uma população inteira contra a escravidão? Singular censura na realidade, a qual se fosse fundada, deveria ser considerada pelo povo a que fosse feita como o mais bello elogio que podem receber.

AUGUSTO LÉO.
(Le Journal des D'ebats.—H. Duperron.)

Fazem alguns dias que appellavamos leal e urgentemente para a sabedoria e conciliação das potencias que se dizem christães e alliadas, sobre uma questão em que a humanidade ainda parecenos dominar a politica, a questão da Syria. Pediamos que attingissem o alvo proposto antes da retirada do corpo de occupação que a França mandára ao Libano como delegada da Europa. Diziamos que a Europa não podia querer assumir sobre si nem fazer pesar sobre a França a responsabilidade de novos morticinios, e que antes de entregar um misero paiz a seus antigos donos, a honra da França e da Europa exigia que a ordem e a paz fossem asseguradas por um melhor regimen que offerecesse ao menos algumas garantias para o futuro.

A julgar pela discussão do parlamento inglez, a qual todos poderão ver, ficou o nosso appello sem echo do outro lado da Mancha. Verificamo-lo com mais pezar do que sorpreza. Se dizemos discussão, é por costume; nenhuma voz ergueu-se para ir procurar a verdade sob a paixão; deputados e ministros estiveram de accordo no erro em que se obstinam, para chegar as consequencias que delle tiram e as conclusões que desejam. E' pois, admittido, e de hoje em diante indiscutivel entre os novos visinhos que foram os Maronitas quem massacraram os druzzos, que a protecção das tropas francezas tornou-se de alguma sorte uma especie de complicidade moral, e que se ainda não se abraçam na montanha, se não bemdizem o governo ottomano, é unicamente por que os nossos soldados a isso se oppõem, e impedem a seu talento as boas intenções daquelles bons turcos, sem duvida para contrariar a Inglaterra. Realmente, é serio tudo isso? Quem é o pachá que assim falla? Faz parte do Divan ou da camara dos communs na Inglaterra? Fazemos esta justiça aos turcos: elles não inventaram isto sozinhos; podem ver-nos com aborrecimento em seu paiz como uma prova viva de sua fraqueza, porém ainda não nos accusaram de alimentarmos a agitação para lá ficar. Se fosse preciso agora intervir no imperio por toda a parte onde reina a desordem, quando muito seria sufficiente metade do exercito francez. Sabem-no os estadistas da Inglaterra assim como nós, inquieta-os essa situação, e, não podendo extirpa-la, negam-na. E' sabido em Londres assim como em Paris, que o governo ottomano não tem vontade firme e sincera de realisar as reformas, tantas vezes solemnemente promettidas; que na Syria, por exemplo e por não sahir da questão, a unica preoccupação reinante é cansar a paciencia dos gabinetes europeus, illudir uns, adormecer outros, em quanto caminha a obra da desorganisação e continúa o aniquillamento dos christãos por meio da perseguição e das ameaças depois de haver começado pela morte.

As propriedades dos Maronitas são um rico despojo e bem tentador para a avidez dos pachás turcos tão habeis em aproveitarem as occasiões como em prepara-las vagarosamente. Para quem os conhece, sua indolencia e candura cobrem mal uma persistencia sem escrupulos e sem limites. Para elles é bom tudo aquillo que leva ao fim. A emigração, depois do morticinio, asseguraria o exito definitivo de uma operação que ia bem, quando vio perturba-la a intervenção franceza. Não podendo oppor-se, a Porta pareceu aceita-la de bom grado, e dentro em pouco foram os seus agentes vistos a explorar com uma astucia profunda e uma habilidade pouco commum até a presença dos nossos soldados. Ninguem se illudio em França, ousamos dizer ninguem na Europa, e menos que ninguem aquelles que fazem tantos e tão deploraveis esforços para irritar contra a França susceptibilidades phantasticas. Vio-se a Porta, diziamos nós, depois de haver decimado e arruinado os christãos por meio dos Druzzos, lançar mão do temor inspirado por nossas armas para vencer esses mesmos Druzzos indomaveis e despoja-los da presa sem procurar nem punir os verdadeiros culpados. Uma indigna comedia de justiça, representada com uma gravidade proverbial no Oriente, conseguio enganar aquelles diplomatas europeus que só podiam ser enganados e tapar a bocca dos outros. Entre os mais compromettidos, foram sacrificados alguns personagens á indignação da Europa. E ahi tudo ficou.

A's asseverações suspeitas levadas ao parlamento inglez podemos oppôr factos incontestaveis, de alguma sorte officiaes. Escolhemos entre mil. Uma indemnisação que devia ser paga pelos Druzzos, foi provisoriamente avaliada por uma commissão n'uma pequena somma, ao depois a mesma commissão apressou-se em declarar que elles eram demasiadamente pobres para paga-la, e pozeram de parte toda a reparação dos prejuizos causados. E' sabido que foi ultimamente mandado para Damasco um novo governador. [illegible]

O novo pachá dirigio-se [illegible] á população musulmana, ainda [illegible] do sangue christão, e disse-lhe: « que elles haviam feito uma grande loucura em queimar as casas, por isso que poderiam exigir do governo que as mandasse reconstruir á sua custa! »

Eis o funccionario escolhido para restabelecer a ordem e a paz naquelle cidade criminosa; não soube achar uma expressão de censura para os assassinos, nem uma palavra de commiseração para as victimas! Outra commissão (os Turcos gostam das commissões; como se as tivessem inventado, ellas lhes servem para procastinar tudo que não fazem mallograr-se), uma commissão turca fôra encarregada de presidir a reconstrucção das aldeias destruidas pelos Druzzos. Sób uma impulsão européa sem duvida e extraordinariamente, haviam as cousas marchado bem; iam ser acabadas algumas casas; apenas faltava cobri-las, quando abandonaram tudo: faltava dinheiro. Em que havia sido gasto? Achando-se descobertas as paredes de areia e cal, expostas á chuva ou á massas de neve accumuladas, infiltram-se e desabam, tudo fica destruido. Despenderam-se, pois, sommas consideraveis em pura perda. Estão desabrigados os miseros christãos, e as necessidades augmentam á medida que os recursos vão diminuindo.

A maior parte dos pormenores que acabam de ser lidos, são extrahidos de uma correspondencia allemãa inteiramente desinteressada e fidedigna. Se citassemos as correspondencias francezas, seria um nunca acabar, porém não deixariam de desconfiar do outro lado do estreito [illegible]dade de o fazer a respeito das narrações dos *gentlemans* viajantes sobre as suppostas machinações do estrangeiro (lêa-se Francez) na Syria.

Todavia citaremos as linhas seguintes, traduzidas litteralmente do principal discurso pronunciado na camara dos communs em 28 de fevereiro.

Dizem que o governador de Damasco, havendo recebido ordem de formar um corpo de tropas, ficou-se com o dinheiro que recebeu para tal fim, durante dous ou tres annos sem interrupção. Havendo ao depois recebido ordem de mandar sua tropa para as provincias danubianas, o unico expediente que achou foi esvasiar as prisões e organisar um corpo dos salteadores e ladrões que infestavam toda a provincia.

Assim pensava elle satisfazer ao pedido do seu governo, e livrar a provincia daquelles bandidos.

Tendo rebentado nesse comenos diversos tumultos, ordenou-se ás tropas que ficassem na Syria, e houve assim para combater a revolta a gente mais capaz de excita-la no intuito de entregar-se ao saque. « E o ministro accrescenta: « Não se deve contestar a má administração das provincias turcas. »

Da instructiva informação, que acaba de ser lida, tiramos uma conclusão diversa da do nobre lord, e dizemos: « E' impossivel a actual administração turca. » O que, porém torna-se inteiramente inexplicavel é que depois de taes factos haja alguem que se esforce em procurar algures a origem dos crimes que encheram de luto o Libano, a causa primaria das desgraças que ainda pesam sobre um paiz ha tanto tempo governado por taes homens.

O que é para admirar é que depois dessa historia veridica e não desmentida, de salteadores transformados em soldados ao serviço de uma potencia cujos embaixadores são acreditados em toda a Europa, venham contar sob a forma de circumstancias attenuantes, que certo bispo, por que fizera repetidas visitas a certo consul francez dera a entender aos Moronitas que o governo francez lhes prestaria seu apoio, etc.

O que é isto? por ventura os bispos e os catholicos da Syria não estiveram sob a protecção da França desde tempo immemorial? Esquecer-se-hiam jamais os nossos consules de lhes prestar o apoio previsto pelas capitulações em virtude dos quaes poderiamos estar hoje na Syria por nossa propria conta se lá não estivessemos por conta da Europa? Ponhamos de parte essas trapaças indignas do nosso caracter. Tanto mais que ser-nos-hia sobejamente facil acompanhar os nossos contradictores na via das insinuações perfidas.

Não nos temos esquecido de que nenhuma só casa consular foi poupada, nenhuma só bandeira respeitada pelos assassinos de Damasco; graças a Deus não foi a nossa; porém não tinhamos ainda cuidado em attribuir esse singular previlegio á politica de um consul ou as visitas que recebia. Nossa lealdade tem repugnancia em usar de taes argumentos. Ah! sermos enganados, preferimos crer na franqueza e boa fé dos nossos adversarios é verdade que em compensação não permittimos de boamente que duvidem de nós. Não deixamos tão pouco censurar fortemente que procurem, ainda sob forma de duvida, accusar de nossos soldados, os soldados mais honrados do mundo de haverem intervindo em tenebrosos manejos que se devem deixar aos revolucionarios de todos os paizes ou ás tropas do pachá de Damasco.

Eis emfim como apresenta-se agora a questão.

« Declarou o ministro dos negocios estrangeiros de França que se receiava seriamente a explosão de novas commoções apenas se retirassem as tropas francezas.

O embaixador turco, pelo contrario, affirma que julgava a tranquillidade restabelecida no paiz e que para mante-la não precisa mais a Turquia de auxilio estrangeiro.

A Russia e a Prussia são da opinião da França e partilham de suas inquietações.

A Inglaterra e a Austria põe-se do lado da Porta e creem em sua confiança.

Um orador dos communs teve a triste coragem de chamar politica sentimental a politica que quer impedir que o sangue corra; como se chamará a politica opposta? Queremos tentar ainda sem paixão esclarecer essa importante discussão, procurando não chamar para o terreno da politica uma questão que nos parece interessar primeiro que tudo, ao menos até agora, á humanidade e a civilisação Queremos sinceramente ver a paz no Libano e nossas tropas em França. Podem ser aproveitados os dous mezes de prorogação da intervenção; porém pensamos que para o conseguir seria muito preferivel proroga-la até nova ordem.

Nós já dissemos que tres mezes de occupação, cujo termo fosse ignorado pelos Moronitas assim como pelos Druzzos, obteria resultados mais efficazes do que um anno com um prazo fixo.

A tribuna franceza, cujo despertar estripitoso só poderá ser favoravel á causa da ordem da justiça e da liberdade, vai prestar seu poderoso auxilio aos christãos da Syria, protegidos seculares do nosso paiz. Mas se por infelicidade devesse prevalecer a politica egoistica e suspeitosa, se o governo francez, depois de haver protestado, e para obedecer a sua assignatura, consentisse em retirar as tropas da Syria, se finalmente viessem a ter lugar novos morticinios, depois de embarcadas as tropas, parece-nos que a França então, isenta de qualquer convenção, apenas deveria consultar seu dever e seus direitos.

F. CAMUS.
(La Presse.—H. Duperron.)

DIARIO DE PERNAMBUCO.

A assembléa provincial occupou-se hontem: da continuação da discussão do projecto n. 34 de 1856, que foi approvado; da primeira discussão do de n. 1 do corrente anno, que tambem é approvado; e do de n. 46 de 1860, que foi substituido pelos seguintes additivos:

« Artigo substitutivo ao art. 1º:

« Quando fôr reconhecido pelo presidente da provincia, nos termos da lei provincial n. 12, a utilidade da abertura de um caminho, que deverá servir á diversas propriedades agricolas para as villas, povoados estradas publicas e suas ramificações, poderá ser declarada provincial ou municipal para se proceder a desapropriação dos terrenos ou casas que houverem de ser occupadas por elle, observadas as leis, e regulamentos em vigor.

« Arts. additivos que ficaram adiados:

« Art. 1. Os proprietarios a quem tal caminho vier a prestar servidão poderão requerer a sua abertura ou melhoramento, indicando a linha que deve seguir, e as propriedades por elle atravessadas, até encontrar as villas, povoados, estradas publicas, ou suas ramificações.

« Art. 2. O presidente da provincia, com audiencia dos proprietarios, por cujas propriedades houver de passar o caminho, ordenará a desapropriação, se ella dever haver lugar.

« Art. 3. [illegible]

« Art. 4. [illegible]

« Art. 5. Em tal caso a desapropriação será effectuada por parte do governo, e a indemnisação paga, metade pelos cofres provinciaes, e a outra metade pelo proprietario ou proprietarios, que houverem requerido, sem que da parte de sua propriedade, occupada pelo caminho, recebam indemnisação alguma.

« Art. 6. Haverá lugar sómente indemnisação das bemfeitorias, se as terras forem possuidas por sesmarias e contiverem os titulos, onus de publica servidão.

« Art. 7. Havendo na mesma propriedade caminhos que se dirijam á mesma villa, povoado, estradá publica ou suas ramificações, poderá o proprietario, ouvida a camara municipal pelos canaes competentes, e com seu accordo, constituir a servidão publica sómente por um delles, e extinguir todas as outras.

« Art. 8. A direcção destes caminhos poderá ser mudada a requerimento do proprietario com as formalidades do art. antecedente, se para a mudança concorrer ou interesse publico, ou melhor aproveitamento de terrenos para a lavoura.

« Art. 9. Ficam revogadas as disposições em contrario.

« Paço da assembléa provincial de Pernambuco 15 de abril de 1861. — *Cypriano Fenelon G. Alcoforado.*»

PERNAMBUCO.

ASSEMBLEA LEGISLATIVA PROVINCIAL.

Sessão em 14 de abril de 1861.
Presidencia do Sr Dr. Manoel Portella.
(Conclusão.)

O Sr. Affonso de Albuquerque :—Sr. presidente, ainda vou offerecer á casa uma indicação para ser remettida a assembléa geral pedindo-se-lhe a sua approvação.

Essa indicação que hoje apresento diz respeito, ou tem relação com uma das nossas peças legislativas a mais importante, com uma peça de sublime architectura de nosso edificio social.

Um Sr. deputado :—Qual é?

O Sr. Affonso de Albuquerque :—O nosso codigo criminal. Essa qualificação que lhe dou não é minha, elle a tem recebido de todos quantos delle tem tratado.

E não obstante é, senhores, uma reforma que eu desejo se faça no nosso codigo criminal, o objecto da indicação.

Depois de ter fallado do excellente conceito em que é tido o nosso codigo criminal, conceito bem merecido, parece temeridade minha querer nelle pôr as mãos, pedir qualquer cousa que o altere; mas, senhores, embora a grandeza e sublimidade dessa peça, que foi toda tirada da philosophia do seculo XIX, que foi tão bem organisada, tão systematicamente combinada, na qual não escapou ao legislador a minima conveniencia, a mais insignificante circumstancia que podesse influir no coração humano para a pratica de qualquer acção, não obstante a grandeza, a sublimidade dessa peça, dizia eu, ella não é perfeita. Ha, senhores, no nosso codigo criminal um defeito, que não o é só pelo meu pensamento, são sou eu só que o reconheço, porém todos; e esse defeito é tal, é tão grande, que tem trazido immensas desgraças! Esse defeito existe no capitulo em que se trata dos crimes contra a segurança da honra....

O Sr. Souza Reis :—A corôa já chamou a attenção das camaras para esse objecto.

O Sr. Drummond : — E até creio que já existe um projecto em 1ª ou 2ª discussão, por conseguinte não adiantamos idéa.

O Sr. Souza Reis :—Póde ser; ouçamos sempre o orador.

O Sr. Affonso de Albuquerque :—Sei que existe esse trabalho....

Uma voz :—E até bem elaborado.

O Sr. Affonso de Albuquerque : — .... mas sei que muitas cousas existem tambem esquecidas, a espera de tempo, que nunca chega, e eu creio que cada um deve trabalhar e por sua parte empregar os meios convenientes para se dar execução aos beneficios mais urgentes, e é por isto que eu embora o que ha sobre esse objecto, entendi que devia apresentar a indicação que vou mandar á mesa.

A minha indicação, Sr. presidente, com quanto esteja redigida em termos mui genericos, todavia parece-me que ha nella um fundo fixo e uma idéa de novidade, e póde ser que essa novidade aproveite. Encaro como uma cousa com pouca significação a idade que o codigo crim. estabelece.... isto é, a idade até a qual a offensa feita á honra da mulher é reputada crime. Sendo a offensa feita até a idade de 17 annos, o codigo pune, mas depois della não!

Eu creio, senhores, que este termo deve ser afastado até que a mulher tenha chegado a época *maioridade*, isto é, aos seus 21 annos, porque até essa idade a mulher não se domina como o homem, e a offensa que é feita á sua honra de que ella não pode dispôr até essa idade, deve ser qualificada criminosa, e como tal punida: a falta de disposições a este respeito tem dado lugar a muitas desgraças, que a boa lei e sua boa execução o deverão evitar necessariamente.

Agora, senhores, direi que além da idade ser muito curta, as penas são irrisorias, são mui pequenas, o delinquente é apenas condemnado por alguns tempos á desterro para fóra da comarca, e a offendida ou seu pai assim ultrajados na honra de sua familia e apenas com tão irrisoria satisfação recorre quasi sempre ao bacamarte se o pode e se tem força para isto, ou então aos pedidos a alguma autoridade de sua amizade para que seja recrutado o delinquente; acontecendo até muitas vezes que se fingem offensas dessa natureza somente para se exercerem pequeninas vinganças e para poder-se conseguir que se recrute algum innocente, para o fim de obriga-lo a casar.

Assim como se acha confeccionado esse artigo do nosso codigo criminal quando trata da idade e das penas para o caso de estupro, são todos os outros artigos da secção primeira. Na secção segunda qualifica-se outro crime, o de rapto de um modo que não abrange toda a acção criminosa, e todos os casos de onde resultam muitas desgraças. Diz o codigo a respeito (lê)

Tirar uma mulher da casa de seus pais para fim libidinoso é crime, mas raptar para casar não o é! Ora, senhores, se me roubarem este lenço, (o orador mostra um lenço que tem na mão) eu persigo o ladrão e o metto na cadeia, mas se roubarem minha filha, uma vez que seja para casar eu fico de mãos atadas, nada posso fazer! E assim podem andar com ella de casa em casa, fugindo sempre do pai que a procura, do pai que não a pode pedir á policia...

Um Sr. deputado :—Não é tão tocante quando o pai procura, como quando a mãi procura. (Riso).

O Sr. Affonso de Albuquerque : — Assim, senhores, eu peço tambem na indicação que se considere crime o rapto ainda mesmo que não seja para fim libidinoso...

O Sr. Theodoro :—Isto é, que o sogro processe do genro.

O Sr. Affonso de Albuquerque :—Não; seguindo-se o casamento não ha crime, é do codigo.

O Sr. Theodoro :—Muito bem.

O Sr. Affonso de Albuquerque : — ... para que não aconteça conseguir-se o casamento sem o consentimento do pae ou do juiz, como muitas vezes...

Um Sr. deputado :— Havendo rapto não póde haver consentimento.

O Sr. Affonso de Albuquerque : — Requer-se deposito e trata-se de conseguir o consentimento...

Um Sr. deputado : — Mas havendo rapto não póde haver consentimento, diz a lei.

(Trocam-se apartes entre os Srs. Fenelon e Drummond.)

O Sr. Affonso de Albuquerque :— Não obstante, muitas vezes acontece dar-se o rapto, dar-se o deposito e effectuar-se o casamento depois de pae muito aperreado; mas esta não é a minha questão, o que quero é que se considere o rapto um crime, ainda que tenha sido feito para casar.

Ainda sobre um outro ponto versa a indicação [illegible] uma cousa bem feia, bem desagradavel...

Um Sr. deputado :—Então é melhor não tratar [illegible]

O Sr. Affonso de Albuquerque : — .... que sahindo do Rio de Janeiro, se vae disseminando por toda [illegible]...

Uma voz :—Que será?

O Sr. Affonso de Albuquerque :— São os actos [illegible], que com tanta immoralidade se praticam na côrte do Rio de Janeiro, chegando a tanto o escandalo, que se considera uma cousa bonita, a ponto de se conversar em qualquer reunião de homens, como os rapazes conversam nas provincias em cousas muito differentes!!! E, senhores, não se poderá pôr um paradeiro a esta miseria?

A respeito tambem de uma outra materia do nosso codigo criminal, apresento uma idéa, que não sei se é boa em si mesma, mas porque está estabelecida como um uso, como um costume que é impossivel combater, e pois em tal caso sendo um costume impossivel de combater, e um costume de alguma fórma justificavel, eu proponho que seja sanccionado por lei, para não haver lugar abusos eguaes aos que se tem dado por milhares de vezes, isto é, criminando-se a uns por caprichos e vinganças particulares, entretanto que á generalidade deixa-se passar desapercebida sem soffrer cousa alguma. Quero fallar, senhores, do uso de armas, que eu acho bom que seja permittido sempre em viagens por terra, porque assim se pratica por todo o Brasil....

Um Sr. deputado : — Deus me livre de semelhante cousa.

O Sr. Affonso de Albuquerque :—... desta arte a minha indicação é a seguiste : (lê).

Vai a mesa é lida e remettida a commissão de constituição e poderes a seguinte indicação:

« Indico que esta assembléa represente e peça a assembléa geral que se decrete:

« 1.° Que se reforme o codigo criminal no capitulo que se dos crimes contra a segurança de honra, de modo a considerar-se criminosas as offensas contra as mulheres de menos de 21 annos, nos casos em que o codigo falla em 17 annos.

« 2.° Que se impunham penas muito mais graves para taes crimes;

« 3.° Que se considere crime e graves o rapto de mulheres honestas, ou reputadas tal, ainda que não o seja para fim libidinoso.

« 4° Que sejam considerados crimes graves os actos de sodomia.

« 5.° Que seja permettido andar armado em viagem por terra.—Affonso de Albuquerque Mello

Entra em segunda discussão o projecto n. 22.» de 1859.

« Artigo 1.° Crear-se-ham em todos os termos da provincia dous lugares de partidores, um dos quaes accumulará as funcções de destribuidor, nos termos em que houver destribuição, e outro os de contador.»

Vai a mesa é apoiado e entra em discussão com o artigo do projecto additivo do Sr. Oliveira Andrade.

O Sr. Miranda (pela ordem) observa que na sessão ultima, estando em discussão as posturas da camara municipal de Olinda, aconteceu que ao ir-se votar uma emenda, reconheceu-se não haver casa por isso ficou interrompida essa discussão, a qual segundo entende deveria continuar hoje, logo que entrou a ordem do dia, entretanto não vê que isto se tenha feito, e pelo contrario poz-se em discussão um projecto mui differente.

O Sr. presidente : — A praxe tem sido sempre tratar-se de posturas de camaras na ultima parte da sessão, quando as materias mais importantes da ordem do dia tenham sido tratadas ou decididas, foi esta a razão por que puz em discussão o projecto n. 22, deixando as posturas da camara de Olinda, entretanto o nobre deputado verá, se houver tempo, que no fim da sessão farei continuar a discussão adiada dessas posturas.

O Sr. Miranda diz que não duvida que essa seja a praxe, porém que a desconhece.

O Sr. Affonso de Albuquerque : — (não devolveu seu discurso.)

O Sr. Theodoro da Silva diz que sente profundo pezar de vêr o nobre deputado, que aliaz insinua ter o proposito de moralisar esta provincia e mesmo todo o paiz, concorrer pelo contrario para a desmoralisação do funccionalismo publico: o que não deixa de ser grave mal.

Nem uma só vez tem fallado o nobre deputado que não censure com vehemencia, que não invective á todos os funccionarios publicos, que se muitas vezes teem-se deslisado dos seus deveres, muitas outras teem prestado serviços reaes ao paiz! E, assim trazidos com pouca justiça para as discussões, não se enfraquece o seu prestigio, de que elles tanto precisão? Eis por que diz o orador que tem pesar de que o nobre deputado, em vez de cumprir a sua missão de moralisar o paiz, promova a desmoralisação do funccionalismo, a qual, de certo, não é um bem para o mesmo paiz. Mas occupando-se da materia em discussão, o que observa o orador na impugnação, que o nobre deputado faz ao projecto, é que elle não o combate seriamente, com boas e procedentes rasões; visto como no seu discurso, afóra palavras vagas e por assim dizer banaes, nada mais ha. O que, por exemplo, quer dizer senão isso a opposição ao projecto, que não crêa os lugares de partidores, visto como já estão elles creados por lei antiga, pela rasão que allega o nobre deputado de que o funccionalismo é corrompido, é immoral?

Entretanto esquece o nobre deputado, pergunta o orador, que ha necessidade de que os cargos de partidores sejam exercidos fixamente por individuos para elles nomeados, em substituição aos partideres de occasião escolhidos pelas partes; não só porque estes não sabem fazer o seu officio nas partilhas, vindo o juiz a ficar sobrecarregado com o trabalho d'elles, pela precisão de fazer por si mesmo essas partilhas; como tambem por que, sendo certos e empregados fixos os partidores, o juiz exerce sobre elles maior acção, pelo temor que lhes deve causar a responsabilidade; evitando-se assim fraudes e conluios?

Por ultimo, declara o orador que oppõe-se a emenda offerecida por outro nobre deputado, relativa a creação dos lugares de avaliadores: primo, porque, havendo taes empregados, serão as partes e sobretudo os orphãos sobrecarregados de onerosas custas de caminho, conducção e estada; o que não accontece, tendo as partes o direito de escolherem avaliadores á seu aprasimento, pois n'este caso escolhem os seus visinhos, muitas vezes seus amigos, que quasi sempre dispensam o percebimento das proprias custas da avaliação e não teem direito ás outras de caminho, conducção e estada; e secundo, porque muitas comarcas ha em que, pela sua importancia, tantos são as cousas e generos que devem ser avaliados pelos avaliadores, que difficilmente se encontram dous homens que reunam os precisos conhecimentos, que taes cargos exigem.

O Sr. Affonso de Albuquerque :—(Não devolveu seu discurso.)

Vai á mesa e apoia-se a seguinte emenda:— Salvo o direito adquirido pelos actuaes serventuarios—Souza Reis—Theodoro da Silva.

O Sr. Oliveira Andrade :—(Não devolveu seu discurso.)

O Sr. Gaspar Drummond :—(Não devolveu seu discurso.)

Encerra-se a discussão, é o artigo substitutivo regeitado e approvado o artigo 1º do projecto com a emenda do Sr. Souza Reis.

Art. 2º—São extinctos os lugares de tabellião em S. Lourenço da Matta e Santo Amaro de Jaboatão.

Vai á mesa e apoia-se a seguinte emenda:— Salvo os direitos adquiridos pelos actuaes serventuarios.—Souza Reis—Theodoro da Silva.

O Sr. Souza Reis :—Sr. presidente um dos autores do projecto que se discute e autor tambem da emenda additiva que foi lida, corre-me a obrigação de dizer alguma cousa em sustentação de um e de outro e principalmente a respeito do que acaba de dizer o nobre deputado que assentou-se.

O nobre deputado disse que não podia votar pela disposição do artigo que se discute, porque não sabia se tinha desapparecido a razão porque tinham sido creados esses lugares. Parece-me Sr. presidente que o nobre deputado quer fazer uma excepção á regra geral que elle tem estabelecido tão injustamente qual a de que se devem diminuir os cargos publicos.

O Sr. Affonso de Albuquerque :—Eu disse tal cousa? Tenho dito que melhoremos o que existe e que não augmentemos.

O Sr. Souza Reis :—Tem dito que é um mal crear, que se podesse diminuir.

O Sr. Affonso de Albuquerque :—Não disse tal, disse que se tivessemos uma magistratura em menor numero, talvez ella fosse melhor.

O Sr. Souza Reis :—Então o que é isso?

O Sr. Affonso de Albuquerque :—Mas não porque, disse que se tivessemos menor numero de magistrados moralisados, talvez tivessemos melhor justiça, não disse que diminuissemos.

O Sr. Souza Reis :—Bem, com isso mesmo o nobre deputado está justificando o que eu disse, que o nobre deputado quer fazer uma excepção ao principio que estabeleceu, ou não tem conhecimento das leis de seu paiz.

O Sr. Affonso de Albuquerque :—Isso é mais provavel.

O Sr. Souza Reis :—Eu não duvido. Assim é, que dispondo a carta de lei de 30 de outubro de 1830 que os escrivães dos juizes de paz servissem de tabelliães etc., (lê.)

O Sr. Affonso de Albuquerque :—E' essa a lei que eu ignoro?

O Sr. Souza Reis :—Os autores do projecto Sr. presidente, reconhecendo que desnecessario era haver tabelliães especiaes nas duas freguezias de S. Lourenço da Matta, e Santo Amaro de Jaboatão depois que essa lei deu aos escrivães de paz as attribuições de tabelliães propõem a sua suppressão:

Mas diz o nobre deputado porque foram creados esses lugares.

Direi ao nobre deputado que a creação desses lugares foi anterior á lei e pela necessidade que havia delles.

O Sr. Affonso de Albuquerque :—Isso agora é outra cousa.

O Sr. Souza Reis :—Então reconhece já o nobre deputado que ignora o que se passa no seu paiz.

O Sr. Affonso de Albuquerque :—Ora! se eu conhecesse todas as cousas de meu paiz, era o primeiro homem delle. (Rizadas.)

O Sr. Souza Reis :—Mas não devia ter entrado na questão sem primeiro ter procurado saber que lei existia a respeito para então poder emittir seu juizo.

O Sr. Affonso de Albuquerque :—Eu venho aqui alardear sabedoria?

O Sr Souza Reis :—Ainda se vê que o nobre deputado acabou de fallar como de ordinario costuma fallar nesta casa, isto é, sem a devida reflexão...

O Sr. Affonso de Albuquerque :—Muito obrigado.

O Sr. Souza Reis :—Sem a devida meditação ..

O Sr. Affonso de Albuquerque :—Muito obrigado.

O Sr. Souza Reis :—... Porque quer encontrar immoralidade, corrupção no gráo mais elevado em todas as classes dos funccionarios publicos e nesse proposito acusa a todos como temos visto. Tenho pois feito ver ao nobre deputado....

O Sr. Affonso de Albuquerque :—Estou vendo.

O Sr. Souza Reis :—.... que ha toda a razão na adopção do artigo que se discute.

Quanto á emenda additiva, direi, que exercendo os funccionarios de que se trata ha muitos annos estes lugares, não é justo que não lhes vamos tirar esse direito adquirido.

O Sr. Pina :—E elles teem titulo concedido pelo governo geral.

O Sr. Souza Reis :—Razão é essa que actuou em meu espirito para offerecer igualmente a emenda que já foi approvada por esta casa ao art. 1.°

Assim pois justificada a disposição do art. 1º e da emenda que tive a honra de offerecer á casa, espero que uma e outra sejam approvadas.

O Sr. Affonso de Albuquerque :—(Não devolveu seu discurso.)

Indo-se a votar verifica-se não haver casa.

O Sr. Presidente designa a ordem do dia e levanta a sessão.

SESSÃO EM 16 DE ABRIL DE 1861.
Presidencia do Sr. barão de Vera-Cruz.

Ao meio dia feita a chamada, e verificando-se haver numero legal de Srs. deputados

Abre-se a sessão.

Lê-se e approva-se a acta da antecedente.

O Sr. 1º secretario dá conta do seguinte:

EXPEDIENTE.

Um officio da camara municipal do Ouricury, representando contra a intelligencia dada pela thesouraria provincial ao artigo da lei do orçamento, que substituio o imposto do dizimo do gado.—A' commissão de legislação.

Outro da camara da villa da Boa-Vista, no mesmo sentido.—A' mesma commissão.

Um requerimento do presidente do Instituto Pio e Litterario desta cidade, pedindo a concessão de quatro loterias no valor de 120:000$ cada uma, á favor do mesmo Instituto. — A' commissão de petições.

Outro de João Soares da F. Vellozo, pedindo se ordene á camara municipal do Recife lhe pague a quantia de 344$500 que lhe é devedora. — A' commissão de orçamento municipal.

Outro da irmandade do Divino Espirito Santo da igreja do Collegio desta cidade, pedindo se declare que o beneficio das loterias que lhe foram concedidas sejam applicados ás obras da mesma igreja.—A' commissão de legislação.

Outro de Fr. Pedro da Purificação e Paiva, director e capellão do collegio dos orphãos de Santa Thereza, representando contra a tabella annexa ao novo regulamento promulgado pela presidencia em 28 de janeiro ultimo, na parte que lhe diz respeito.—A' commissão de legislação.

São lidos, postos em discussão, approvados e mandados á imprimir, os seguintes pareceres com as respectivas posturas:

« A commissão de posturas e negocios de camaras, á quem foram presentes as da camara municipal da villa de S. Bento, é de parecer que sejam as mesmas approvadas, com a suppressão dos artigos 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 26, e a primeira parte do art. 27 do titulo 2º, 5, 6 e 7 do titulo 5º, 4 e 7 do titulo 7º, o 3º do titulo 9, a 2ª parte do art. 8 do titulo 3º, devendo entretanto serem impressos para poderem entrar na ordem dos trabalhos da casa.

« Sala das commissões, 16 de abril de 1861.—Livino de Barros.—Salgado Junior.—Lopes. »

« A commissão de posturas e negocios de camaras, á quem foram presentes os artigos inclusos da camara municipal desta cidade, é de parecer que sejam os mesmos approvados, devendo entretanto ser impressos para poderem entrar na ordem dos trabalhos da casa.

« Sala das commissões, 11 de abril de 1861.—Lopes.—Salgado Junior.—Livino de Barros. »

E' igualmente lido, posto em discussão, approvado, mandando-se officiar convenientemente o seguinte parecer:

« A commissão de estatistica precisa para bem firmar sua opinião sobre o requerimento, em que os habitantes de Cruangy pedem a restauração da freguezia d'aquelle nome, que seja ouvido o Exm. prelado diecesano.

« Sala das commissões, 16 de abril de 1861.—J. de Mello Rego. — Padre Marçal Lopes de Siqueira. »

(Continuar-se-ha.)

REVISTA DIARIA.

Acaba de ser apresentado á assembléa provincial um requerimento, pedindo a votação de um privilegio, e de autorisação á presidencia, afim d'ella contratar o estabelecimento de uma companhia de carros, para o serviço de estações nas praças e ruas da cidade, á semelhança das que existem em França, Inglaterra, Belgica e Russia.

E' de incontestavel vantagem para o publico uma tal creação, que lhe facultará vehiculos de passeio, por preços diminutos, e com inumeras vantagens, que actualmente não existem, com especialidade para as classes menos abastadas de nossa sociedade.

Nem se diga que virão á soffrer os actuaes proprietarios de carros de aluguel, porque elles continuarão como de antes á alugar em suas casas, pelos preços que lhes convierem, sendo-lhes sómente prohibido pôr carros nas estações.

A regularidade com que se faz esse serviço, e a facil vigilancia que póde exercer a policia sobre esses vehiculos, a barateza, e mais que tudo a commodidade que elles offerecem seriam razões mais que sufficientes para se adoptar uma tal idéa, senão bastassem os bons resultados que tem colhido o Rio de Janeiro e o Pará, onde companhias semelhantes se acham creadas e em execução.

De presente o numero de carros de aluguel é exiguo, e provam-o os preços exhorbitantes porque se consegue um em um dia de festa qualquer, e mais do que tudo a difficuldade que se encontra em acha-los para alugar, com a desejavel decencia.

Não servirá de prova a não execução até o presente de uma lei provincial, que autorisou a encorporação de uma linha de omnibus para os arrabaldes, porque esse facto liga-se não só aos proprios formadores, como ainda á circumstancias especiaes da occasião.

Convém muito que a nossa assembléa se compenetre dos beneficios que deverá produzir uma tal idéa, beneficios tanto maiores quanto é sem dispendio algum dos cofres provinciaes.

A empreza é importante, é ousada, mas é tanto mais [illegible] homens [illegible], e que dispõem de capitaes sufficientes para bem realisar sua idéa, tanto mais importante quanto trará de beneficio ao publico.

Capitaes francezes e brasileiros formarão o fundo da sociedade, e mesmo a facilidade com que em França se obtem tudo, por menos preço e melhor fabricado do que em qualquer outra parte, levam-nos a crer que será ella vantajosa para ambas as partes, emprehendedores e consumidores.

Além disso, a sociedade fundará um estabelecimento, competentemente montado, de todas as officinas que tem relação com o concerto dos carros e animaes empregados no serviço, tomando uma grande quantidade de artistas nacionaes, que melhorarão muito o seu trabalho, já pelo emprego de maquinas, cuja falta torna de presente o serviço mui pesado já pelo cultivo de bons mestres, podendo dentro em pouco rivalisar com elles.

Os nossos animaes, que presentemente morrem em grande quantidade pela falta de trato adequado, passarão á ter cura á seus achaques, com a vinda de um veterinario habil, que ensinará aos nossos comprovincianos essa arte tão importante, e que em certas e determinadas occasiões será um thesouro para o pobre, cujo unico possuido seja um animal qualquer.

Em todos os paizes donde se tem formado companhias francezas, para o trafego de qualquer estabelecimento, é sensivel o progresso e as vantagens que dellas se colhem, porque elles são emprehendedores e ousados.

O melhor systema de impellir os homens ás descobertas e invenções ha sido desde muito tempo, quer na França quer na Inglaterra, o de conceder privilegios e premios á aquelles que inventam, melhoram ou produzem vantagens nos diversos ramos da vida humana.

O Brasil que por ora não póde despender sommas com premios deve empregar ao menos os privilegios como incentivo ao desenvolvimento das artes, officios e sciencias; e se ha alguem que tenha de ganhar em taes concessões é sem duvida o paiz que as fizer; porque, além do melhoramento da localidade, ellas trarão novos rendimentos aos cofres publicos, já pelo resultado da importação dos artefactos que tem de ser empregados, já pelo augmento dos impostos que deverão pagar as seus productos.

A assembléa que sabe comprehender as necessidades da provincia, estamos convencidos, não deixará de aceitar uma tal idéa, que á ella ha de trazer vantagens reaes, apar da commodidade do publico.

— Por portaria da presidencia de hontem foram nomeados officiaes do 1º batalhão de artilharia da guarda nacional deste municipio os seguintes senhores:

Quartel-mestre—José de Sá Leitão Junior.
Secretario—Francisco Gomes de Oliveira Sobrinho.
Porta-bandeira—Julio Cezar Ferreira de Aguiar.

1ª companhia.
2º tenente—José Lins Innocencio Poggi.
» » —Manoel Osmendo da Camara Pimentel.

2ª companhia.
1º tenente—José Pires Campello de Almeida.
2º dito—Francelino Xavier da Fonseca.

3ª companhia.
1º tenente—Manoel Bento de Silva Magalhães.

5ª companhia.
2º tenente —Leopoldo Ferreira Martins Ribeiro.
» » —João Velloso Soares.

6ª companhia.
Capitão—João Caetano de Abreu.

— S. Exc. o Sr. vice-presidente ordenou que fosse sobr'estada a arrematação da obra do calçamento do Campo das Princezas, rua do Imperador e praça Pedro II, até ulterior deliberação do presidente nomeado.

Este acto administrativo basea-se na deficiencia dos cofres provinciaes.

— Foi autorisada a directoria geral da instrucção publica a admittir um collaborador, mediante a gratificação de 50$ mensaes para coadjuvar os trabalhos da mesma repartição.

— Hontem teve começo effectivamente o concurso para a substituição vaga na faculdade.

— Em Serinhaem, engenho *Canto Escuro* uma parda de nome Narciza, livre, tentou suicidar-se, dando-se alguns golpes na garganta.

Não tendo succumbido, achava-se comtudo em perigo pela gravidade dos golpes.

— Por decretos de 6 do corrente:

Foi nomeado para o lugar de procurador fiscal da thesouraria da provincia de S. Paulo, o Dr. Indalecio Randolpho Figueira de Aguiar;

Foi concedida a demissão pedida pelo Dr. Augusto Elisio de Castro Fonseca do lugar de 2º escripturario da alfandega de Pernambuco;

Foram nomeados: officiaes da ordem da Rosa, os capitães-tenentes Hermenegildo Antonio Barboza e Antonio Affonso Lima, e o 1º tenente Henrique Antonio Baptista; cavalleiro o 1º tenente Eusebio José Antunes; e dito de S. Bento de Aviz, o capitão de estado-maior de 2ª classe João Pires Gomes;

Foi posto em disponibilidade o encarregado de negocios na Hollanda, Joaquim Caetano da Silva;

Foram removidos: o visconde de Santo Amaro, de encarregado de negocios em Napoles para á Hollanda; Harmodio de Toledo Marcondes de Montezuma, de secretario nos Estados-Unidos para Venezuela; e o Dr. Leonel de Alencar, de secretario da Republica Argentina para os Estados-Unidos.

— Lista dos baptisados e casamentos havidos nesta freguezia da Boa-Vista, de 1 a 31 de março do corrente anno.

Maria, branca, com 4 mezes de nascida, filha legitima de Vicente de Paula Oliveira Villas-Boas, e Marcolina Duarte Villas-Boas.

Alexandre, pardo, com um mez de nascido, filho natural de Francisca escrava.

Arselina, branca, nascida em 14 de janeiro do corrente, filha legitima de Tobias Pires, e Jacintha Armenia Pereira.

Eduardo, branco, nascido em 18 de novembro do anno passado, filho legitimo do tenente coronel Joaquim José Silveira, e Bibiana Augusta Martins Silveira

Otilio, branco, nascido em 19 de dezembro do anno passado, filho legitimo do Dr. Pamphilo Manoel Ferreira de Carvalho, e D. Argemira de Albuquerque Mello Ferreira de Carvalho.

José, pardo, tomou o santo oleo, com 12 annos de idade, filho legitimo de João Ferreira e Maria da Ora.

Francisca, branca, com 10 mezes de nascida, filha natural de José Pereira de Alcantara e Bernardina Maria.

Antonio, pardo, com 1 mez de nascido, filho natural de João Silverio Bazilio, e Anna Maria da Conceição.

Maria, branca, com 9 mezes de nascida, filha legitima de Joaquim Alves de Lima e Rita Francisca.

Maria, branca, com 11 mezes de nascida, filha legitima de Manoel Felippe do Espirito Santo e Canuta dos Reis de Albuquerque.

Aguida, branca, nascida em 22 de fevereiro do corrente, filha legitima de João Ferreira Ramos e Maria de Jesus Lemos.

Carolina, crioula, com 11 mezes de nascida, filha legitima de Luiz Gonçalves da Costa e Maria Bibiana Ferreira.

Leopoldino, branco, com 11 mezes de nascido, filho natural de Guilhermina Senhorinha Gama.

Balbina, crioula, com os santos olhos, com 18 annos de idade, filha legitima de Vicente Ferreira Barata, e Theodora Maria da Conceição.

Frederico, branco, com 8 mezes de nascido, filho legitimo de Antonio Magalhães da Silva e Maria Laura Neiva de Figueirêdo.

Manoel, crioulo, com 1 anno e 9 mezes de nascido, filho legitimo de Manoel Luiz do Nascimento, e Rosa Maria da Penha Ramos.

Maria, parda, com um anno de nascida, filha natural de Alexandrina Maria da Conceição.

Maria, parda, com 2 mezes de nascida, filha legitima de Joaquim Alves da Costa e Paulina Carolina de Azevedo Costa.

José, pardo, com 4 mezes de nascido, filho natural de Maria escrava.

Izaias, crioulo, com 5 annos e 8 mezes de nascido, filho natural de Severa escrava.

Leonardo, branco, nascido em 6 de novembro do anno passado, filho legitimo de João Alves de Carvalho Porto e Alexandrina Maria da Silva Porto.

José, branco, nascido em 28 de novembro de

anno passado, filho legitimo do Dr. [illegible] Braulio de Souza [illegible] e Adèle Guilhermina de Andrade Souza.

Julia, crioula, com [illegible] mezes de nascida, filha natural de Theodoria Maria da Conceição.

Amelia, branca, com 2 annos de nascida, filha natural de Maria da Conceição.

Antonio, branco, nascido em 29 de setembro de 1859, filho legitimo de Antonio Joaquim de Andrade e Paulina do Rosario Santo Caldeira.

Maria, parda, com 2 mezes de nascida, filha legitima de Antonio Avelino [illegible] Braga e Antonia Josquina de Jesus.

Maria, branca, nascida em 6 de junho do anno passado, filha legitima de João Francisco de Jesus e Antonia Innocencia Narciza Peregrina.

Filomena, parda, nascida em 5 de junho do anno passado, filha legitima de Norberto Francisco das Chagas e Jesuina Genoveva da Conceição.

João, branco, com 2 mezes de nascido, filho natural de Maria Elias de S. José.

Euzebio, branco, nascido em 15 de dezembro do anno passado, filho legitimo de José Lucas do Espirito Santo, e Justina Maria da Conceição.

Pedro, branco, com 2 mezes de nascido, filho legitimo de Candido José da Silva Guimarães e Maria das Neves Passos Guimarães.

Anna, banca com 5 mezes de nascida, filha legitima de Duarte Borges da Silva, e Maria José de Siqueira Borges da Silva.

Manoel, crioulo, com 11 mezes de nascido, filho natural de Engracia Maria.

Olimpio, pardo, com 2 mezes de nascido, filho natural de Tersolina escrava.

Porfiria, crioula, nascida em 5 de maio do anno passado, filha legitima de Lourenço José de Santa Anna e Maria Antonia dos Martyrios.

Vicente, pardo, com 3 mezes de nascido, filho natural de Joanna, escrava.

Casamentos.

Joaquim Bezerra de Lira, com Joaquina Ceciliana Francisca, brancos.

O coronel Hygino José Coelho, com D. Leonidas Alves Ferreira, brancos.

— Obitos havidos na freguezia da Boa-Vista de 1 a 31 de março de 1861 :

Olympio, branco, parvulo, de idade 5 mezes, filho legitimo de Antonio Pereira de Farias ; convulsões.

Francisca de Paula Garrido, branca, de idade 55 annos, solteira ; pericardite.

Vicente Ferreira de Brito, pardo, de idade 50 annos, solteiro ; assassinado.

Fenonilha, parda, parvula, de idade 4 annos, filha natural de Isabel Maria do Amparo ; convulsões.

A irmã de caridade Luiza Esther Monel, franceza, idade 37 annos ; febre amarella.

Paulo José de Almeida, portuguez, idade 56 annos, viuvo ; citite.

Ludgero, crioulo, de idade 18 annos, solteiro, escravo de D. Maria Libania Monteiro ; phtysica.

Manoel Joaquim Carneiro Leal, branco, de idade 59 annos, casado ; congestão cerebral.

Antonio, pardo, parvulo, de idade 1 mez, filho natural de João Silvino Basilio ; convulsões.

Anna Joaquina de Almeida, branca, de idade 75 annos, viuva ; deabetis.

Belarmino, crioulo, parvulo, de idade 4 mezes, filho legitimo de Manoel José Servino ; interite.

Luzia, branca, parvula, de idade 2 mezes, filha legitima de Hermillo de Oliveira Mello ; febre amarella.

Antonia Francisca de Barros, branca, de idade 13 annos, filha legitima de Bento de Barros Falcão ; estupor.

Maria, Africana, de idade 37 annos, solteira, escrava de Basilio Alvares de Miranda ; estupor.

Felemon, branco, de idade 9 annos, filho legitimo do fallecido Miguel Legé ; anconia.

Affonso, pardo, parvulo, de idade 7 mezes, filho legitimo de José Canuto Romualdo da Silva ; bexigas.

Benedicto, pardo, de idade 22 annos, solteiro, escravo de Bernardino Gomes de Carvalho ; gastro interite.

Josepha Maria do Nascimento, branca, de idade 40 annos, casada ; phtysica.

Eugenia, branca, parvula, de idade 2 annos e meio, filha legitima de Christovão Santiago de Oliveira ; sarampo.

Guisep Boasset, Italiano, de idade 60 annos, casado ; febre amarella.

Alexandrina, parda, parvula, de idade 1 anno, filha de Marcelina Ribeiro ; espasmo.

Manoel, pardo, parvulo, idade anno e meio, filho de Domingas Maria de Souza ; tosse convulsa.

Julia, crioula, parvula, de idade 4 annos, escrava dos orphãos de Manoel Carneiro Lins ; phtysica.

José Maria Napolitano, branco, de idade 60 annos, casado ; idrocelles.

Caetano, crioulo, de idade 8 annos, escravo da baroneza de Cimbres ; espasmo.

João Antonio Vieira, portuguez, de idade 16 annos, solteiro ; gastro interite chronica.

Anna Barbosa de Jesus, crioula, de idade 46 annos, solteira ; phtysica.

Luiz, branco, parvulo, de idade 7 mezes, filho natural de Silvina Maria de Jesus ; vermes.

José Callado dos Passos, pardo, de idade 45 annos, solteiro ; hidrothorax.

Manoel, pardo, parvulo, de idade 6 dias, filho legitimo de Marcelino Estevão Casado Lima ; espasmo.

João da Silva Ferreira, branco, de idade 25 annos, solteiro ; peritonite.

Ignacio, preto, de idade 40 annos, escravo do Dr. João José Ferreira de Aguiar ; delyrio.

Cesario Lucio Corrêa Gadut, branco, de idade 34 annos, solteiro ; congestão cerebral.

Lourença, crioula, parvula, de idade 1 anno, filha de Maria, escrava de D. Anna Cavalcanti de Albuquerque ; tumor.

Felicidade, parda, de idade 38 annos, solteira, escrava de João Francisco de Carvalho Paes de Andrade ; interite.

Manoel, branco, parvulo, de idade uma hora, filho legitimo do tenente Felippe Marques dos Santos Junior ; asphixia.

Octavia, parda, parvula, de idade 12 dias, filha legitima de Miguel Archanjo Rocha Lima ; espasmo.

José, preto, de idade 40 annos, solteiro, escravo de Cunha & Irmãos ; carie nos ossos.

Antonio Coelho do Espirito Santo, pardo, de idade 30 annos, viuvo ; phtysica.

Florinda Maria da Conceição, parda, de idade 26 annos, casada ; angina.

Mathildes Ignacia da Costa, branca, de idade 70 annos, solteira ; molestia interna.

Joaquim, pardo, parvulo, de idade 9 mezes, filho legitimo do Dr. Joaquim de Oliveira Souza ; convulsões.

Commendador José Victorino de Lemos, branco, idade 78 annos, casado ; etico.

Estevão Caduffe, Italiano, de idade 40 annos, solteiro ; febre amarella.

Benedicta, parda, de idade 15 annos, solteira, escrava do tenente-coronel José Candido de Barros ; phtysica.

Severiano Leonardo de Souza, pardo, de idade 26 annos, solteiro ; dyarrhéa.

Josquina, branca, parvula, de idade 13 annos, filha legitima de Antonio Joaquim Seve ; molestia dos dentes.

João de Barros, Portuguez, de idade 23 annos, solteiro ; gastro interite chronica.

José Ferreira Coelho, Portuguez, de idade 53 annos, casado ; ascite.

N. B. Os Portuguezes fallecidos nesta freguezia, todos falleceram no Hospital Portuguez. Os pobres fallecidos no Hospital de Caridade não tiraram licença deste priostado ; mas os soldados do corpo de policia fallecidos no Hospital de Caridade e outros no mesmo hospital, que devendo tirar licença do parocho desta freguezia, no presente mez nenhuma licença se passou. No hospital militar, que devendo tambem se tirar licença dos soldados fallecidos no dito hospital, até o presente satisfação alguma se dá ao parocho, por cujo motivo não vão comprehendidos nesta lista os fallecidos nos hospitaes de caridade e militar.

Freguezia da Boa-Vista 15 de abril de 1861. — O padre, *Manoel Cyrillo de Oliveira*, coadjuctor e prioste da freguezia da Boa-Vista.

— O hiate brasileiro *Dous Amigos* vindo da Bahia, trouxe a seu bordo o seguinte passageiro: —Antonio Joaquim Ferreira Guimarães.

— Foram recolhidos á casa de detenção no dia 15 do corrente 2 homens e 1 mulher todos livres; 1 á ordem do Dr. juiz municipal da 1ª vara, 1 á ordem do Dr. delegado do 1º districto, e 1 á ordem do subdelegado de S. José.

CHRONICA JUDICIARIA.

TRIBUNAL DA RELAÇÃO.

SESSÃO EM 26 DE MARÇO DE 1861.

PRESIDENCIA DO EXM. SR. DESEMBARGADOR [illegible] DE LEÃO.

Ás 10 horas da manhãa, achando-se presentes os Srs. desembargadores Caetano Santiago, Silveira, Gitirana, Bastos de Oliveira, Lourenço Santiago, Silva Gomes, e Costa Motta, faltando o Sr. desembargador Guerra, procurador da corôa, foi aberta a sessão.

Passados os feitos e entregues os distribuidos, procedeu-se aos seguintes

JULGAMENTOS.

RECURSOS CRIMES.

Recorrente, os vereadores da camara municipal ; recorrido, Antonio Moreira Lemos.

Relator o Sr. desembargador Caetano Santiago.

Sorteados os Srs. desembargadores Gitirana, Silveira e Lourenço Santiago.

Ficou adiado.

Recorrente, padre Antonio Malaquias Ramos e outros ; recorrido, o juizo.

Relator o Sr. desembargador Silveira.

Sorteados os Srs. desembargadores Lourenço Santiago, Motta e Silva Gomes.

Improcedente o recurso.

Recorrente, Dr. Joaquim Ayres de Almeida Freitas ; recorrido, Manoel Francisco Jatobá Canuto.

Relator o Sr. desembargador Gitirana.

Sorteados os Srs. desembargadores Costa Motta, Bastos de Oliveira e Silveira.

Deram provimento.

Recorrente, Francisco Ignacio de Athayde ; recorrido, o juizo.

Relator o Sr. desembargador Motta.

Sorteados os Srs. desembargadores Silveira, Lourenço Santiago e Bastos de Oliveira.

Reformada em parte a pronuncia.

DILIGENCIAS CRIMES.

Com vista ao Sr. desembargador promotor da justiça, as appellações crimes :

Appellante, Antonio Gomes de Mello ; appellado, o juizo.

Appellante, Licerio Bezerra Cavalcanti ; appellado, o juizo.

Appellante, Manoel Pereira do Monte ; appellado, o juizo.

Appellante, Ignacio Pereira de Araujo ; appellado, o juizo.

Appellante, José Francisco do Nascimento ; appellado, o juizo.

DILIGENCIAS CIVEIS.

Appellante, o preto José ; appellado, José Pinto dos Santos Soares.

Ao Dr. curador geral.

DESIGNAÇÃO DE DIA.

Assignou-se dia para julgamento das seguintes appellações civeis :

Appellante, Joaquim José de Oliveira ; appellado, Manoel Duarte Vieira.

Appellante, José Francisco Accioli Lins ; appellado, Feliciano José Ribeiro.

DISTRIBUIÇÕES.

Ao Sr. desembargador Caetano Santiago, o aggravo de petição :

Aggravante, Antonio Francisco Dornellas ; aggravado, o juizo.

Ao Sr. desembargador Bastos de Oliveira, os recursos crimes :

Recorrente, Florencio José Correia Marques ; recorrido, o juizo.

— A appellação civel :

Appellante, a camara municipal ; appellado, Basilio Alvares de Miranda Varejão.

Ao Sr. desembargador Lourenço Santiago, os recursos crimes :

Recorrente, Silvestre Rodrigues Pinto ; recorrido, o juizo.

Ao Sr. desembargador Silva Gomes, os recursos crimes :

Recorrente, Lourenço de Freitas Guimarães ; recorrido, o juizo.

Ao Sr. desembargador Motta, o aggravo de petição :

Aggravante, Carlos José Astley & Companhia ; aggravado, o juizo.

As 2 horas encerrou-se a sessão.

Communicados.

Rondando o delegado supplente de policia desta capital, o Dr. Amaro Joaquim Fonseca de Albuquerque (que pela primeira vez exerce este cargo), em a noite de 9 do corrente, pelas 2 horas da madrugada encontrou um homem que dormia sobre um dos bancos do Passeio Publico, e dirigindo-se á elle, reconheceu que era um homem, branco, que parecia Portuguez, mal trajado, sem chapéo, e em completo estado de embriaguez ; mandando-o examinar para ver se trazia armas, apenas foi encontrada uma carteira contendo a quantia de 168$000. em sedulas.

Não devendo consentir que aquelle individuo permanecesse em tão misero estado no lugar em que foi encontrado, correndo além disto o risco de ser-lhe roubada a carteira com o dinheiro, ordenou o delegado que fosse transportado para o quartel de policia.

No dia seguinte pela manhãa foi conduzido á presença do delegado o referido individuo, que declarou chamar-se José Ricardo da Cunha, ser natural de Portugal, morador em Campina Grande, e ter vindo á esta cidade á negocio.

Então, em presença de muitas pessoas, advertio-o o delegado, para que deixasse tão máo habito, e immediatamente entregou-lhe os 168$000, constantes de uma sedula de cem mil reis, uma de cincoenta, uma de dez mil reis e o resto em sedulas de 2$ e 1$, do que passou recibo.

No mesmo acto foi tambem entregue o chapéo que havia sido tomado á um desertor, que estava junto ao ebrio, e que fugindo ao aproximar-se o delegado, fôra preso momentos depois.

Pois bem. Este facto, que só elogios devia accarretar ao delegado, foi apreciado pelo *Constitucional* pelo modo seguinte :

I

« Não será máo, que o Sr. Dr. chefe de policia procure sindicar se é exacta a noticia que foi dada, como verdadeira ante pessoas respeitaveis—de que uma das suas autoridades policiaes—*apprehendeu* ha bem poucos dias da algibeira de um individuo, que estava tomando fresco no cães do Collegio,—uma carteira com algumas dezenas de mil reis, *a titulo de averiguar-se a quem pertencia*, sem se saber ainda se já foi ou não restituida essa carteira a quem a trazia, ou se para *deposita-la* em mão da propria autoridade. Consta mesmo, que aquelle individuo foi logo recolhido á—prisão—pelo *novo crime* de tomar fresco no cães, ás dez horas.—Que policia rigorosa !

« Nem a de Paris !....»

Que systema de fazer opposição !

Que desejo de desmoralisar a autoridade !

Continue o *Constitucional* na senda começada, que colherá bom fructo da sua obra de destruição do *principio da autoridade*.

Recife 15 de abril de 1861

W.

Um energumeno com visos de escriptor, ou antes um desses gigantes que pelo dedo se dá á conhecer, apparece hoje no *Diario de Pernambuco* com um aranzel inconcebivel e que continuadamente se contradiz.

Affectando um conhecimento artistico que nem em parte possue, o celebre autor desse aranzel, começa a gritar contra a *Probidade*, que não devia existir, só porque existe o Luiz de Cibrão ! Mas entretanto é um bello drama que na escaldada intelligencia desse escriptor só tem de máo o que tem de melhor. E que tal ? onde o merecimento dessa producção se lhe tirarem o monologo de Jacob que serve para orientar o publico ? Como chegariamos a tocar o fio do drama se nos faltasse esse monologo que nos ministra a cadêa dos soffrimentos do infeliz Jacob ?

Explique-o o Sr. W.

Entretanto, e não satisfeito em censurar o autor, que comtudo está muito acima de *critico*, passa ao Sr. Thomaz, e isto gritando contra este que se parece com um velho dos nossos sertões. Em que sertão encontrou o Sr. *escriptor* velhos com barbas e cabellos tão grandes ! Porventura, o filho da extincta e amaldiçoada raça, não é um homem como o Sr. W ? Por ventura a feliz interpretação do typo não abrange tambem em si o caracteristico ? . . . .

Se o Sr. Thomaz não imitou os enjoados, é porque de facto não o podia nem devia fazer.

O autor entregando uma parte tão forte ás forças de um homem ; não o presumio enjoado, pelo contrario o faria conservar-se no beliche, ou em scena cedendo á força dos vomitos, o que não nos parece mui decente. Se culpa existe é do autor e não do actor.

O Sr. escriptor, tem bastante capacidade para contradizer-se ! Os Srs. Germano e Mendes, diz elle, *trabalharam com algum talento etc.*, e logo depois, arrependido do que havia dito diz que não houve gosto. Diga-nos por favor Sr. critico, que differença se comprehende entre talento e gosto ?

Estavam desanimados e sem nenhuma inspiração artistica, e entretanto tinham talento ?

Interpretaram dubiamente a creação do typo, e entretanto tinham talento !

Trabalharam com tanta finura, confiaram tanto no ponto, e entretanto tinham talento !

Presuma o Sr. critico que o actor deve fallar sempre sem pausa, sem preceito d'arte ! Engana-se.

Se ao reconhecer o seu amigo e antigo companheiro d'armas, o Sr. Germano trabalhou sem animação não fez mais do que devia. O aspirante, Nogueira, curvado ao rigor da sorte, cedendo as exigencias da desventura, e preoccupado pelos successos que o interrompiam não podia mesmo dar uma mais viva demonstração de alegria, tanto mais quanto entre Henrique Soares e Nogueira apenas havia camaradagem, e nem o autor recommenda esse encontro tão expressivo.

Elogiando tanto o Sr. Nunes, o *critico* fez o seu dever. Quem sabe qual o palacio d'onde sahio tão celebre escripto ?

Quanto a Sra. D. Manoella nada diremos ao *critico* : o nome da distincta artista, está acima do bestunto censor, e a sua posição é tão elevada, é tal o seu genio, que, como o mesmo critico declara, chegou á agradar a platéa. E note-se que só nessa confissão do Sr. W, está a gloria da Sra. D. Manoella.

Fallando da Sra. Carmella diz o critico, *comprehendeu perfeitamente o seu papel, mas estava pessimamente caracterisada* !

Ora Sr. W para que é tão exigente ?

Ainda ha pouco o Sr. Nunes estava bem caracterisado, agora já é comprehendido no máo gosto de caracteristico notado pelo *escriptor* !

Assim, aconselhamos, ao Sr. W que não reitere os seus aranzeis, todos o conhecem, já todos sabem quem é que tanto falla, sem nada dizer, a sua parcialidade está conhecida, e seu nenhum conhecimento d'arte está provado, todos sabem a causa das suas lastimas, para que tanta gritaria ?!!!

Continue o Sr. Germano ; para fazer calar os seus energumenos censores, quando o nome da sua empreza não existisse bastariam os applausos que já tem recebido.

O publico o tem apreciado, a palma conquistada pelo genio não emmurchece ao sopro do sordido interesse. Os Srs. Mendes, Thomaz, D. Manoella e D. Carmella, prosigam em seus trabalhos, os applausos e os louros conquistados no scenario excedem os prantos da inveja, e mais tarde ou mais cedo veremos de todo despido, quem envergonhado da mentira de que usa se envergonha de assignar-se, acobertando-se com o maldito W.

M. S. J. P.

Publicações a pedido.

Francisco Pereira da Silva Novaes em resposta ao protesto da Sra D. Maria Clara de Salles e Castro e de suas filhas : documento n. 1.

Como a Sra. D. Maria Clara em algumas partes deste imperio, excepto nesta capital do Maranhão, onde ha bons trinta annos resido, fez pela imprensa divulgar aquelle protesto, em que me imputa actos contrarios á minha honra, não tenho outro remedio, senão repellir as suas calumnias. E' este pois o fim da presente correspondencia.

Allega a Sra. D. Maria Clara (referir-me-hei somente á mãi : as filhas apenas obedeceram :)

1.° Que o inventario feito no juizo orphanalogico desta cidade pelo Sr. Dr. Barradas, é monstruoso, irregular e nullo.

2.° Que a sumaca *Parnahiba* com os escravos Adrião, Leonel, Joaquim e Benedicto, valendo perto de dezesete contos de réis, foram vendidos por 5:217$000.

3.° Que para semelhante venda não fôra ouvida, nem prevenida ella viuva meieira, a qual se achava em Lisboa fazendo inventariar os bens ahi deixados por seu marido.

4.° Que o comprador, quer da sumaca, quer dos escravos, fôra Francisco Pereira da Silva Novaes, a quem o juizo nomeára inventariante ; e que sendo as vendas feitas por tão diminuto preço, manifesta isso o *accordo de uma arrematação ficticia*.

5.° Que pretendendo ellas viuva e filhas reivendicar o predito navio com os escravos, previnem ao publico para que não contracte com Novaes a respeito desses objectos, cuja importancia com os lucros cessantes etc., as protestantes calculam em mais de 20 contos.

Espero porém mostrar, com toda a evidencia, que a Sra. D. Maria Clara, ao menos no que me diz respeito, está, ou finge estar, muito mal informada.

Se a partilha concluida nesta cidade está ou não monstruosa, irregular e nulla, é ponto, cuja discussão me não compete. Tenho todavia a ponderar.

1.° Que o processo foi organisado sob a direcção de dous distinctissimos magistrados, o fallecido Sr. Dr. Valle de Carvalho, e o Sr. Dr. Barradas.

2.° Que a Sra. D. Maria Clara e seus filhos fôram a tudo presentes, aquella por seus procuradores, e os ultimos por seus tutores e pelo seu curador, exercendo este cargo o Sr. Dr. Antonio Joaquim Tavares, amigo e compadre do Sr. José Domingues Castro.

3.° Que sendo a partilha julgada por sentença, ninguem della recorreu, o que certamente não aconteceria, se houvera a indicada monstruosidade, ou tamanha lezão.

Veja-se o documento n. 2 nas letras B e Q.

E note-se que ao tempo do julgamento, os orphãos pobres já tinham constituido por procurador o Sr. Joaquim Ribeiro da Costa, o qual substabelecera a procuração no Sr. Dr. Tavares ; por forma que este senhor havendo nos autos figurado de seu curador, ainda as representou como procurador.

Quanto á Sra. D. Maria Clara, tinha esta então um procurador tão zeloso como infatigavel, o Sr. Daniel Joaquim Ribeiro. Quererá ella no protesto já dar-lhe uma prova da sua gratidão ? E' provavel.

Vejam-se os documentos n. 2 Q e n. 3.

Mas deixando este assumpto, passarei aquelle que me trouxe á imprensa.

Fallecendo em Lisboa o Sr. José Domingues Castro, no dia 23 de abril de 1856, nenhum dos seus amigos e compadres quiz aceitar a procuração da sua viuva.

Não obstante isso, ella achou um muito honrado e intelligente procurador na pessoa do Sr. João Manoel Botelho de Magalhães, pai do Sr. Dr. Magalhães, casado com uma irmãa da Sra. D. Maria Clara (documento n. 2 A). Elle porém não tardou a conhecer o peso da tarefa a que se submettera, e tambem por isso até a morte não cessou de instar pela sua escusa, como se infere do documento n. 4 B e C, contendo-se debaixo destas letras duas cartas que em 6 de outubro de 1856 e 20 de fevereiro de 1857 aquelle procurador dirigio a sua constituinte, fazendo-as lançar no respectivo copiador.

Apenas Botelho tomou conta da procuração e deu começo ao inventario, um dos seus primeiros actos foi requerer a venda da sumaca, bem como dos escravos mencionados no protesto : documento n. 2 E F, G I, K.

Aquelle procurador, apertado pelos credores, do casal, alguns dos quaes tinham creditos que venciam juros, desejava livrar-se d'elles; ora, uma vez que a Sra. D. Maria Clara, tendo em Lisboa 3030 soberanos, deixados por seu marido em mão do Sr. José Gonçalves Franco, além de uns 4:200$000 fortes ahi recebidos do seguro do Parnahibano, sob frivolos pretextos sempre se esquivava de enviar meios de solver o debito da casa, não existia para isso outro meio, salvo a venda daquelles bens que não convinha conservar.

Mas antes de mais narrarei a historia da sumaca *Parnahiba*, dizendo como ella chegou ao meu poder e com que valor.

Este barco foi por José Domingues Castro & C. (fique-se entendendo, que a companhia era Francisco Pereira da Silva Novaes) comprado nesta cidade á viuva do Dr. Vital Reymundo da Costa Pinheiro por escriptura publica de 28 de junho de 1842, lançada a folhas 50 do livro 92 do tabellião Joaquim Baptista da Cunha. Chamava-se então Conceição, e custou 1:300$000 em notas.

Recebeu logo um concerto, no qual se despenderam bastantes contos de réis, mais ficou mui apta para navegar, e por longo tempo navegou por conta da sociedade sob o nome de Parnahiba.

Em 31 de maio de 1849, sendo aquella sociedade dissolvida, ajustou-se, como preliminar da dissolução, que o Sr. Castro ficasse com a sumaca por 4:000$000, preço em que figura no balanço fechado em 31 de dezembro de 1855 ; balanço de que a Sra. D. Maria Clara tem uma copia em Lisboa e se acha lançado tanto nos livros particulares de seu marido, como nos da extincta sociedade, estando assignado pelos procuradores para esse fim constituidos pelo mesmo Sr. Castro.

Desde 31 de maio de 1849 a *Parnahiba* trabalhou só por conta do Sr. José Domingues Castro, até que em 1856 ao sahir a barra das Canarias, em direcção ao Pará, bateu. Assim mesmo chegou ao seu distino, porém no regresso arribou a este porto com um mastro partido. Nesta occasião já era conhecido o fallecimento de seu dono, e como, além de não existir dinheiro para concertos, havia orphãos, foi a sumaca mandada encalhar na praia do Desterro, onde de dia para dia mais se deteriorava, sendo para obstar a isso, que Botelho de Magalhães requereu a sua prompta arrematação.

O juizo deferio ; a venda foi annunciada nos jornaes (documento n. 6), e feita no leilão mercantil do corrector Conrado, em 14 de Agosto, presidindo a elle o Sr. juiz supplente Francisco José Brandão de Souza.

Os compradores fôram Francisco Pereira da Silva Novaes e o Sr. Manoel Pereira Guimarães Caldas, que, depois de varios lances de outros, ficaram com ella por 2:300$000 reis documento n. 2. H.

Já portanto se vê que a venda somente teve lugar a requerimento do procurador da Sra. viuva de accordo com seu irmão, o Sr. Dr. Antonio Francisco de Salles, hoje mui digno juiz de direito nesta cidade (documento n. 4 B) e immediatamente a approvação do tutor e curador dos orphãos; não figurando então nos autos o abaixo assignado, salvo como credor pela quantia de 12 contos de reis (documento n. 3), que o inventariado lhe devia especialmente do capital dos interesses da sociedade extincta em 31 de maio de 1849; divida que não vencia juros e da qual o credor facilmente se podera ter pago, seja durante a primeira viagem do Sr. Castro á Lisboa, seja durante a segunda, visto que em ambas, como seu primeiro procurador, ficou dirigindo os seus negocios.

Não nego que mais tarde fui inventariante do casal do Sr. José Domingues : com tudo, succedeu isso unicamente desde julho de 1859 (documento n. 3), quando o juizo dos orphãos, parecendo-lhe a viuva meieira negligente no cumprimento dos seus deveres, mandou por a herança em sequestro. Então ninguem se queria encarregar della, e se eu annui, foi a rogo de um amigo, nessa occasião advogado da Sra. D. Maria Clara, o qual, indo nisso de combinação com o Sr. Daniel Joaquim Ribeiro, procurador della, julgava assim com mais brevidade fazer terminar a partilha.

Mas se a Sra. D. Maria Clara requereu a venda, se esta foi annunciada nas gazetas, e com audiencia de seus filhos, concluida em leilão mercantil, achando-se presentes o respectivo juiz e o procurador daquella Sra., emfim se, como do auto de arrematação se colhe, appareceram diversos lançadores, como se ousa no tal processo affirmar, que houve accordo para uma arrematação ficticia?

Como se concebe uma arrematação simulada, annunciada na gazeta official a mais lida, e feita a horas de praça no local mais concorrido da cidade, aonde por isso mesmo hoje se fazem todas as arrematações ?

Para haver tal accordo, concerto ou conluio, era mister o concurso de outras pessoas, que se conluiassem com o comprador, tornando-se suas cumplices; e quem são estas pessoas, Sra. D. Maria Clara ?....

Cega pelo odio, V. Exc. não vio que a suspeita indubitavelmente ha de recahir sobre aquelles, que, pela sua posição, possuiam melhores meios de me favorecer, e em tal caso o finado Botelho de Magalhães, pai de seu cunhado, não póde escapar a semelhante labéo.

Quando este homem vivia, e a Sra. D. Maria Clara carecia *dos seus paternaes serviços*, era prodiga de lisonjas para com elle (documento n. 4 A, e n. 5); hoje que não falla, nem pode prestar serviços, S. Exc. insulta as suas cinzas.

Ainda bem que elle cessou de viver antes de de vêr realisada a suspeita que tinha da sua ingratidão, quando na carta de 6 de outubro de 1856 (documento n. 4 B) se queixava que V. Exc. já lhe havia dado *o pano da amostra e o bom pagamento dos seus serviços !*

Agora repare-se que na sua carta de 19 de maio de 1857 (documento n. 5 : este e o documento n. 4 A os devo a benevolencia da Sra. viuva Botelho de Magalhães), a Sr. D. Maria Clara respondia á de 20 de fevereiro, na qual, bem como na de 6 de outubro (documento n. 4 B. e C), o seu procurador lhe declarava acharem-se vendidos a sumaca com os 4 escravos, e a parte que o casal tinha no patacho *Patriota*, e supposto ahi não mencionasse o preço de cada venda, aquella Sra. pouco mais ou menos bem o podia imaginar, porquanto o referido procurador lhe escrevia « com o producto destas vendas e *alguns recebimentos que se tem feito*, já se pagaram mais de des contos de reis que venciam juros mensaes de 1 1|2 por cento. »

Se para pagar dez contos de reis não chegou o producto da sumaca, conjuncto com o da metade do patacho e dos quatro escravos, por maneira que se tornara indispensavel lançar mão dos recebimentos, era obvio que a sumaca e os escravos se achavam vendidos por muito menos do que dez contos de reis, e então não devera a Sra. viuva guardar-se para tão tarde, ou gastar mais de quatro annos a engendrar o seu famoso protesto.

Prosigamos : a sumaca por mim comprada e pelo Sr Guimarães Caldas, logo despendeu...... 1:204$657 rs. em um mastro novo, e n'um pequeno concerto para remediar.

Com estes ligeiros reparos continuou a navegar na costa, sendo segura na companhia Fidelidade, de Lisboa, em 8 de maio de 1857 por.... 2:400$000 rs. moeda brasileira, como se poderá vêr na apolice n. 389, que me entregou o Sr. Joaquim Marques Rodrigues agente da mesma companhia nesta cidade.

Fazendo assim duas viagens, voltou ao estaleiro e recebeu completo concerto, que a seus donos custou 8:392,993 rs., de maneira que a sumaca, quando, dous annos depois, se perdeu em viagem para Pernambuco, já aos compradores estava por muito mais de 12:000,000 rs.

Diga agora o publico se existe o menor vislumbre de lesão, ou da venda simulada de que S. Exc. se queixa.

O mais para notar é que vendendo-se em 23 de agosto de 1856 (documento n. 2 Q) o patacho *Patriota* por 2:210,000 rs., a Sra. D. Maria Clara apenas se queixa de lesão nos bens por mim arrematados. E o que prova isto senão a ancia com que a Sra. D. Maria Clara quer chegar ao seu pobre compadre Novaes ? ....

Vamos aos escravos. O Sr. José Domingues no sobredito balanço recebeu, doze por 4:500,000 rs. incluindo o Benedicto por 400,000 rs., o Leonel por 550,000 e o Adrião por 500,000. No seu inventario foi o primeiro dos tres ultimos avaliado por 800,000, o segundo por 500,000 rs., e o terceiro por igual quantia. Na praça onde fôram vendidos com todas as formalidades legaes, na presença do juiz e do procurador Botelho de Magalhães e de muita gente, appareceram não poucos licitantes, ficando eu com o Benedicto por 1:117,000 rs. ; com o Leonel por 800,000, e com Adrião por 600,000. Quanto ao Joaquim, que jamais pertenceu á predita sociedade, achando-se no inventario avaliado em 300,000, o comprei por 400,000 rs. Veja-se o documento n. 2 I, K, L, M, N, O ; bem como o documento n. 7, que contém o annuncio destas vendas no *Publicador Maranhense* n. 191 de 22 de agosto de 1856.

O Adrião já não vive ; o Benedicto desde muito está vendido ; restam os outros dous. Se a Sra. D. Maria Clara quizer restituir-me o preço que por elles dei são seus, e escusa ter o trabalho de os reivindicar. Asseguro-lhe que, se annuir, me faz grande mercê.

Eis ahi o que houve nas arrematações que a Sra. D. Maria Clara chama simuladas, porém sem duvida lhe esqueceu uma de que me quero denunciar. Em 1860 o escravo Lidoro, do seu casal, foi levado ao mesmo leilão por 700,000 rs., e eu arrematei por 700,000 rs. S. Exc. ignorava este conluio ?.... Pois fica agora sabendo que commetti mais esse crime.

Estas satisfações são apenas para o publico, cuja estima sempre me esforcei por merecer. A' minha boa comadre nenhuma resposta darei, pois as não mereço pelo profundo e injusto rancor que desde muito tempo me votou ; veja-se o documento n. 2 B e C.

Chamo-lhe injusto, e a consciencia assegura-me que não minto. Se fôra justo, indubitavelmente eu não teria a honra de, apesar das nossas desavenças, aqui tão conhecidas, contar ainda hoje entre os meus intimos amigos, todos os parentes da Sra. D. Maria Clara, e com especialidade os Ilm. coronel João José de Salles e Dr. Antonio Francisco de Salles, um pai e outro irmão della.

Fique-se tambem sabendo que durante a sociedade, e depois della, sempre fui amigo leal e dedicado do Sr. José Domingues, e lhe prestei mui relevantes serviços.

Quando em 1853 elle por doente partio para Lisboa fui o primeiro dos tres ou quatro procuradores por elle nomeado, e apesar de o Sr. Castro então não ter dinheiro para levar, quanto mais para deixar, com o meu credito e o dos meus amigos, acertei e paguei todas as letras sacadas da Parnahiba contra a casa pelo valor de quatro mil bois comprados : concorri efficazmente para que esse gado se vendesse promptamente e dentro de um anno a casa se achava, não somente quasi desaffrontada de grandes dividas, mas o Sr. Castro já tinha em Portugal vinte e oito contos de réis fracos, além de um abono de alguns milhares de libras sterlinas, dinheiro que muito lhe servio para a compra de fazendas que foi fazer na França e Inglaterra.

Que o Sr. José Domingues estava satisfeitissimo com os serviços que lhe prestára, no seu regresso a esta cidade elle publicamente o confessava. Se o não estivera, não me deixaria aquelle mesmo encargo de seu primeiro procurador, quando em 1855, pela reapparição da sua molestia voltou a Lisboa, levando sua mulher e parte das suas filhas.

De uma e outra vez o servi com todo o zelo e gratuitamente: nem se quer cobrei o que a casa me devia.

Elle falleceu em 1856, e o meu nome figura entre os das pessoas no seu testamento nomeadas para tutores dos seus filhos, e seus testamenteiros.

Não acceitei, é certo, nenhuma destas nomeações, por ser credor do casal por uma avultada quantia ; no entretanto os outros nomeados tambem não acceitaram, provavelmente para não brigarem com a mãi dos orphãos.

Embora me excusasse de ser tutor e testamenteiro, não cessei de ser util á casa ; e quando no 1º de março de 1857 o Sr. Dr. Botelho de Magalhães, que tinha na sua companhia os seus sobrinhos João Domingues, D. Maria Caetana e D. Maria Genuina, teve de ausentar-se desta cidade com sua familia, não existindo então aqui parentes a quem confiasse aquellas crianças, entregou-m'as unicamente com uma escrava para as servir.

Tomando conta dellas tratei-as como meus filhos, e de toda a despeza feita ainda não recebi um real.

Em junho de 1859 requeri que me fossem pagos 615:332 réis despendidos com as sobreditas crianças nos collegios; e que se me arbitrasse alguma outra quantia para os outros gastos ; porém o juizo decidio não ser aquelle o meio competente de pedir semelhantes gastos ; e supposto a divida certa fosse reservada para ser mais tarde tomada em consideração, nunca o foi, talvez porque nunca mais cuidei nisso : veja-se o documento n. 2 P e Q.

E como havia de cuidar ?......

A legitima que nesta cidade coube a cada um dos filhos do Sr. Castro, limita-se a 1:038$832, e o que aos tres orphãos acima designados foi arbitrado para annualmente se sustentarem, vestirem e educarem, são 320$000 réis (documento n. 2—C—, D e Q), somma quasi nominal, por que actualmente as tres legitimas não rendem aquella quantia.

Com tudo isso as creanças não soffreram mudança alguma no seu tratamento, e cuido n'ellas com mais esmêro do que se fossem meus filhos.

Isto, pois, que, por ser bem publico e notorio, a Sra. D. Maria Clara não ha de ignorar, bastaria para desarmar o seu odio, se ella tivera coração de mãi.

Reconheço que S. Exc. já por vezes quiz fazer partir os seus filhos para Lisboa, e eu mesmo enojado de dissabores, uma vez requeri que m'os tirassem de casa com tudo, até o dia de hoje ainda ninguem appareceu para os receber com autorisação do juizo dos orphãos, e é sabido que, embora eu não seja tutor, não os posso entregar sem essa ordem, principalmente não se apresentando para os levar, pessoa que sobre elles exerça a tutela.

Oxalá venha essa ordem quanto antes : talvez então a minha comadre se esquecerá de mim.

Maranhão, 24 de fevereiro de 1860.

Francisco Pereira da Silva Novaes.

DOCUMENTO N. 1.

Lê-se no *Diario de Pernambuco* n. 291 de 17 de dezembro de 1860 :

Protesto de reivindicação e restituição.

D. Maria Clara de Salles Castro, viuva de José Domingues de Castro, negociante que foi da praça do Maranhão, tutora de seus filhos e residente em Lisboa,—d'onde ultimamente residia e falleceu seu marido ; e sua filhas maiores de 15, 16 e 17 annos, D. Maria Luiza, D. Maria José, D. Maria Clara, tendo de se oppôr devidamente ao irregular e nullo procedimento em que fôram alhiados os mais importantes bens do casal em Maranhão pelo juizo orphanologico Dr. Barradas, escrivão Sá ; fazem publico por este meio, e porque acabam de ser scientes de se haver julgado o celeberrimo e monstruoso inventuario instaurado em Maranhão sobre o seu casal, que ella tutora e suas filhas maiores : Protestam contra os abusos e nullidades desse irregular inventario, e especialmente pelo direito de restituição e lesão enorme perdas, damnos e lucros cessantes, na venda á que se procedeu pelo juizo orphanologico Dr. Barradas e escrivão Sá, de uma sumaca denominada *Parnahiba*, e quatro escravos marinheiros que a tripulavam, de nomes Adrião, preto, Leonel, preto, Joaquim, preto e Benedicto, preto, cuja sumaca navegando do Maranhão para a villa da Parnahiba, e pertencendo a seu finado marido e pai, se achava fundeada em Maranhão na época do alludido inventuario, e foi vendida por ordem daquelle juizo, pela quantia de 2:800$ réis, e os quatro marinheiros por 3:917$ réis!! ao todo 5:217$!! quando tudo valia aproximadamente de 17 contos!! sendo comprador Francisco Pereira da Silva Novaes, a quem o mesmo juizo constituio inventariante sem que para semelhante venda fosse prevenida nem ouvida previamente a viuva cabeça do casal, que se achava fazendo seu inventario em Lisboa, visto que ali tinha fallecido seu marido, e ali tinha e possuia os seus mais valiosos bens, nem tão pouco ouvidas ou citadas suas filhas maiores.

O que tudo constituio monstruoso, irregular e nullo semelhante procedimento em face das leis do imperio, tanto mais quando semelhante venda é reconhecida por enormemente lesiva para os reclamantes pois que um dos pretos marinheiros, deixou de se vender em tempo do fallecido, pela offerta de mais de dous contos de réis; em quanto que se venderam os quatro por .... 3:917$000 !!! o que manifesta o accordo de uma arrematação ficticia.

Não podendo pois as reclamantes prejudicadas achar justiça nesta cidade, e havendo recorrido de tanta violencia e extorção á S. M. o Imperador de quem esperam justiça e paternal provisão : fazem e publicam o presente protesto, de reivindicarem e pedirem restituição daquelles escravos e navio, e previnem ao publico para que não se faça transação alguma sobre taes bens com o referido Francisco Pereira da Silva Novaes de quem tem de have-los, assim como todas as perdas e damnos e lucros cessantes que calculam tudo em mais de 20 contos de réis, ou em mão de quem elles estiverem, por isso que bens adquiridos por nullos não conferem direitos a terceiros, quando mesmo estranhos á posse viciosa do vendedor.

E para que chegue ao conhecimento de todos e não se allegue ignorancia, visto que as reclamantes estão dentro do prazo da ord. 4, tit. 13, § 9; tanto mais quanto a semelhante acto ou venda não derem seu conhecimento.

Se dá publicidade ao presente protesto pelos jornaes desta cidade e outros do imperio.

Lisboa 19 de novembro de 1860.

Viuva D. Maria Clara de Salles Castro.

D. Maria Luiza de Salles Castro.

D. Maria José de Salles Castro.

D. Maria Clara de Salles Castro.

(Estavam reconhecidas.)

N. 2

Honorato Sá, escrivão interino do juizo de orphãos e ausentes do termo da capital do Maranhão por nomeação legal etc.

A.

Procuração.

Certifico em vista dos autos de que se trata que ás folhas citadas consta o pedido por certidão, cujo theor é o seguinte.—Procuração. — Saibam os que este publico instrumento de procuração bastante virem, que no anno do nascimento de Nosso Senhor Jesus-Christo, de 1856, aos 12 dias do mez de junho, nesta cidade de Lisboa, rua nova de Princeza, em meu escriptorio compareceu presente D. Maria Clara de Salles e Castro, viuva de José Domingues de Castro, negociante que foi da praça do Maranhão, imperio do Brasil, moradora na rua da Conceição n. 74, freguezia de S. Nicoláo, maior, que dou fé ser a propria, e disse fazia seus bastantes procuradores ao Dr. João Ignacio Botelho de Magalhães, João Manoel Botelho de Magalhães, Antonio da Silva Magalhães, José Loureiro do Rosario, Francisco Pereira da Silva Novaes e a Manoel Pereira Guimarães Caldas e a cada um in *solidum*. residente no Maranhão, imperio do Brasil, a quem dá poder. ....

....

Especialmente para amigavel ou judicialmente procederem ao inventario, até afinal de todos os bens que ficaram por obito de seu marido José Domingues Castro, bem como a respectiva partilha, e bem assim tambem amigavel ou judicialmente liquidar e justar as contas que elle finado teve com os seus devedores, e liquidar, e justar contas da sociedade estabelecida entre elle finado e Francisco Pereira da Silva Novaes, recebendo saldos e tudo quanto a ella outorgante pertença de semelhante liquidação, e ajuste de contas, tomando posse e conta do que lhe pertença por virtude da mesma partilha, assignando autos, termos, verbas, recibos, quitações, escripturas e tudo mais que mister fôr.

Bem como para administrar todos os beus e navios que lhe pertençam, ou venham a pertencer a ella outorgante, isto com livre e geral administração com illimitados poderes ; fazer venda de bens, generos e effeitos, navios e tudo mais que lhe pertencer, pelos preços que convencionarem, que receberá dando quitação aos compradores, e a bem de todo o expendido outorgará e assignará escripturas, termos autos e tudo mais que fôr mister, promettendo sob obrigação de sua pessoa e bens, haver por firme e valido tudo quanto pelo seu dito procurador e por sus substabelecidos fôr obrado.

Assim o disse, e depois de lido assignou com as testemunhas presentes, José Antonio Alves de Aguiar e José de Almeida Praxedes, aqui residentes.

Eu João Baptista Skolla, tabellião que a escrevi e assignei. O tabellião João Baptista Skolla. D. S. Quinhentos e vinte.—Skolla.—Maria Clara de Salles e Castro. — João Antonio Alves de Aguiar.—José de Almeida Praxedes.—Vicente Ferreira da Silva, consul geral do imperio do Brasil em Portugal e dominios, etc. etc.

Reconheço verdadeiros o signal e assignatura antecedente de João Baptista Skolla, publico notario nesta cidade.

E para constar onde convier, mandei passar o presente que assignei, e fiz sellar com o sello das imperiaes armas deste consulado geral em Lisboa aos 12 de junho de 1856. Vicente Ferreira da Silva, consul geral.

Sello.

Numero 5.—Rs. 320. rs. Maranhão 1º de agosto de 1856.—Sibino.—Leal.

B.

Despacho fl 187 do inventario.—Achando-se encerrado o presente inventario, e tendo todos os interessados concordado nas avaliações, proceda-se á partilhas dos bens aqui existentes, sem attenção ás alegações de folhas 132, do doutor curador quanto aos escriptos, avaliados e partilhados no juizo de Lisboa, por quanto, tendo fallecido alli o inventariado, com sonolemne testamento, qual deixou nomeado tutor e testamenteiro, naquella cidade, é a autoridade orphanologica della competente para proceder á partilha dos bens alli sitos, cabendo tão somente á desta comarca effectuar a divisão dos que aqui se acharem e forem estabelecidos. Abandem-se nas partilhas bens sufficientes para pagamento do debito passivo legalisado, sem attenção ao requerimento da meieira á folhas 122, quanto á divisão dos escravos, que aliás serão divididos entre todos pela maneira que passo a determinar. Aos orphãos se darão os escravos Libania e seus filhos Apolinario, Ignacio e Antonia, Felippa e sua filha Filomena, Delfina e a filha Amelia, Firmino, Benedicto, Luiz mulato e Manoel, e a meieira os outros escravos com excepção da pretinha de nome Reymunda, que tocará á orphãa Maria Luiza, visto já pertencer-lhe a metade do seu valor, o resto dos bem se dividirá com a posivel igualdade, attendendo-se a respeito delles o requerimento feito nas allegações de folhas 122.

O debito activo será dividido com a mesma igualdade e guardando-se a differença dos diversos creditos, sua natureza e a maior ou menor probabilidade da cobrança delles. Maranhão 14 de março de 1860.—Barradas Junior.

C.

Arbitramento de fl 290 v.—Aos 31 de outubro, 1860, nesta cidade de S. Luiz, e salla das audiencias publicas, perante o Dr. juiz de orphãos e auzentes Joaquim da Costa Barradas Junior, compareceram os partidores do juiz, José Pires de Moraes Rego e Fabio Alexandrino dos Reis Quadros, aos quaes o juiz encarregou que considerando a força da legitima de cada um dos orphãos neste inventario, a idade sexo e condição de cada um delles, calculassem quanto annualmente se deveria arbitrar para as suas despezas : o qual sendo por elle cumprido, passaram a proceder ás operações e calculos precizos, e em resultado declararam que arbitravam para as despezas dos 7 orphãos a quantia de um conto de réis por anno, para alimento, vestuario e ensino dos mesmos, sendo para a orphãa D. Maria Luiza, duzentos mil réis, para D. Maria José e D. Maria Clara, cento e oitenta mil réis a cada uma, para José Maria e D. Maria Caetana, cento e vinte mil réis a cada um, para João Maria e D. Maria Jesuina, cem mil réis a cada um.

Por esta forma houve o juiz o arbitramento por concluido, e mandou lavrar este termo, que com os partidos assigna.

Eu Honorato Sá, escrivão, o escrevi,—Barradas Junior.—José Pires de Moraes Rego. Fabio Alexandrino dos Reis Quadros.

D

Sentença de fl. 291 v.—Julgo por sentença o arbitramento constante do auto de folhas 290 verso, segundo o qual serão alimentados vestidos e educados os orphãos, não podendo o tutor ultrapassar os limites da quantia arbitrada sem previa autorisação deste juizo, para o que interponho a minha autoridade judicial.

E visto que os orphãos nenhum outro parente tem nesta cidade, além do indicado pelo escrivão, seja o mesmo notificado para assignar termo e tomar conta dos menores e de seus bens, como prescreve a lei.

Pagas as custas ex-causa. Maranhão 23 de novembro de 1860.—Joaquim da Costa Barradas Junior.

E

Petição de fl. 2 do Apenso n. 1.—Diz D. Maria Clara de Salles e Castro, viuva do major José Domingues Castro, tenedora e inventariante do seu casal, e por seu geral e bastante procurador João Manoel Botelho de Magalhães, que entre os bens de seu casal existe a sumaca denominada Parnahiba, a qual tendo sahido da cidade ou porto da Parnahiba, bateu naquelle baixo, e no regresso do Pará quebrou um mastro, e teve outra avaria, de maneira que se torna inavegavel sem um grande concerto, e e por isso não convem á supplicante fazer tal obra, é o mesmo deve acontecer por parte de seus filhos orphãos.

Vem pois requerer a V. S. se digne mandar ouvir o tutor e Dr. curador a respeito. sendo que elles annuam por parte dos orphãos, V. S. se digne consentir e autorisar por seu respeitavel despacho, procedendo-se os respectivos avisos pelos periodicos, que ella seja vendidas em leilão mercantil pelo preço que der, e seu producto descrever-se no inventario ; evitando desta maneira a grande despeza que se tem de fazer com vistoria e avaliação della, sem se obter outro beneficio senão despezas ao casal, porque, quer seja avaliado, quer não, sempre se tem de vender pelo preço que der, e não pelo da arrematação digo e não pelo da avaliação que tiver, por isso.

Pede a V. S.. Illm. Sr. juiz dos orphãos, seja servido deffirir como achar justo.

Espera receber mercê, João Manoel Botelho de Magalhães.

Despacho.

Como requer. Maranhão 6 de agosto de 1856. Brandão de Souza.

F

Respostas do tutor e curador.—Convenho por

parte dos orphãos meus tutelados, no que requer sua mãi, meeira tenedora e inventariante, pois acho justo que se venda a sumaca em leilão mercantil por que assim se evitam despezas onerosas. Maranhão 6 de agosto de 1856.

O tutor Lazaro Moreira de Souza.—Fiat justitia.—Tavares.

Sello.

Numero 30.—Rs. 160.—Pagou 160 rs. Maranhão 7 de agosto de 1856. Sabino Garcia.

G.

Petição de fl. 3 e despacho.—Diz D. Maria Clara de Salles e Castro, viuva do major José Domingues Castro, por seu bastante procurador João Manoel Botelho de Magalhães, que tendo requerido á V. S., consentimento para ser vendida em leilão mercantil a sumaca Parnahiba, pertencente ao casal, foi V. S. servido annuir á supplicante com audiencia do tutor, e porque seja preciso que V. S. marque dia e hora para o referido leilão, assim como o agente onde deve ser feito, vem respeitosamente requerer a V. S. assim declare por seu respeitavel despacho, e depois o escrivão faça os respectivos avisos nos periodicos que julgar conveniente, afim de se seguir os mais termos, pelo que, pede a V. S. Illm. Sr. juiz de orphãos seja servido.—E. R. M.—João Manoel Botelho de Magalhães.

Despacho.

Marco o dia 14 do corrente, pelas 10 horas da manhãa, para a arrematação no leilão mercantil de José Joaquim da Silva Conrado, feitos os avisos e termos necessarios. Maranhão, 7 de agosto de 1856.—Brandão de Souza.

Sello.

Numero 66.—Rs. 160.—Pagou 160 rs. de sello. — Maranhão, 9 de agosto de 1856. — Sabino. — Garcia.

H.

Auto de fl. 4.—Auto de arrematação que fizeram por este juizo dos orphãos, Francisco Pereira da Silva Novaes e Manoel Pereira Guimarães Caldas, da sumaca denominada Parnahiba, pertencente ao casal do finado major José Domingues Castro, pela quantia de rs. 2:300$000.

Anno do nascimento de Nosso Senhor Jesus Christo de 1856 aos 14 dias do mez de agosto do dito anno, nesta cidade do Maranhão, em leilão mercantil do corretor José Joaquim da Silva Conrado, onde foi vindo o juiz de orphãos supplente Francisco José Brandão de Souza, commigo escrivão de seu cargo, ahi era presente o mesmo corretor, a quem o juiz ordenou que mettesse á pregão de venda por quem mais desse, a sumaca Parnahiba, propriedade do casal do finado major José Domingues Castro, e no estado em que ella se acha encalhada na praia do Desterro desta cidade, como se fez publico.

Cumprindo o referido corretor o ordenado pelo juiz, e depois de varios pregões e lances appareceram Francisco Pereira da Silva Novaes e Manoel Pereira Guimarães Caldas, os quaes mais que todos os lançadores offereceram a quantia de rs. 2:300$000, o que não obstante o juiz mandou continuar com o pregão por mais algum tempo, á vêr se offereciam outro lance mais vantajoso, o que foi satisfeito.

Porém não havendo quem mais desse sobre o ultimo lance, houve o juiz por arrematado a dita sumaca, por ambos os lançadores ditos, Francisco Pereira da Silva Novaes e Manoel Pereira Guimarães Caldas, que nisso accordaram entre si pela dita quantia de 2:300$000, moéda corrente, no que tambem concordou o procurador da inventariante, cabeça de casal, D. Maria Clara de Salles e Castro, João Manoel Botelho de Magalhães, que presente era, e a quem os arrematantes contaram e entregaram o producto da venda.

E para de tudo constar o juiz mandou lavrar o presente auto onde assignou com os arrematantes, procurador e corretor.

Eu João Ferreira de Souza, escrivão interino o escrevi.—Brandão de Souza.—Francisco Pereira da Silva Novaes, Manoel Pereira Guimarães Caldas.—João Manoel Botelho de Magalhães.—José Joaquim da Silva Conrado.

I.

Petição de fl. 6.—Diz D. Maria Clara de Salles e Castro, viuva do major José Domingues de Castro, por seu geral e bastante procurador João Manoel Botelho de Magalhães, tenedora e inventariante de seu casal, que no mesmo existe uns escravos marinheiros que andavam embarcados na sumaca Parnahiba, a qual foi vendida em 14 do corrente, no leilão mercantil, a requerimento da impetrante, tendo sido ouvidos o tutor e doutor curador dos orphãos, e por que estes escravos agora ficam desembaraçados e não tem onde os empregue, e nem os póde fazer embarcar, pois não lhe quer correr o risco por si nem pelos orphãos seus filhos, e mesmo elles desembarcados sem ter que fazer se desmoralisam, por isso vem requerer a V. S. que se digne mandar que os ditos escravos sejam vendidos em leilão mercantil, por ser praça mais frequentada de compradores, e offerecer maiores vantagens para a sua arrematação (visto elles já estarem competentemente avaliados) sem mais formalidades alguma senão os competentes avisos nos periodicos, sendo descriptos depois de arrematados no inventario qual quer excesso de preços que por elles obtiver, evitando-se por esta maneira delongas e despezas com elles.

Outro sim, o casal da supplicante possue a metade do patacho Patriota, que tem navegado para o Pará, e tendo este chegado hontem, 17 do corrente, a esta cidade, e como não convenha á supplicante nem á seus filhos orphãos, que elle continúe a navegar por conta do mesmo casal, tambem pede permissão para que seja vendido em leilão mercantil, pelo preço que der, independente de qualquer vistoria ou avaliação, pois esta, além de grandes despezas, nada influe para obter maior ou menor preço em leilão, poupando-se assim despezas com o capitão e mais tripolação, que necessariamente se hão de fazer, em quanto não for arrematado, procedendo-se primeiro aos competentes avisos pelos periodicos com antecipação, cujas arrematações deverão ser feitas com a assistencia de V. S., sendo descripto tambem no inventario respectivo o producto delle. A supplicante requer mais a V. S. que se digne mandar ouvir á respeito, o tutor e doutor curador dos orphãos, para vêr se por parte destes annuem ao requerido, pois a supplicante acha que é de vantagem e interesse ao casal e aos orphãos, e sendo que annuam, V. S. por seu muito digno despacho designará dia e hora e o agente do leilão, onde deve ter lugar a dita venda dos escravos e metade do patacho Patriota. Pede a V. S. Illm. Sr. juiz dos orphãos desta cidade seja servido deferir como achar de justiça, pelo que—E. R. M.—Como procurador, João Manoel Botelho de Magalhães.

Despacho;

Respondam o tutor e curador. Maranhão, 13 de agosto de 1856.—Brandão de Souza.

(*Continuar-se-ha.*)

COMMERCIO.

CAIXA FILIAL
DO
BANCO DO BRASIL.

EM 16 DE ABRIL DE 1861.

A caixa desconta letras a 10 %, sendo as de seu aceite a 9 %, toma saques sobre a praça do Rio de Janeiro, e recebe dinheiro ao premio de 8 %.

Alfandega.

Rendimento do dia 1 a 15. . . .	200:172$339
Idem do dia 16.	23:470$579
	223:642$918

Movimento da alfandega.

Volumes entrados com fazendas..		
» » com generos..		
Volumes sahidos com fazendas..	124	
» » com generos..	583	
		707

Descarregam hoje 17 de abril.

Barca americana—Salem—bacalhão.
Barca franceza—Franklin—vinho.
Patacho nacional—Dous Amigos — diversos generos.

Importação.

Palhabote nacional *Dous Amigos*, vindo da Bahia, manifestou o seguinte:

20 barris, 4 meias pipas, e 26 caixas vinhos, 5 cascos azeite de palma, 22 saccos fio de algodão, 120 fardos fumo, 2 saccos colla, 200 balas de piassava, 31 bocetas de tartaruga, 37 volume se 419 caixinhas charutos; a ordem de diversos.

31 caixas licores, 13 caixões e 573 caixinhas charutos; a Palmeira & Beltrão.

1 caixão miudezas; a Albino José da Silva.

1 caixa sedas; a Schafheitlin & C.

6 barricas barrilha; a S. P. Johnston.

10 fardos fumo em folha; a José Vicente de Lima.

7 caixões charutos; a D. A. Matheus.

20 latas oleo de ricino; a Francisco Luiz de Oliveira Azevedo.

20 fardos fumo; a Manoel Tavares Cordeiro.

18 caixas chitas; a James Ryder & C.

1 dita peitos de camisa; a Estevão da Cunha Malheiro.

Exportação.

Brigue portuguez *Florinda*, para Lisboa, carregaram: Amorim Irmãos 600 saccos com 3,000 arrobas de assucar.

Brigue portuguez *Relampago*, para Lisboa, carregaram: Thomaz de Aquino Fonceca, 100 saccos com 2,000 arrobas de assucar.

Barca escuna bremense, *Malvina*, para o Canal, carregaram: Kalkmam Irmãos & C. 126 saccos com 630 arrobas de assucar.

Polaca hespanhola, *Chile*, para Marseile, carregaram: José Millel, 400 saccos com 2,000 arrobas de assucar.

Recebedoria de rendas internas geraes de Pernambuco.

Rendimento do dia 1 a 15. . . .	15:583$773
Idem do dia 16.	1:097$035
	16:680$808

Consulado provincial.

Rendimento do dia 1 a 15. . . .	30:864$413
Idem do dia 16.	2:146$196
	33:010$609

Movimento do porto.

Navio entrado no dia 16.

Bahia — 9 dias, hiate brasileiro *Dous Amigos*, de 116 toneladas, capitão Vicente Ferreira, equipagem 8, carga charutos, fumo e mais generos; a Francisco Luiz de Oliveira Azevedo.

Não houveram sahidas.

OBSERVAÇÕES METEOROLOGICAS. DIA 16 DE ABRIL.

Horas	Atmosphera.	Vento. Direcção.	Vento. Intensidade.	Termometro. Fahrenheit.	Termometro. Centigrado.	Hygrometro.	Cisterna hydrometrica.	Barometro. Francez.	Barometro. Inglez.
6 da m.	Nimbus.	ESE	Fresco	77	25	77	6	756,8	30,
9 »	»	»	Bonan	80	26,6	74	0	757,8	30,04
1½ dia	Cumulus	ESE	Regul.	83	28,3	72	»	738,6	30,08
3 da t.	»	»	Fresco	80	26,6	69	»	738,4	30,06
6 da t.	»	»	»	77	25	70	»	757,2	30,01

A noite nublada até 4 h. da manhãa, que cahio um pequeno aguaceiros, vento ESE regular.

OSCILAÇÃO DA MARE'.

Preamar as 8 h. e 54' da manhãa, altura 6,4 p.
Baixamar as 3 h. e 6' da tarde, altura 1,8 p.

Observatorio do arsenal de marinha, 16 de abril de 1861.

ROMANO STEPPLE,
1° tenente.

Editaes.

O Dr. Anselmo Francisco Peretti, commendador da imperial ordem da Rosa, da de Christo, e juiz de direito especial do commercio desta cidade do Recife e seu termo, capital da provincia de Pernambuco, por S. M. Imperial e Constitucional o Sr. D. Pedro II, que Deus guarde, etc.

Faço saber, pelo presente, que no dia 17 de abril do corrente anno se hão de arrematar em praça publica deste juizo, á quem mais dér, na sala dos auditorios, dous guarda-roupas novos de madeira de amarello, pertencentes a José Estanislão dos Passos, avaliados ambos em 160$, e vão á praça por execução de Antonio Martins da Silva Campos contra o mesmo José Estanislão dos Passos e Joaquim Pereira da Silva Santos, e serão arrematados na falta de licitantes pelo preço da adjudicação com o respectivo abatimento da lei.

E para que chegue ao conhecimento de todos, mandei passar editaes que serão affixados nos lugares do costume e publicar pela imprensa.

Dado e passado nesta cidade do Recife de Pernambuco aos 20 dias do mez de março de 1861, quadragesimo da independencia e do imperio do Brasil. Eu, Manoel de Carvalho Paes de Andrade, escrivão do juizo especial do commercio o fiz escrever.

Anselmo Francisco Peretti.

O Dr. Anselmo Francisco Peretti, commendador da imperial ordem da Rosa, da de Christo e juiz de direito especial do commercio deste cidade do Recife e seu termo, capital da provincia de Pernambuco, por S. M. I. e C. o Sr. D. Pedro II, que Deus guarde, etc.

Faço saber pelo presente, que no dia 17 de abril do corrente anno se ha de arrematar por venda á quem mais der em praça publica deste juizo e na sala dos auditorios, um sobrado de um andar na travessa do Carmo n. 10, com 3 janellas na frente e dous quartos pequenos, avaliado em 4:000$000, penhorado a Manoel Luiz Coelho de Almeida e sua mulher por execução que contr estes encaminha Manoel Firmino Ferreira; e na falta de licitantes será arrematado pelo preço da adjudicação com o respectivo abatimento da lei.

E para que chegue noticia a quem interessar possa, mandei passar editaes, que serão affixados nos lugares do costume e publicados pela imprensa.

Dado e passado nesta cidade do Recife de Pernambuco, aos 13 dias do mez de março de 1861. —Eu Manoel de Carvalho Paes de Andrade, escrivão do juizo especial do commercio o fiz escrever.

Anselmo Francisco Peretti.

Declarações.

Conselho administrativo.

O conselho administrativo, para fornecimento do arsenal de guerra, tem de comprar os objectos seguintes:

Para a escola militar de Pimenteiras.
4 resmas papel almaço.
4 quarteirões pennas de ganço.
2 duzias lapis.
6 garrafas tinta preta de escrever.
20 exemplares collecções de cartas.
20 taboadas.
6 exemplares grammatica portugueza adoptada ultimamente para as aulas de primeiras lettras.
20 exemplares compendio de arithmetica por Colaço.
20 collecções de compendios para uso das aulas de primeiras letras, 6ª edição.
6 collecções de traslados.
12 cartilhas.
6 ardosias.
4 duzias creiões.
2 libras esponja.

Quem quizer vender taes objectos apresente as suas propostas em carta fechada na secretaria do conselho, ás 10 horas da manhãa do dia 17 do corrente mez.

Sala das sessões do conselho administrativo, para fornecimento do arsenal de guerra, 10 de abril de 1861.

Bento José Lamenha Lins,
Coronel presidente.
Alexandre Augusto de Frias Villar,
Major vogal servindo de secretario.

Directoria geral da instrucção publica.

Faço saber que o Illm. Sr. Dr. director geral interino designou o dia 22 do corrente, pelas 10 horas da manhãa, para o exame de verificação de capacidade para o magisterio, das oppositoras ás cadeiras vagas de instrucção elementar.

As senhoras que para esse fim se inscreveram no prazo marcado no edital de 8 de março, são convidadas a comparecer nesta repartição no referido dia e hora.

Secretaria da instrucção publica de Pernambuco 16 de abril de 1861.

Salvador Henrique de Albuquerque.
Secretario interino.

THEATRO
DE
Santa Isabel.

EMPREZA — GERMANO.

Em consequencia de não se poder promptificar o scenario e mais accessorios para o drama — O MOSTEIRO DE SANTIAGO —, fica transferido o espectaculo para sabbado 20 do corrente.

Avisos maritimos.

COMPANHIA BRASILEIRA
DE
PAQUETES A VAPOR.

O vapor *Cruzeiro do Sul*, é esperado dos portos do norte até o dia 18 do corrente, depois da demora do costume seguirá para os portos do sul.

Desde já recebem-se passageiros e engaja-se a carga que o vapor poder conduzir, a qual deverá ser embarcada no dia de sua chegada; agencia rua da Cruz n. 1, escriptorio de Azevedo & Mendes.

COMPANHIA PERNAMBUCANA
DE
Navegação costeira a vapor.
Parabiba, Rio Grande do Norte, Macao, Aracaty e Ceara'.

O vapor «Iguarassú», commandante Moreira, sahirá para os portos do norte até o Ceará no dia 22 do corrente mez. Recebe carga até o dia 20 ao meio dia. Encommendas, passageiros e dinheiro a frete até o dia da sahida as 2 horas: escriptorio no Forte do Mattos n. 1.

Passageiros para Marselha.

Segue para Marselha até o fim do corrente mez a veleira barca franceza «Franklin», só recebe passageiros, para os quaes tem excellentes commodos: a tratar com Basto & Lemos, rua do Trapiche n. 15, ou com o capitão A. Bernard, no armazem dos Srs. J. Mendibour, rua do Trapiche Novo.

PARA
O
Rio de Janeiro,

o veleiro e bem conhecido brigue nacional «Conceição» pretende seguir com muita brevidade, só recebe passageiros e escravos a frete, para os quaes tem excellentes commodos: trata-se com os seus consignatarios Azevedo & Mendes, no seu escriptorio rua da Cruz n. 1.

Para a Bahia.

A sumaca nacional «Hortencia» pretende seguir com muita brevidade, tem parte do seu carregamento prompto: para o resto que lhe falta, trata-se com os seus consignatarios Azevedo & Mendes, no seu escriptorio rua da Cruz n. 1.

COMPANHIA PERNAMBUCANA
DE
Navegação costeira a vapor

O vapor «Persinunga», commandante Moura, segue para os portos do sul de sua escala no dia 20 do corrente mez ás 4 horas da tarde.

Recebe carga até o dia 19 ao meio dia. Passageiros e dinheiro a frete até o dia da sahida ás 2 horas. Escriptorio no Forte do Mattos n. 1

— Sahe impreterivelmente para o Aracaty no dia 20 do corrente o hiate nacional «Invencivel», recebe somente alguns passageiros; quem quizer ir de passagem, dirija-se a rua da Senzala Velha n. 140, terceiro andar, a tratar com José Joaquim Alves da Silva.

Leilões.

LEILÃO
Com lanche.
Quarta-feira 17 do corrente ás 10 horas em ponto

O agente Pinto, autorisado por um estrangeiro que retirou-se para Europa, fará leilão de todos objectos pertencentes a sua casa de residencia, consistindo de uma mobilia de jacarandá, cadeiras de balanço ditas de encosto, ditas americanas, mesas de jantar, guarda-roupas, lavatorios, espelhos, marquezas mesas pequenas, apparadores, cama de ferro, louças e vidros, na rua do Imperador n. 44, 1.° andar.

LEILÃO
DE
CARROS.
Quinta-feira 18 do corrente.

Costa Carvalho fará leilão por conta de quem pertencer de dous carros promptos e cavallos sendo um delles novo, no dia acima as 11 horas em ponto, na cocheira defronte do Dr. Sabino na rua de Santo Amaro.

LEILÃO
DE
Carroças e bois.
Sexta-feira 19 do corrente.

Costa Carvalho fará leilão no dia acima as 11 horas em ponto em seu armazem na rua do Imperador n. 35, de carroças com bois proprios para o trafico da carroças e carros.

LEILÃO
Quinta-feira 18 do corrente em seu armazem na rua do Vigario numero 19.

O agente Camargo tendo de se mudar do armazem da rua do Vigario n. 19 para o do n. 10 da mesma rua, fara' leilão ao correr do martello dos objectos existentes no referido armazem.

Na mesma

occasião vendera' um optimo piano, um carro d'alfandega, dous cavallos sendo um de montaria e outro de carro ambos excellentes, bem como um berço de jacaranda', um toilet do mesmo no mencionado dia as 11 horas em ponto.

LEILÃO
Ao correr do martello.
Terça-feira 23 do corrente as 11 horas em ponto.

Com lanche.

O agente Camargo fara' leilão no dia acima mencionado na rua Nova n. 36, dos artigos seguintes englobado ou a retalho, a vontade dos compradores visto serem de uma fabrica de chapeos de sol que o seu dono quer liquidar indo tudo sem limite, pelo seu dono querer retirar-se no fiim do corrente mez.

Chapeos de sol de seda para homem.
Dito de panno para dito.
Dito de seda para senhora.
Dito de panno para dita.
Perfumaria diversas da melhor que existe no mercado.
Bengalas, chicotes e artigos de miudezas e o melhor que ha.

O agente acima pede aos seus amigos e freguezes e aos paes de familia que não deixem de vir a grande pechincha no dia terça-feira as 11 horas do dia. Na mesma occasião ira' uma excellente burra para guardar dinheiro.

LEILÃO
Hoje, 17 do corrente.

F. Souvage & C. não podendo por falta de tempo expor em leilão hontem começado a apreciação de seus bons freguezes a grande variedade de fazendas existentes em seu armazem, continuará o mesmo

Hoje, quarta-feira

ás 10 horas da manhãa, e por intervenção do bem conhecido agente Oliveira.

Avisos diversos.

— Na livraria n. 6 e 8 da praça da Independencia precisa-se fallar ao Sr. Antonio Henriques de Miranda.

— Precisa-se, por aluguel, de um negro para cuidar de um cavallo, e fazer algum serviço de rua em casa de pouca familia, e que entenda alguma cousa do serviço necessario em um sitio pequeno; tendo um moleque para o ajudar: quem quizer aluga-lo pode dirigir-se á rua do Trapiche, armazem n.° 13.

— Os abaixo assignados previnem aos devedores de Joaquim Moreira Guerrido, outr'ora estabelecido com loja na rua do Livramento n.° 38, que são elles abaixo assignados os unicos autorisados a receber a importancia das dividas activas da referida loja.—James Crabtree & C.—Augusto C. de Abreu.

AMA

No aterro da Boa-vista n.° 76 precisa-se de uma para cosinhar e engommar para casa de homem solteiro.

— Os abaixo declarados queiram vir a rua do Crespo n. 8 loja amarella a tratarem de negocios de seus interesses:

Antonio da Silveira Maciel Junior.
Antonio Dias Fernandes.
Antonio Annes Jacome Pires.
Antonio José de Brito.
Antonio Joaquim Ferreira de Carvalho.
Antonio Vital de Oliveira.
Dr. Antonio Americo Urzedo.
Antonio Francisco de Mello Paes Barreto.
Dr. Aristides da Rocha Bastos.
Affonso do Rego Barros.
Bento José Lamenha Lins.
Dr. Cunha Lima (da Parahiba.)
Dr. Custodio Cardozo Fontes.
Camillo Augusto Ferreira da Silva.
Ernesto Machado Freire Pereira da Silva.
Emilio de Cerqueira Lima.
Francisco Ignacio de Albuquerque.
Dr. Francisco João Carneiro da Cunha.
Francisco Manoel de Souza Leão.
Francisco da Costa Wanderley.
Francisco Cavalcanti de Mello.
Francisco Antonio Victal de Oliveira.
Francisco do Rego Albuquerque.
Dr. Francisco Gomes Vellozo de Albuquerque Lins.
Francisco Luiz Wanderley Lins.
Francisco José do Amaral.
Francisco Soares da Silva Retumba.
Francisco de Paula Cavalcanti Wanderley.
Filippe Benicio Cavalcanti.
Fernando Antonio Razouro.
Frederico de Paula Carneiro Leão.
Guilhermino de Albuquerque Martins Pereira.
Ignacio Manoel Felix da Silveira.
José Francisco de Souza Leão.
José Estanislão dos Passos.
Dr. José Augusto de Souza Pitanga.
José Francisco do Rego Barros.
José Thomaz de Campos Quaresma.
José Jeronymo de Albuquerque.
José Francisco do Rego Barros Junior.
José Gorgonio Paes Barreto.
José Pinto da Motta Nunes.
José Luiz Pereira Lima Junior.
José Thomaz de Aguiar Junior.
Padre João do Rego Moura.
Joaquim Cavalcanti de Albuquerque.
Dr. Joaquim de Souza Reis.
Joaquim Pedro Barreto de Mello Rego.
Joaquim Pedro Patriota.
Joaquim Pedro de Mello Rego.
Dr. Joaquim Elviro de Moraes Carvalho.
D. Joaquina Maria de Arruda Costa.
Luiz de França Mello Junior.
Manoel Marques de Araujo Castro.
Manoel Marques Camacho.
Manoel Duarte Ribeiro Junior.
Manoel Francisco de Souza Leão.
Manoel Joaquim do Rego Albuquerque.
Miguel Tolentino Marinho Falcão.
Nerêo de Sá e Albuquerque.
Pedro Ernesto Rodrigues da Silva.
Dr. Sebastião Accioli Lins.
Dr Lourenço Bezerra Carneiro da Cunha.
Lourenço Francisco de Albuquerque Catanho.
Dr. Adolpho de Barros Cavalcanti de Lacerda.

— O abaixo assignado declara que tendo o Sr, cadete Vasconcellos da companhia de cavallaria lhe pedido a' tempo um documento de um cavallo que vendeu a mesma companhia por 160$, dizendo-lhe que o Sr. capitão Porfirio lhe mandava pedir que declarasse que dito cavallo fôra vendido por 120$, ao que consentio, mas tendo hoje certeza que o Sr. cadete Vasconcellos obrara com malicia contra o dito Sr. capitão, declara solemnemente o abaixo assignado que fica de nenhum effeito tal documento e protesta contra o criminoso procedimento do Sr. cadete. Recife 15 de abril de 1861. — José Felix da Silva Lobato.

— Alugam-se dous grandes armazens na rua da Concordia, com proporções sufficientes para um grande estabelecimento de qualquer qualidade que seja: a tratar com Almeida Gomes, Alves & C., rua da Cruz.

— Troca-se uma imagem de Santo Antonio de Lilboa, que tenha palmo e meio de comprimento: na praça da Independencia n. 14 e 16.

— Aluga-se uma ama escrava para o servico interno e compras, seu aluguel o de 20$ pagos adiantados, ou com fiança: na rua da Soledade n. 25.

— Uma pessoa que tem sob sua direcção algumas escriptas se offerece a tomar conta de outras; garante bom desempenho e brevidade: a tratar na rua do Crespo n. 20 com o Sr. José Manoel dos Santos Villasse.

— Aluga-se um escravo moço para todo serviço, vendem-se traves de 40 a 60 palmos: na rua do Imperador n. 50, 3° andar.

— Precisa-se de um caixeiro capaz de tomar uma taberna por balanço ou com interesse, dando fiador á sua conducta: na rua das Cruzes n. 22.

— Etienne Chantre vai á Europa.

— Precisa-se de um caixeiro que tenha alguma pratica de taberna, e que dê fiador a sua conducta: na rua do Rangel n. 10.

— Aluga-se uma sala com dous quartos do sobrado da rua do Queimado n. 14: a tratar no mesmo.

Collegio Bom Conselho.
Rua da Aurora n. 50.

Precisa-se de um criado para o serviço baixo prefere-se escravo e garante-se 30$ mensaes.

— Roga-se aos Srs. abaixo declarados que tenham a bondade de comparecer a' praça da Boa-Vista n. 16 A, a negocio de seus interesses:

Os senhores:
João Paulo de Lima.
Francisco Gonçalves de Souza.
José Antonio de Oliveira.
Joaquim Vicente Marques.
José Fiel de Jesus Leite.
José Lino de Castro.
D. Faustina Maria Coimbra.
Francisca Adelaide Carneiro Castro.

— O agente Camargo tendo de se mudar da rua do Vigario n. 19 para a mesma n. 10, roga a todas as pessoas que tem objectos em seu armazem queiram vir buscar no prazo de dous dias da datá deste, do contrario serão vendidos ao correr do martello na quinta-feira 18 do corrente em leilão publico as 11 horas do dia.

— Desappareceu no dia 13 do corrente, as 5 horas da tarde, da rua do Areial, em Fora de Portas, n. 24, a crioulinha menor de nome Maria, vestida de rôxo e descalça: quem da mesma souber, leve a noticia a dita casa, que se agradecerá.

Feitor.

Precisa-se de um feitor que entenda bem de jardim e horta, e que dê fiador a sua conducta: na rua Nova n. 38.

— Precisa-se de uma ama para cozinhar para uma pessoa; na rua do Trapiche n. 20, segundo andar.

Mestra de primeiras letras, costuras, bordados, etc.

Josepha Alexandrina Pereira da Silva, achando-se provisionada pela directoria geral da instrucção publica para ensinar particularmente primeiras letras, offerece seus serviços aos pais de familias que lhe quizerem confiar suas filhas, não só para o ensino de primeiras letras, como tambem para o de coser, marcar, fazer labyrinthos, bordados de linha, seda, froco, prata e ouro; bem como fazer e enfeitar chapeos de palha e de seda para senhoras e meninas: na rua do Hospicio numero 76.

— João Martins dos Santos Cardoso, Brasileiro, vai a Europa tratar de sua saude.

— N'um engenho distante do Recife 6 legoas, precisa-se de um moço solteiro que tenha as habilitações para ensinar com perfeição as linguas portugueza, franceza e latina; e se a estes conhecimentos reunir os de musica e de piano, para ensinar; maior será o ordenado: quem o pretender, dirija-se ao escriptorio do Sr. Octaviano de Souza França, rua de Apollo n. 30, que achará com quem tratar.

— Aluga-se um segundo e terceiro andar e sotão proprio para familia, na rua da Cadeia Velha n. 27; a tratar na loja do mesmo.

— Quem precisar de um criado para casa de homem solteiro, dirija-se a rua das Cruzes n. 37.

— Precisa-se de uma ama para tratar de uma criança, preferindo-se uma de leite; na rua do Jardim n. 61.

— Francis Bertram Jones retira-se para a Bahia.

— Aluga-se o terceiro andar do sobrado da rua Nova n. 19: a tratar na loja.

— Precisa-se de uma ama para cozinhar e engommar para casa de pouca familia; na rua do Lima, em Santo Amaro, primeira casa passando a taberna da esquina.

— Uma parda de meia idade offerece-se para comprar e cozinhar para casa de homem solteiro ou de pouca familia; a tratar na rua da Penha n. 17, segundo andar.

— Pedimos ao moço do terceiro andar do becco Largo, que deixe-se de quando vir a moça do segundo andar na varanda de estar atirando pedrinhas em cima della, de maneira que vai cahir em cima de quem passa na rua.

— Perdeu-se o meio bilhete da 4.ª parte da 4.ª e 1.ª da 5.ª loteria da matriz de S. Pedro Martyr de Olinda n. 1512; roga-se a quem o achou, querendo restitui-lo a seu dono, entrega-lo no pateo do Terço n. 10.

— Aluga-se uma escrava para todo o serviço de uma casa: no pateo de S. José n. 49.

Arrematação hoje.

Hoje quarta-feira 17 do corrente, em audiencia do juizo especial do commercio, se ha de arrematar por venda um sobrado de um andar, sito na travessa do Carmo n. 10, contendo 2 salas, 2 alcovas grandes, cozinha fóra, quintal e cacimba, sendo os oitões dobrados e o terreno proprio, tendo sido reedificado, pelo que se torna uma casa nova, e rende 54$ mensaes, sendo avaliada em 4:000$000.

— Joaquim da Silva Torres, subdito portuguez, segue para Maceió.

ASSOCIAÇÃO
DE
Soccorros Mutuos
E
Lenta Emancipação dos Captivos.

Não tendo comparecido os senhores socios a reunião da assembléa geral, como se havia convocado para domingo 14 do corrente, não obstante ser essa reunião daquellas que a todos deveria interessar, quando se trata de negocios de manutenção da mesma sociedade, tão eminentemente abalada; não era por certo de esperar dos illustres socios uma indifferença tal, com algumas excepções, e continuando a necessidade dessa reunião, o Sr. vice-presidente de novo manda convidar a todos os socios para domingo 21 do corrente, as 10 horas da manhãa, se reunirem na casa das sessões na rua Direita n. 27 para funccionar a assembléa geral.

Secretaria da Associação de Soccorros Mutuos e Lenta Emancipação dos Captivos 16 de abril de 1861.

Galdino José Pires Campello.
1.° secretario.

SOCIEDADE BANCARIA.
Amorim, Fragoso Santos & Companhia

Os senhores socios commanditarios são convidados a comparecer sabbado 20 do corrente ás 11 horas do dia, na sala da Associação Commercial, praça do Corpo Santo, afim de lhes serem patentes os trabalhos dos dous semestres decorridos. Recife 16 de abril de 1861.

— Precisa-se de uma escrava para ama de casa de pouca familia, que saiba cozinhar e lavar: em Santo Amaro, estrada de Belem, sitio do Sr. José Candido de Carvalho Medeiros.

— No dia 20 de dezembro do anno passado fugio do engenho Maravilha, na freguezia da Escada, um casal de escravos: o escravo chama-se Antonio, é crioulo, idade de 32 annos, altura regular, cheio do corpo, muito tagarella, sem barba, com a cicatriz de um talho em um dos sobrolhos; a escrava chama-se Maria, de cor fula, idade de 40 annos, estatura regular, tem falta de alguns dentes da frente, barriga bastante grande; desconfia-se terem ido para o Buique, d'onde são naturaes: quem os apprehender, leve-os ao Sr. tenente Emilio Pereira de Araujo, senhor dos ditos escravos, que recompensará com generosidade.

— No «Diario de Pernambuco» do 1.° do corrente pedio o abaixo assignado ao senhor da praça da Boa-Vista n. 16 A que publicasse por este mesmo «Diario» qual o negocio que tem com o mesmo, hoje repete o mesmo abaixo assignado o mesmo pedido áquelle senhor, para que o publico, para quem o senhor escreve, seja disso inteirado, pois o abaixo assignado desde já protesta proceder com as leis do imperio contra um detractor que não conhece por publicar seu nome sem motivo algum, e tendo-lhe já feito saber que é bem vizivel, das 6 horas da manhãa ás 6 da tarde, na rua da Imperatriz n. 23.

Joaquim Vicente Marques.

— Aluga-se a loja do sobrado da rua da Aurora n. 66; a tratar no mesmo, ou na rua do Cabugá n. 11, loja.

— Está justificando o seu estado de solteiro e desempedido, afim de se poder casar neste bispado, Antonio José Martins Lima, filho de Fructuoso José Martins, natural da freguezia de S. Lourenço de Cabril do arcebispado de Braga, morador na freguezia do Cabo desta provincia.

Arrematação de uma casa.

Na sexta-feira 19 do corrente, pela audiencia do Dr. juiz municipal da 1.ª vara do civel, escrivão Baptista, é a ultima praça para a arrematação da casa terrea da rua da Roda n. 23, com 2 portas e 1 janella de frente, com 2 salas, 5 quartos, cozinha fóra, cacimba, pequeno quintal com portão, 1 sotão separado da casa com a frente para a rua dos Patos, com 1 terraço, 2 salas, 2 quartos, cozinha, pequeno quintal com cacimba, portão e duas entradas, canos para esgoto das aguas.

Pechincha
Com pequeno defeito de avaria.

Madapolão muito largo e fino, com alguma pinta de avaria, pelo barato preço de 4$ a peça; na rua Nova n. 42, loja de Tertuliano Candido Ramos & C.

— Vendem-se por preço commodo tres terrenos no Campo-Verde com 30 palmos de frente e 280 de fundo cada um, todos juntos ou separados, tendo a grande vantagem de ter dentro arêa para toda edificação que se quizer fazer por ser ditos terrenos muito alto; a tratar na rua da camboa do Carmo, sobrado da esquina que volta para o largo n. 24.

— Vende-se confronte ao portão da fortaleza das Cinco Pontas o seguinte: carroças para bois e cavallos, carrinhos de trabalhar na alfandega, ditos de mão, torradores de café com fogão, dobradiças de chumbar de todos os tamanhos, e bem assim rodas de carroças e carrinhos, eixos para os mesmos, e quesquer outras obras tendentes ás officinas de ferreiro e carapina, e alugam-se tambem carroças.

— Cheguem freguezias á loja de tres portas na rua do Queimado n. 69 para comprar fazendas por todo preço, estou torrando para sortir de novas fazendas, para vender mais barato do que em outra qualquer parte; na rua do Queimado, loja de tres portas n. 69.

Admirem.

1 escravo sem vicios, bonita figura, por 1:200$, 1 escrava boa cozinheira por 700$, 1 dita lavadeira e quitandeira por 650$, 1 mucamba mulatinha de idade de 18 annos, 2 lindas negrinhas; na rua de Aguas-Verdes n. 46.

— Vende-se uma escrava moça e de figura agradavel; a ver e a tratar, na rua do Brum numero 54.

— Vende-se para fóra da provincia uma escrava crioula, bonita figura, de idade 22 a 23 annos, com habilidades, e o motivo desta venda se dirá ao comprador: na rua de Santo Amaro, sobrado n. 14.

— Vende-se uma armação de uma taberna e os utencilios da mesma, sita na rua da Praia n. 54: a tratar na mesma rua n. 39.

— Vende-se uma escrava crioula, moça, e com algumas habilidades, chegada ultimamente do mato; na rua dos Martyrios n. 36.

Bolachinha ingleza

a 3$000 a barrica; vende-se no armazem progresso, no largo da Penha n. 8

Manteiga ingleza a 720 e 640 rs.,

franceza a 580, chá a 2$240, café a 240, espermacete a 880, conserva a 800 rs., bolachinha ingleza a 160 rs., em barrica 3$, toucinho a 320: na taberna da estrella, no largo do Paraizo numero 14.

— Vende-se uma escrava crioula, de boa figura, cosinha, lava e é bastante intelligente para todo o serviço de uma casa de familia: na rua da Aurora numero 58.

Rival sem segundo.

Na rua do Queimado n. 55, loja de miudezas, está queimando os seguintes artigos abaixo declarados, todas as miudezas estão perfeitas, e o preço convida:

Caixas de colchetes a 40 rs.
Cartões de ditos a 20 rs.
Groza de pennas de aço muito finas a 500 rs.
Charutos muito finos, caixa com 002$500.
Groza de botões de louça a 120 rs.
Carretel de linha com 100 jardas a 30 rs.
Bules com banha muito fina a 320 rs.
Dito dito dito a 500 rs.
Banha em lata com 1½ libra a 500 rs.
Frasco de oleo de babosa a 400 rs.
Caixas com obreias muito novas a 40 rs.
Ditas com phosphoros especiaes o melhor que ha a 160 rs.
Pares de meias cruas pera homem a 160 rs.
Ditos de ditas muito finas a 200 rs.
Peças de franja de lãa muito bonitas cores a 800 rs.
Duzia de sabonetes muito finos a 600 rs.
Iscas para acender charutos a 60 rs.
Phosphoros em caixa de folha a 100 rs.
Cartas de alfinetes finos a 100 rs.
Caixas de agulhas francezas a 120 rs.
Pares de sapatos de trança de algodão a 1$.
Ditos de lãa para meninos a 200 rs.
Frascos de macassá perola a 200 rs.
Ditos de oleo a 120 rs.
Duzia de facas e garfos de cabo preto a 3$.
Pares de luvas de fio de Escocia a 320.
Masses de grampas finos a 40 rs.
Canivetes de aparar penna a 80 rs.
Tesouras para unhas e costura muito finas a 800 rs.
Peças de trança de lãa com 10 varas a 320.
Escovas para dentes muito finas a 280 rs.
Cardão imperial fino a 40 rs.
Dito grosso a 80 rs.
Cordões para espartilho a 20 rs.
Caixas para rapé muito finas a 1$.
Pares de meias de cores para meninas a 160 rs.
Linha de marcar (novello) 20 rs.

CONSULTORIO
DR. P. A. LOBO MOSCOSO,
MEDICO, PARTEIRO E OPERADOR.
3 RUA DA GLORIA, CASA DO FUNDÃO 3
Clinica por ambos os systemas.

O Dr. Lobo Moscoso dá consultas todos os dias pela manhãa, e de tardedepois de 4 horas. Contrata partidos para curar annualmente, não só para a cidade, como para o engenhos u outras propriedades ruraes.

Os chamados devem ser dirigidos á sua casa até ás 10 horas da manhãa e em caso de urgencia á outra qualquer hora do dia ou da noite, sendo por escripto em que se declare o nome da pessoa, o da rua e o numero da casa.

Nos casos que não forem de urgencia, as pessoas residentes no bairro do Recife poderão remetter seus bilhetes á botica do Sr. J. Soum & C. na rua da Cruz, ou á loja de livros do Sr. José Nogueira de Souza na rua do Crespo ao pé da ponte velha.

Nessa loja e na casa do annunciante achar-se-ha constantemente os melhores medicamentos homeopathicos já bom conhecidos e pelos preços seguintes:

Botica de 12 tubos grandes	10$000
Dita de 24 ditos	15$000
Dita de 36 ditos	20$000
Dita de 48 ditos	25$000
Dita de 60 ditos	30$000
Tubos avulsos cada um	1$000
Frascos de tinturas	2$000
Manual de medicina homeopathica pelo Dr. Jahr, traduzido em portuguez, com o diccionario dos termos de medicina, cirurgia etc.. etc.	20$000
Medicina domestica do Dr. Hering, com diccionario	10$000
Repertorio do Dr. Mello Moraes	6$000

ARMAZEM PROGRESSO
DE
FRANCISCO F. DUARTE.
8 Largo da Penha 8
O proprietario deste armazem par-

ticipa aos seus numerosos freguezes assim como aos Srs. amigos do bom e barato que se acha com um grande sortimento de generos os melhores que tem vindo a este mercado e por ser parte delles vindos por conta propria, vende-os por menos do que em outra qualquer parte.

Manteiga ingleza perfeitamente flor a 800 rs. a libra, e em barril se fará algum abatimento.

Manteiga franceza a mais nova que ha no mercado vende-se a 720 rs. a libra.

Chá perola, hyson e preto os melhores que ha neste genero a 2$500, 2$ e 1$600 rs. a libra.

Queijos flamengos chegados neste ultimo vapor de Europa á 1$600 rs., em porção se fará algum abatimento.

Queijo suisso recentemente chegado e de superior qualidade vende-se a 640 rs. a libra.

Queijo prato os melhores que tem vindo a este mercado por serem muito frescaes e de boa qualidade a 640 rs. a libra e inteiro se fará algum abatimento.

Caixinhas com uma e duas libras elegantemente enfeitadas contendo differentes qualidades de confeitos, amendoas cobertas, pastilhas etc., etc., o que ha mais proprio para mimo a 1$ cada uma.

Passas muito novas em caixas com 14 a 15 libras vende-se unicamente no Progresso a 2$ cada uma.

Bolachinha ingleza a mais nova que ha no mercado, vende-se unicamente no armazem progresso a 3$000 a barrica e a retalho a 240 rs. a libra.

Ameixas francezas a 480 rs. a libra em porção se fará algum abatimento.

Marmelada imperial do afamado Abreu, e de outros muitos fabricantes de Lisbôa a 800 rs. a libra.

Latas com bolachinhas de soda vende-se a 1$600 rs. cada uma com differentes qualidades.

Chocolate o mais superior que tem vindo a este mercado a 900 rs. a libra.

Maça de tomate em latas de 1 libra, a mais nova que ha no mercado a 900 rs. a libra.

Peras seccas em condeças de 8 libras por 3$500 a retalho a 480 rs. a libra.

Conservas francezas e inglezas as mais novas que ha por serem vindas em direitura a 800 rs. o frasco.

Aletria, macarrão e talharim a 400 rs. a libra e em caixas de uma arroba por 8$.

Palitos de dente lixados em molhos com 20 macinhos por 200 rs.

Toucinho de Lisboa o mais novo que ha no mercado a 320 rs. a libra em barril a arroba a 9$.

Presunto muito novo vende-se para acabar a 400 rs. a libra.

Chouriças e paios o que ha de bom neste genero por serem muito novos a 560 rs. a libra.

Banha de porco refinada a mais alva que pode haver no mercado vende-se a 480 rs. a libra e em barril a 400 rs.

Latas com peixe de posta preparado da melhor maneira possivel das melhores qualidades de peixe que ha em Portugal a 1$500 cada uma, assim como tem salmão e lagustinha em latas menores a 900 rs., verdadeiros charutos suspiros e de outras muitas qualidades dos melhores fabricantes de São Felix, champanhe das mais acreditadas marcas, cerveja de ditas, marrasquino de zara, licor francez de todas as qualidades, azeite doce purificado a 1$ a garrafa, nozes a 320 rs. a libra, ervilhas francezas, tructa em calda, azeitonas baratas e outros muitos generos que encontrarão tudo de superior qualidade.

Cura certa das hydropesias.

Nas minhas viagens pelo centro das provincias de Pernambuco, de Sergipe e Alagoas ora empregado pelo governo em épocas epidemicas, e ora exercendo a medicina em diversas localidades, fui experimentando as plantas do paiz em muitas molestias, administrando-as em dóses homeopathicas com mais ou menos proveito, porém sempre com certeza de que não prejudicava aos meus doentes.

D'entre o numero de molestias, que tive de tratar, uma classe me mereceu muita attenção tanto pela frequencia com que apparece, como pela mortalidade que apresenta. Esta classe de molestia é a hydropesia.

Tive de tratar de muitas hydropesias, por todos os meios conhecidos, mas os resultados não correspondiam a minha espectativa; tendo porém conhecimento de uma planta, que havia produzido bons resultados em alguns casos, tratei de estudar os seus effeitos e na verdade tive o prazer de ver que é ella um especifico poderoso no curativo das hydropesias.

Sendo pois as hydropesias, quér activas, quér passivas do numero das molestias mais terriveis que affectam a nossa população e que grande numero de victimas ha feito em todos os tempos, julgo ter prestado um grande serviço a humanidade com a descoberta de um agente tão poderoso, que nenhuma só vez me tem falhado, ainda mesmo nos casos mais desesperados.

Na ascitis (hydropesia de ventre) costumam extrahir o liquido por meio da puncção; mas o liquido que se extrahe não é a causa da hydropesia, elle a constitue; a experiencia tem mostrado que a extracção do liquido que constitue a ascitis é um meio palliativo com o qual dá-se em verdade algum allivio ao doente, mas se empeiora o seu estado; por quanto sempre ou quasi sempre o liquido se reproduz com muito maior rapidez, na razão directa das operações que se repetem para o extrahir.

Quasi sempre a ascitis é symptoma da lesão de uma vicera do ventre particularmente do baço.

E' tão seguro o tratamento das hydropesias pelo novo agente, que não receio em offerecer-me para applica-lo com a condicção de nada receber no caso de não ficar o doente curado, seja qual fôr o seu estado; e como desejo que a efficacia deste remedio seja comprovada pelos medicos pedi ao Illm. Sr. Dr. Sabino Olegario Ludgero Pinho, para se prestar a inspeccionar os meus doentes, ao que annuio, e por cujo motivo lhe tributo o meu sincero agradecimento.

Assim pois quem se quizer aproveitar dos meus fracos serviços se digne de procurar-me em minha casa, rua da Roda n. 47, primeiro andar, ou no consultorio do Illm. Sr. Dr. Sabino.

José Alves Tenorio.

TABAC CAPORAL
Deposito das manufacturas imperiaes de França.

Este excellente fumo acha-se depositado [illegible] na rua Nova n. 23, ESQUINA DA CAMBOA DO CARMO, o qual se vende por maços de 2 [illegible] a 1$000, e em porção de 10 maços para cima com desconto de 25 por cento; no mesmo estabelecimento acha-se [illegible] papel de linho para cigarros.

CONSULTORIO MEDICO HOMEOPATHICO
DO DR.
SABINO O. L. PINHO.
Rua de Santo Amaro (Mundo Novo) n. 6.

Consultas todos os dias uteis desde as 10 horas até meio dia, acerca das seguintes molestias: *molestias das mulheres, molestias das crianças, molestias da pelle, molestias dos olhos, molestias syphiliticas, todas as especies de febres, febres intermittentes e suas consequencias.*

PHARMACIA ESPECIAL HOMEOPATHICA.

Verdadeiros medicamentos homeopathicos preparados com todas as cautelas necessarias, infalliveis em seus effeitos, tanto em tintura, como em globulos, pelos preços mais commodos possiveis.

N. B. Os medicamentos do Dr. Sabino são unicamente vendidos em sua pharmacia; todos que o forem fóra della são falsas.

Todas as carteiras são acompanhadas de um impresso com um emblema em relevo, tendo ao redor as seguintes palavras: Dr. Sabino O. L. Pinho, medico brasileiro. Este emblema é posto igualmente na lista dos medicamentos que se pede. As carteiras que não levarem esse impresso assim marcado, embora tenham na tampa o nome do Dr. Sabino são falsos.

Dentista de Paris.
15—Rua Nova—15

Frederic Gautier, cirurgião dentista, faz todas as operacões da sua arte e colloca dentes artificiaes, tudo com a superioridade e perfeição que as pessoas entendidas lhe reconhecem.

Tem agua e pós dentifricios etc.

— Precisa-se fallar aos Srs. Bernardo Demião Franco Junior, Manoel Izidoro dos Passos, a negocio de seu interesse; na rua do Queimado numero 47.

O artista americano
O artista americano
O artista americano
O artista americano
O artista americano
Tira retratos por 3$
Tira ratratos por 3$
Tira retratos por 3
Tira retratos por 3
Tira retratos por 3
Tendo recebido um sortimento de caixinhas novas
Tendo recebido um sortimento de caixinhas novas
Tondo recebido um sortimento de caixinhas novas
Tendo recebido um sortimento de caixinhas novas
Tendo recebido um sortimento de caixinhas novas
Tendo recebido um sortimento de caixinhas novas
No grande salão da rua do Imperador
No grande salão da rua do Imperador
No grande salão da rua do Imperador
No grande salão da rua do Imperador
No grande salão da rua do Imperador
No grande salão da rua do Imperador

A. W. Osborn, o retratista americano tem recentemente recebido um grande e variado sortimento de caixas, quadros, aparatos chimicos, e um grande numero de objectos relativos a arte. Como tambem um grande fornecimento de caixas para retratos de 3$000 rs. cada um, as pessoas que desejarem adquirir conhecimentos praticos na arte de retratar acharão o abaixo assignado sempre prompto sob condições muito rasoaveis.

Os cavalheiros e senhoras são convidados a visitar estes estabelecimentos, para examinarem os specimens do que acima fica anunciado.

Mudança de estabelecimento.

José Moreira Lopes avisa aos seus amigos e freguezes desta e de outras provincias, que mudou o seu estabelecimento de fazendas que tinha no sobrado amarello da rua do Queimado, para a loja e armazem que foi dos Srs. Santos & Rolim, onde tem o mais completo e variado sortimento de fazendas de todas as qualidades para vender em grosso e a retalho por preços muito baratos: rua do Crespo, sobrado de 4 andares n. 13, e rua do Imperador, outr'ora rua do Collegio, sobrado de um andar n. 36.

Já chegou o prompto allivio.

Bem como os outros medicamentos dos celebres Dr. Radway & C. de New-York. Acham-se á venda na rua da Imperatriz n. 12. Tambem chegaram instrucções completas para se usarem estes remedios contendo um indice onde se pode procurar a molestia que se deseja curar os quaes se vendem a 1,000.

Agencia dos fabricantes americanos Grouver & Baker.

Machinas de coser: em casa de Samuel P. Johston & C., rua da Senzalla Nova n. 52.

— Na livraria n. 6 e 8 da praça da Independencia precisa-se fallar ao Sr. Ulisses Cokles Cavalcanti de Mello.

— Aluga-se uma casa novamente acabada em armazem com grande quintal com telheiros, tendo uma camboa no fundo para commodidade de qualquer officina ou padaria, sita na rua Imperial n. 182: a tratar na rua Direita n. 84.

— De novo roga-se ao Sr. alferes do sexto batalhão da guarda nacional Feliz de Araujo Albuquerque o favor de tratar sobre o negocio que não ignora certo de que se o não fizer exporei qual o negocio; na rua do Queimado n. 47.

— Precisa-se de uma mulher de boa conducta e que dê fiador, que saiba bem cozinhar e engommar, para fazer este serviço em casa de um homem solteiro; a tratar na rua Direita n. 69.

Agencia de passaporte e folha corrida.

Claudino do Rego Lima tira passaportes para dentro e fóra do imperio: na rua da Praia n. 47, primeiro andar, travessa da rua estreita do Rosario, loja de miudezas do Sr. Joaquim Francisco dos Santos Maia, e na rua da Cruz do Recife, taberna do Sr. Manoel José Correia, por commodo preço e presteza.

COMPANHIA DA VIA FERREA
DO
Recife a São Francisco.
Limitada.

Até outro aviso a partida dos trens será regulada pela tabella seguinte:

TRENS PARA O INTERIOR.

ESTAÇÕES.	Dias de trabalho. Manhãa. Horas.	Minutos.	Tarde. Horas.	Minutos.	Domingos e dias santos. Manhãa. Horas.	Minutos.	Tarde. Horas.	Minutos.
Cinco-Pontas	8	30	4	30	7	30	6	30
Afogados	8	40	4	40	7	40	6	40
Boa-Viagem	8	50	4	50	7	50	6	50
Prazeres	9	—	5	—	8	—	7	—
Pontezinha	9	15	5	15	8	15	7	15
Ilha	9	25	5	25	8	25	7	25
Villa do Cabo	9	40	5	40	8	40	7	40
Ipojuca	10	—			9	—		
Olinda	10	20			9	20		
Timbó-Assú	10	35			9	35		
Escada (chegada)	10	50			9	50		

TRENS DO INTERIOR.

ESTAÇÕES.	Dias de trabalho. Manhãa. Horas.	Minutos.	Tarde. Horas.	Minutos.	Domingos e dias santos. Manhãa. Horas.	Minutos.	Tarde. Horas.	Minutos.
Escada			1	45			3	45
Timbó-Assú			2	5			4	5
Olinda			2	20			4	20
Ipojuca			2	35			4	35
Villa do Cabo	7	—	3	—	6	—	5	—
Ilha	7	15	3	15	6	15	5	15
Pontezinha	7	25	3	25	6	25	5	25
Prazeres	7	40	3	40	6	40	5	40
Boa-Viagem	7	50	3	50	6	50	5	50
Afogados	8	—	4	—	7	—	6	—
Cinco Pontas (chegada)	8	10	4	10	7	10	6	10

Assignado—*B. H. Bramah,*
Superintendente.

CASA
DE
commissão de escravos na rua da Penha, sobrado numero 2.

Nesta nova casa de commissão de escravos, recebem-se escravos por commissão para serem vendidos por conta de seus senhores, afiançando-se a prompta venda, assim como o bom tratamento para os mesmos, afim de que os senhores dos mesmos escravos fiquem satisfeitos com as diligencias que da parte do commissionado fizer, para em tudo agradar aquelles senhores que o quizerem honrar com a sua confiança, no que espera merecer attenção tanto dos senhores que lh'os quizerem confiar para vender, como aquelles que pretendam confiar, pois espera ter sempre para vender escravos de ambos os sexos e idades.

CONSULTORIO ESPECIAL
HOMEOPATHICO
DO
DR. CASANOVA,
30—Rua das Cruzes—30

Neste consultorio tem sempre os mais novos e acreditados medicamentos preparados em Paris (as tinturas) por Catellan e Weber, por preços razoaveis.

Os elementos de homeopathia obra, recommendada á intelligencia de qualquer pessoa.

— Os credores da massa de Manoel Antonio dos Passos Oliveira & C., loja de trastes na rua Nova n. 24, são convidados a apresentarem seus titulos para serem verificados pela administração dentro do prazo de 8 dias a contar do presente annuncio, afim de proceder-se ao rateio de quantia importante ja apurada. Escriptorio da administração rua da Cruz n. 40. Recife 11 de abril de 1861.

— O bacharel João Vicente da Silva Costa tem o seu escriptorio de advogacia na rua do Rangel n. 73, ultimo sobrado á esquerda, ao voltar para o pateo da Penha.

— O abaixo assignado faz sciente ao publico que o Sr. Agostinho Ferreira Junior desde o dia 31 do passado deixou de ser caixeiro de sua cocheira na rua do Imperador. Recife 13 de abril de 1861.

J. G. Malveira.

AMA.

Precisa-se de uma ama: na rua Nova n. 5.

— Aluga-se a loja do sobrado da rua da Imperatriz n. 56; a tratar na mesma rua n. 40.

Curso particular de rhetorica.

O academico Manoel da Costa Honorato tem aberto o seu curso de oratoria e poetica nacional, na rua Direita n. 68, primeiro andar.

Consultas medicas.

Serão dadas todos os dias pelo Dr. Cosme de Sá Pereira no seu escriptorio, rua da Cruz n. 53, desde ás 6 até ás 10 horas da manhãa menos aos domingos sobre:
1.° Molestias de olhos.
2.° Molestias de coração e de peito.
3.° Molestias dos orgãos da geração e do anus.

O exame dos doentes será feito na ordem de suas entradas, começando-se porém por aquelles que soffrerem dos olhos.

Instrumentos chimicos, acusticos e opticos serão empregados em suas consultações e procederá com todo rigor e prudencia para obter certeza, ou ao menos probabilidade sobre a sede, natureza e causa da molestia, e dahi deduzir o plano de tratamento que deve destrui-la ou curar.

Varios medicamentos serão tambem empregados gratuitamente, é pela certeza que tem de sua verdadeira qualidade, promptidão em seus effeitos, e a necessidade do seu emprego urgente que se usará delles.

Praticará ahi mesmo, ou em casa dos doentes toda e qualquer operação que julger conveniente para o restabelecimento dos mesmos, para cujo fim se acha provido de uma completa collecção de instrumentos indispensavel ao medico operador.

A SEMANA
ILLUSTRADA
Já chegou até o n. 12

deste interessante jornal á rua do Imperador n. 12, sonde se continua a receber assignaturas.

Preços trimestre	6$000
Semestre	11$000
Anno	18$000

Os elogios que a *Semana Illustrada*, o *primeiro jornal illustrado do Brasil*, tem merecido de todos os jornaes da côrte, são a prova mais cabal de seu merecimento.

Diz o *Diario do Rio de Janeiro*, de 20 de janeiro de 1861:

O ridendo castigat mores continúa a ser observado com verdadeiro chiste pela *Semana Illustrada* que tomou aquella sentença por maioris.

O n. 6 que acaba de publicar-se traz bonitos artigos e espirituosas caricaturas, algumas de applicação eleitoral.

Diz o *Correio Mercantil*, de 20 de janeiro de 1861:

Publica-se o n. 6 da *Semana Illustrada*; cuja boa escolha de artigos facetos e de espirituosas caricaturas vai tornando esse pequeno periodico muito bem aceito pelo publico.

Diz o *Correio da Tarde*, de 20 de janeiro de 1861:

Começou a ser destribuido hoje o n. 6 da *Semana Illustrada* contendo os seguintes artigos: Escursão, Contos do Rio de Janeiro, Wagon, Transparencias e a interessante novella—As Faias do Ouro de Paulo Feval.

Sahio adornado este numero de oito caricaturas, cujo chiste e escolha as tornam dignas de suas irmãas nos numeros antecedentes. Ha um capitulo na vida fluminense, ou antes dous capitulos—os theatros e as modas—da alçada immediata da *Semana Illustrada*, e que ella ainda não quiz dar a ler a seus assignantes.

Diz o *Jornal do Commercio* de 24 de fevereiro de 1861:

Não me enganei quando em uma das minhas primeiras chronicas, ao registrar o apparecimento da *Semana Illustrada*, manifestei a confiança que me inspiravam os seus redactores, e as animadoras esperanças com que se recommendava a nova publicação.

A *Semana Illustrada* vai seguindo excellente caminho, dirigida pelo bom gosto, pelo atticismo, pela muito louvavel habilidade que a tem feito e ha de fazê-la escapar do mais perigoso escolho que ameaça as publicações desse genero, a offensa pessoal.

Não ha um só numero da *Semana Illustrada* que deixe de mostrar-se interessante por alguma ou algumas caricaturas espirituosas e bem concebidas, que provocando o riso castigam abusos que todos estão sentindo, vendo e lamentando.

Artigos bem escriptos e bonitas poesias acompanham as caricaturas, e augmentam o valor e fazem avultar o merecimento dessa publicação hebdomadaria.

Abundam alli as carapuças, isso é verdade; e ha carapuças que servem a muitas cabeças, que o publico á sua vontade escolhe e designa; certo é porém que a *Semana Illustrada* ainda não talhou manifesta e positivamente uma só carapuça para algum individuo em particular, e tem portanto sabido respeitar todas as considerações.

Mas um periodico da ordem da *Semana Illustrada* exige grandes despezas, e convém por consequencia que o publico o anime, e o arrime de recursos concorrendo para elle com as suas assignaturas.

Consta-me que a *Semana Illustrada* tem tido um acolhimento muito favoravel; mas é preciso que não esfrie este ardor, que importa ao mesmo tempo um auxilio material e um auxilio moral, porque por um lado concorre muito para libertar os redactores do periodico de repetidos sacrificios pecuniarios, e por outro os anima a proseguir nesse trabalho com a certeza de vê-lo apreciado e applaudido.

— Aluga-se o primeiro andar e loja do sobrado de 4 andares no becco da Boia; a tratar na praça do Corpo Santo n. 5.

Para uma casa franceza.

Precisa-se de uma escrava que saiba engommar, coser, e fazer todo o serviço de uma casa de pouca familia, e que seja fiel e diligente. Na mesma casa precisa-se de um escravo para o serviço de cozinha: quem tiver pode dirigir-se á rua do Imperador n. 27 confronte a ordem terceira de S. Francisco, que achará com quem tratar, das 9 horas da manhãa ás 4 da tarde.

M. J. Leite, roga a seus devedores que se dignem mandar pagar seus debitos na sua loja da rua do Queimado n. 10, ententendo-se para esse fim com o seu procurador o Sr. Manoel Gomes Leal.

— O bacharel WITRUVIO pode ser procurado na rua Nova n. 23, primeiro andar, do sobrado da esquina que volta para a Camboa do Carmo.

Medico.

O Sr. Americo Alvares Guimarães faz publico que está residindo na rua da Cruz n. 21, onde dá consultas e pode a qualquer hora ser procurado para o exercicio de sua profissão medica.

— Carvalho, Nogueira & C., sacam qualquer quantia sobre Lisboa, Porto e Ilha de S. Miguel: na rua do Vigario n. 9, primeiro andar.

F. Villela, retratista da augusta casa imperial, em seu estabelecimento na rua do Cabugá n. 18, primeiro andar, entrada pelo pateo da matriz, tem lindos alfinetes de ouro de lei para collocarem-se retratos. No mesmo estabelecimento tiram-se retratos por

Ambrotypo e por melainotypo
Sobre panno encerado, proprios para remetterem-se dentro de cartas.

Sobre malacacheta ou talco, especiaes para alfinetes ou cassoletas.

Retratos transparentes, offerecendo o mesmo retrato duas vistas, uma em cores outra em preto e branco.

Retratos a oleo, de todos os tamanhos até o ponto natural.

— J. Praeger & C. mudaram seu armasem da rua da Crus n. 17, para a mesma rua n. 11.

LOTERIA

Acham-se a venda os bilhetes e meios da quarta parte da quarta e primeira da quinta loteria a beneficio da matriz de S. Pedro Martyr de Olinda, na thesouraria das loterias rua do Queimado numero 12, primeiro andar, e nas lojas commissionadas na praça da Independencia n. 22 do Sr. Santos Vieira, rua Direita n. 3 botica do Sr. Chagas, no Recife rua da Cadeia loja n. 45 dos Srs. Porto Irmãos. As rodas andarão impreterivelmente no dia 24 do corrente e os premios serão pagos depois da entrega das listas. — O thesoureiro, Antonio José Rodrigues de Souza

Agencia de leilões.

O agente Costa Carvalho participa ao respeitavel corpo de commercio, a seus amigos e freguezes que mudou seu armazem e escriptorio para rua do Imperador n. 35, onde foi o armazem do agente Hyppolito da Silva e alli o encontrarão sempre prompto para desempenhar as funcções de seu officio de quem espera toda protecção e conceito.

— A pessoa que do café do Sr. Pinto, na rua da Imperatriz, levou, provavelmente por brincadeira, um embrulho com duas calças de casemira, uma escura com mesclado de branco, e outra de quadro, tenha a bondade de restitui-las no mesmo lugar, que já basta para brincadeira. Conhecidas como são, terá paciencia quem as vestir de se ver dispir na casa do Illm. Sr. Dr. chefe de policia.

Furto.

No amanhecer do dia 8 do corrente furtaram do engenho Dourado, da freguezia de Ipojuca, dous cavallos com os signaes seguintes: um castanho, bastante grosso e grande, com dous pés e uma mão calçados de branco até os joelhos, e uma mão somente até o peiador, com marcas velhas de feridas de cangalha nas costellas e quadris, que por isso não nasce cabellos, no principio da cauda pela parte de cima tem os cabellos roidos de coesar-se, com a frente aberta e orelhas pequenas, bom andador baixo a meio e as vezes é travado, está de anca redonda, e castrado de novo. Outro castanho amarello, novo, tambem castrado, com uma listra preta da clina até a cauda, e na sarneiha desce a mesma mais escura para os lados, foi de carro e por isso tem uma pequena marca de peitoral nos peitos, anda passo e galopa bem, e melhor o trote, com marca em uma das pernas: roga-se as autoridades policiaes ou quem delles souber, apprehendam-os e levem-nos ou deem noticia no engenho Dourado, ou no Recife na rua das Cruzes n. 32.

JOIAS.

Joaquim Monteiro de Oliveira Guimarães com loja de ourives na rua do Cabugá n. 1 A, participa aos seus amigos freguezes e ao publico em geral, que se acha sortida das mais bellas e delicadas obras de ouro e prata, e querendo acabar com o negocio, está resolvido a vender mais barato do que em outra parte, garantindo as ditas obras, passando conta com recibo, declarando a qualidade, e compra ou troca obras velhas, pagando o ouro por mais do que em outra parte.

-- Na travessa da rua

das Cruzes n. 2, primeiro andar, continua-se a tingir com toda a perfeição para qualquer côr, e o mais barato possivel.

— Scott Wilson & C., rua da Cruz n. 21, teem para vender 200 folhas de cobre de 22 arrobas, e os pregos correspondentes.

Nova cartilha.

Acaba de sahir dos prelos desta typographia uma nova edição da cartilha ou compendio de doutrina christãa, a mais completa de quantas se tem impresso, por quanto abrange tudo quanto continha a antiga cartilha do abbade Salomonde e padre mestre Ignacio, acrescentando-se muitas orações que aquellas não tinham; modo de acompanhar um moribundo nos ultimos momentos da vida, com a tabella das festas mudaveis, e eclypses desde o corrente anno até o de 1903, seguida da folhinha ou kalendario para os mesmos annos. A bondade do papel e excellencia da impressão, dão a esta edição da cartilha uma preferencia assás importante: vende-se unicamente na livraria n. 6 e 8 da praça da Independencia.

— O Sr. Joaquim da Fonseca Soares de Figueiredo tem uma carta na rua do Crespo, loja de fazendas ao pé do arco de Santo Antonio.

— Aluga-se o terceiro andar da casa da rua da Imperatriz n. 47; a fallar no mesmo, das 9 horas da manhãa ás 3 da tarde.

— Precisa-se de uma ama que saiba coser e engommar muito bem; na travessa das Cruzes n. 12, no segundo andar.

Almoço e jantar.

Uma pessoa se offerece a mandar comida com a maior limpeza e perfeição, sob preço muito commodo; as pessoas que de seu prestimo se queiram utilisar, dirijam-se a rua da Senzala Velha, taberna da quina n. 6, que se dirá quem é.

— Precisa-se de uma ama para cozinhar; na rua do Rangel n. 11, loja.

ASSOCIAÇÃO POPULAR
DE
Soccorros Mutuos.

Domingo 21 do corrente haverá sessão ordinaria da assembléa geral, os senhores socios em dia são convidados a comparecer na sala das sessões, pelas 10 1/2 horas da manhãa do referido dia, afim de conhecerem como lhes cumpre dos trabalhos do trimestre findo.

Secretaria da Associação Popular de Soccorros Mutuos 15 de abril de 1861.

[illegible] Marques,
Secretario.

— [illegible] chapeos de sol, [illegible] rs.: quem quizer, dirija-se a rua do [illegible] n. [illegible], que se dirá quem os vende.

Ama de leite.

Na rua de [illegible] precisa-se de uma ama de leite, [illegible] que mame, paga-se bem.

— Fugio no [illegible] do dia 12 do corrente um cavallo ruço, [illegible], do sitio do Sr. Thomaz Coelho, [illegible] : quem o pegar, queira dirigir-se ao mesmo sitio, ou á rua do Vigario, escriptorio dos Srs. Johnston Pater & C., que será recompensado.

— Arrenda-se o engenho Bura, distante do Recife uma legoa e um quarto, com boa casa de vivenda, etc., vende-se a safra criada, assim como a boiada, vaccas de leite, novilhos e burros: a pessoa que pretender este negocio se poderá dirigir a rua da Aurora, sobrado n. 82, primeiro andar, onde encontrará com quem tratar.

— Luiz Ametis retira-se para os portos do sul.

— Um moço Portuguez, guarda-livros de uma casa commercial, dispondo de algumas horas, nellas se offerece para fazer alguma escripturação mercantil de qualquer estabelecimento, seja qual for o seu estado : quem necessitar, deixará carta fechada nesta typographia sob as iniciaes D. W. D.

— No engenho Paulista appareceram dous escravos, um negro do Sr. João de Souza Leão e uma negra do Sr. José Thomaz de Mello, aquelle, morador no seu engenho Maranhão ; e este na Escada, n'outro engenho que ignoro : os seus donos os mandarão buscar, não me responsabilisando por qualquer inconveniente. Engenho Paulista 11 de abril de 1861.

Joaquim Cavalcanti de Albuquerque.

Attenção.

D. Maria Bernardina da Conceição Lima, vende para pagamento dos credores de seu finado marido Antonio Rodrigues Lima, os predios : Um sobrado de 3 andares e sotão n. 34 sito na rua da Cruz, um dito de 2 andares e sotão n. 42 sito na rua da Senzala-Velha, um dito de 2 andares e sotão n. 8 sito na travessa da Madre de Deos, um dito de 1 andar e sotão n. 24 sito no largo do Paraizo, duas casas terreas ns. 51 e 53 sita na rua da Queimado, uma dita terrea n. 4 sita na rua da Laraugeira : Os pertendentes podem dirigir-se ao Sr. padre José Leite Pitta Ortigueira, ou ao Sr. Augusto Ribeiro Lima Chalaça.

— Vende-se um piano em bom estado ; a tratar em Olinda, rua dos Quatro Cantos, botica de João Soares Raposo.

NA

grande fabrica

de tamancos da rua Direita, esquina da travessa de S. Pedro n. 16.

Achará o illustrado publico desta cidade e de fóra um completo e riquissimo sortimento de tamancos de todas as qualidades, que se vende tanto a retalho como em pequenas e grandes porções, por menos do que em outra qualquer parte, assim como um novo sortimento de tamancos a moda do Porto.

— O Illm. Sr. capitão Antonio Pires Ferreira Filho tem uma carta vinda da Parahiba, na rua da Praia n. 78, armazem.

STAHL & C.

RETRATISTA DE S. M. O IMPERADOR.

Rua da Imperatriz numero 14

(Outr'ora Aterro da Boa-Vista.)

Retratos em todos estylos e tamanhos.

Pinturaao natural em oléo e aquarella.

Copias de daguerreotypo e outros artefactos.

Ambrotypos.

Paisagens.

— Sendo presentemente Santos Vieira o unico garantidor de bilhetes de loteria, os quaes são rubricados com tinta de imprensa, os que não forem vendidos com a sua firma devem ser considerados como um laço armado a boa fé dos incautos.

Attenção.

Precisa-se de alguma quantia de dinheiro a premio sobre hypotheca de predios : quem a tiver querendo fazer este negocio dirija-se em carta fechada com as iniciaes M. N. O., declarando sua morada para ser procurada nesta livraria ns. 6 e 8.

— São chegados á livraria da praça de Pedro II, pateo do Collegio n. 2, os cadernos da Biblia Sagrada de ns. 25 a 27 inclusive. Convida-se aos senhores subscriptores a virem receber os referidos numeros. Outro sim está aberta subscripção para a vida de Nosso Senhor Jesus Christo segundo os quatro Evangelistas, ou o Evangelho em unidade, obra escripta por Pedro Lachese e approvada por sua santidade o summo pontifice Pio IX : edicção supplementar á mesma Biblia. Esta obra, cuja edicção começa no caderno n. 28, não occupará muitos cadernos, e por isso diminuto será o seu preço. A edicção da vida de N. S. Jesus Christo, começada no caderno n. 22, não continúa : portanto podem ser recolhidos á mesma livraria os cadernos já recebidos pelos subscriptores, e que em troca delle levarão gratis o caderno n. 28.

— Na rua do Trapiche n. 22, precisa-se de 2 copeiros serventes.

— Vicencia Maria do Carmo Cesar, estando com licença do governo provincial, em virtude da lei de instrucção primaria, poder ensinar meninas, avisa aos Illms. Srs. pais de familia, que ella tem aula aberta na rua Direita desta cidade n. 16, por cima da officina de tamancos, ao entrar pelo becco de S. Pedro, sobrado de um andar, asseverando-lhes uma educação propria do sexo : assim faz o presente annuncio, esperando a benevolencia de seus patricios.

Furto.

Na noite do domingo 7 do corrente furtaram do sitio antes da capella de S. José do Manguinho, que fica em frente da estrada que vai para a Capunga 21 camisas de linho de homem e menino, por tanto toda e qualquer pessoa que noticia ou indicio tiver do referido furto de dirigir-se ao mesmo sitio, ou então na rua da Cruz do Recife n. 30, que será bem recompensado.

— Beltar & Oliveira precisam comprar um [illegible] [illegible] quem tiver [illegible] e quizer vende-lo, dirija-se ao seu escriptorio, na rua da Cadeia do Recife n. 12.

— O Sr. Joaquim de Souza Beltar Carvalho tem uma carta vinda de Portugal, na rua do Brum n. 66, armazem de assucar.

Sociedade [illegible] DE [illegible]

Edificações e compra de terrenos.

O abaixo assignado tendo distribuido bom numero de prospectos para a dita sociedade nestes ultimos dous mezes, julga que as pessoas que os tem recebido tiveram tempo sufficiente de os lêr, e poder apreciar as vantagens diversas nelles expendidas com a devida clareza que o assumpto exige ; portanto convida as numerosas pessoas que lhe disseram desejarem coadjuva-lo com suas subscripções, á levar a effeito e pôr em andamento esta grande e benefica empreza, até remetterem os titulos de subscripção da maneira indicada na circular, que junta ao dito titulo acompanha cada prospecto.

Deverão dirigir-lhe debaixo de subscripto, rua do Crespo n. 4 loja, do 1º de abril em diante.

Tendo-se apresentado muitos donos de terrenos para, com o valor d'elles entrar na formação do capital da sociedade, torna-se necessario que os socios que querem entrar com dinheiro na formação do capital, mandem o mais breve possivel seus titulos de subscripção na indicada fórma, afim de se poder fazer os devidos assentamentos.

Assim como já o dissemos no prospecto, não ha quem não possa subscrever para tão util empreza, á vista da facilidade que ella dá para realisar o pagamento das dez prestações, que formarão o total das subscripções de cada socio. Basta pagar dez mil réis todos os dous mezes para completar em vinte mezes uma subscripção de cem mil réis.

Qualquer artista, carpina, pedreiro, ferreiro, carroceiro, ou outro emprego, deixando de parte um dia de serviço por semana de 2$500, em 40 semanas completa o pagamento d'uma subscripção de 100$, e em 80 semanas uma subscripção de 200$. Este pequeno capital formado de economias e sem se sentir será um fundo de previdencia que n'um caso de acidente ou de molestia poder-lhes-ha ser d'um grande soccorro.

O abaixo assignado tem ouvido muita gente boa louvar e gabar o projecto da empreza, mas que era apresentada em má occasião, visto o máo estado dos negocios em geral e a falta que se sente de dinheiro na praça. Tudo isto é verdade, mas a crise actual ha de ter seu termo, e tudo ha de tornar ao seu estado normal. O resultado das transacções desesperadas com juros de 1 1/2 a 3 por cento ao mez, ha de ser o reactivo que ha de precipitar a volta do equilibrio geral.

No entretanto é de interesse capital da sociedade por elle projectada, que os que querem fazer parte della e reconhecem as vantagens que a mesma poderá offerecer, se apressem a subscrever afim de que, depois de fundada e em exercicio, possa aproveitar ainda a occasião de comprar terrenos, madeiras, materiaes de toda especie, mesmo casas, por preços muito abaixo dos valores pagos em tempos de regular andamento do negocio em geral ; podendo comprar aos preços actuaes, desde já os socios tem a certeza de que seus capitaes poderão dar grandes benificios á sociedade, se ella tiver predios promptos a vender ou a alugar, logo que a crise houver passado, e que tudo torne a seu estado normal.

Para aprontar tudo o que a empreza precisa para se por em plena acção e andamento são precisos 9 a 12 mezes ; portanto ha urgencia em realisar quanto antes os primeiros 250 contos de réis de seu capital.

As subscripções que o abaixo assignado pede são para formar uma sociedade que todos reconhecem offerecer grandes vantagens a seus socios e ao paiz ; portanto ella não precisa d'outra recommendação além dessas.

Se fosse uma subscripção em favor d'este ou d'aquelle estabelecimento pio ou de caridade publica, o abaixo assignado reconhece que tanto aqui como em qualquer outra parte do mundo, muito importa para o bom exito que as subscripções sejam pessoalmente apresentadas pelas pessoas mais influentes, mais consideradas e mais elevadas da localidade. N'este ultimo caso, o amor proprio é estimulado ; tal que tencionava subscrever 10$, 20$, 30$, por lhe ser pedido por uma commissão composta d'este, d'aquelle e d'aquelle outro grande da terra ou capitalista, subscreve logo 100$, 200$, 300$, no caso de subscripção para uma sociedade commercial ou industrial, o caso é mui differente só se subscreve para esta, com toda a circumspecção, calma e reflexão, e sobretudo com a fé de receber bons dividendos, é só assim é que o abaixo assignado espera ver realisar a sua grande empreza que promette trabalho certo e continuo a muitas centenas de pais de familia artistas, operarios, obreiros e aprendizes de todos os ramos de officinas, que deitarão na circulação commercial d'esta praça muitas centenas de contos de réis no correr do anno, que a não ser esta empreza dormiriam aferrolhados ou empregados em outros negocios, que não attingem as classes dos artistas e operarios ou obreiros diversos que a empreza occupará diariamente.

E' com a alavanca poderosa da união e associação do pequeno ao grande capital que esta e outras grandes emprezas de utilidade publica e privada poderão realisar-se nesta praça, sem ser preciso o soccorro dos amestrados capitalistas das outras praças do imperio, sem o qual não se realisaria em 1852 ou o primeiro banco em Pernambuco. E' verdade que de 1853 para cá tem apparecido e tem feito algum progresso o espirito d'associação, porém unicamente para transacções bancarias e de descontos. Estas não estendem sua benefica influencia ás classes mecanicas e laboriosas, como a estenderá a sociedade em commandita para compra de terrenos e edificações de casas, etc.

F. M. Duprat.

Pernambuco, 30 de março de 1861.

ATTENÇÃO.

Fernando Garzolli, relojoeiro da rua do Rangel n. 20, roga as pessoas que tiverem em sua mão relogios para concertar á muito tempo, o favor de virem busca-los dentro do prazo de 30 dias, a contar desta data, prevenindo tambem ás pessoas que teem feito troca de relogios, deixando signal, que, se no prazo referido os não forem buscar, será reputado nullo qualquer negocio feito, e nenhum direito haverá de reclamarem : roga juntamente ás pessoas que tiverem objectos de ouro em sua mão sem juro algum, o favor de virem retira-los no prazo acima indicado, do contrario serão vendidos pela importancia do que se acharem a dever. Recife 10 de abril de 1861.

— Aluga-se o terceiro andar do sobrado na rua de Apollo n. 30 ; a tratar no armazem do mesmo.

Attenção.

Alugam-se 4 canoas grandes para tijolo, de carreira ; na rua Direita dos Afogados n. 13.

— Precisa-se tomar a premio a quantia de 3.000$ sobre hypotheca em uma propriedade de grande valor, pagando-se o premio que se convencionar por quarteis ou mensalmente ; quem quizer fazer este emprestimo, dirija-se a rua do Imperador n. 77, loja, em carta fechada, com as iniciaes N. G. J. P., declarando a sua morada para ser procurado, ou annuncie.

— Francisco Duarte das Neves vai á Maceió.

— Benito Cordó Rodrigues, subdito hespanhol, vai a Europa.

Attenção.

Na rua do Rangel n. 73, ha uma pessoa que se offerece para tirar qualquer cópia, traslado, ou fazer qualquer escripturação, por mais difficil e importante que seja ; e bem assim communicados, annuncios e correspondencias, qualquer que seja o seu objecto ; requerimentos para o presidente da provincia, para S. M. o Imperador, assembléas geral e provincial, thesourarias, e finalmente para qualquer repartição ou estação publica ; promettendo-se todo segredo que por ventura demande a natureza do negocio, e não se levando a menor paga pelo respectivo trabalho, se [illegible] não for desempenhado com brevidade, perfeição e a contento.

— Aluga-se um moleque de 15 annos para qualquer serviço [illegible] ; na [illegible] n. [illegible].

Sitio.

Uma pequena [illegible] precisa [illegible] Recife : quem tiver dirija-se á casa de J. Preuger & C. rua da Cruz n. 11.

— Precisa-se de um caixeiro de 12 ou 14 annos, que tenha pratica de taberna : na rua estreita do Rosario n. 40.

Compras.

— Compra-se uma casa terrea no bairro de Santo Antonio ou na Boa-Vista, que seja em boa rua : quem tiver e quizer vender, dirija-se a rua do Aragão, casa n. 5.

— Compram-se escravos do sexo masculino de 12 a 20 annos, cabras ou negros na rua da Imperatriz n. 12 loja.

Compram-se

notas de 1$ e 5$ velhas, com desconto mais modico do que em outra qualquer parte : na praça da Independencia n. 22.

— Compram-se jornaes a 100 rs. a libra ; no largo do Paraizo, taberna da estrella n. 14.

Compram-se escravos

de ambos os sexos e de toda idade, tanto para exportar para fóra da provincia como para a cidade : no escriptorio de Francisco Mathias Pereira da Costa, rua Direita n. 66.

— Compram-se duas rotulas usadas com postigos de venesianas, assim como algumas caixilhas para alcovas : na rua larga do Rosario, loja de louça.

Vendas.

— Vende-se uma preta de 29 annos, crioula, com um filho de 14 annos tambem preto ; na rua do Queimado n. 75.

Queijos.

Vendem-se na rua Direita n. 99, queijos a 1$600 e 1$700, presunto a 320 a libra, cerveja em pipa, a garrafa a 320, nozes a 160 a libra, manteiga ingleza a 640, dita a 800 rs., dita franceza a 640, dita a 720, arroz a 100 rs., dito a 120, e outros muitos generos por barato preço.

Vende-se

sal, a bordo do hiate nacional «Gratidão».

Arcos para saias a balão.

A 160 rs. a vara ; na rua do Queimado n. 29, outr'ora 27.

— Vende-se uma escrava vinda do sertão, gravida de 4 mezes, boa figura : a tratar na rua Direita n. 106.

Arroz de casca novo, saccas com 22 cuias a 3$200, manteiga ingleza flor a 800 rs. a libra,

Na rua das Cruzes n. 24, esquina da travessa do Ouvidor.

Por metade de seu valor.

Cortes de casimira preta ingleza muito fina a 5$. peças de chita com 38 covados a 4$800, casemira preta muito fina a 1$400 o covado, dita mesclada e preta com duas larguras a 1$300 o covado, na rua da Madre de Deos n. 7.

Sabão.

Joaquim Francisco de Mello Santos avisa aos seus freguezes desta praça e os de fóra, que tem exposto á venda sabão de sua fabrica denominada —Recife—no armazem dos Srs. Travassos Junior & C., na rua do Amorim n. 58 ; massa amarella, castanha, preta e outras qualidades por menor preço que de outras fabricas. No mesmo armazem tem feito o seu deposito de velas de carnauba simples sem mistura alguma, como as de composição.

Attenção

E' barato.

Camas de ferro de todos os tamanhos e qualidades, as mais modernas que tem vindo a este mercado ; na loja de ferragens, rua da Cadeia do Recife n. 56 A, de Vidal & Bastos.

A' PRIMAVERA

16—Rua da Cadeia do Recife—16

LOJA DE MIUDEZAS DE

Fonseca & Silva.

Pentes de tartaruga a imperatriz de 5$ a 8$000.
Agua do Oriente em garrafas a 1$280.
Dita celeste em garrafas a chineza a 3$.
Dita de colonia em garrafas e frascos.
Fitas de velludo abertas de todas as qualidades.
Ditas dito lisas ditas.
Ditas de seda de bom gosto lavradas e lisas.
Franjas de seda de todas as qualidades.
Ditas de algodão ditas.
Botões de todas as qualidades para casaveque.
Ditos ditos para punhos.
Ditos ditos para abertura de camisas.
Bengalas de muito bom gosto.
Aparelhos de porcelana para duas pessoas 6$.
Ditos de louça e de metal para crianças de 1$ a 3$.
Jarros com pomada o par 3$.
Extractos finos de diversas qualidades.
Caixinhas e livros de muito bom gosto contendo extractos, grampos etc.
Saias de recote para senhoras a 3$.
Bonecas de choro de todos os tamanhos.
Tinteiros de mola para se trazer no bolso.
Caixas para rapé, transparentes, regulares e muito grandes.
Bahuzinhos com espelho cheios de perfumarias.
Adereços dourados de muito bom gosto.
Luvas de seda de cores para senhoras.
Escovas finas para fato.
Ditas finas para dentes.
Ditas com espelho para cabello.
Enfeites de vidrilho pretos e de cores.
Grampos enfeitados.
Pulceiras brancas e de cores.
Figuras de ferro para segurar papeis.
Ditas bronzeadas com tinteiro e arieiro.
Caixas de vidros com extracto a 2$500.
Meias para homens, senhoras e crianças.
Cordeças de todos os tamanhos.
Açafates para compras.
Cestos proprios para padarias.
Carrinhos para crianças aprenderem a andar.
Cestos para guardar papeis.
E todos os mais objectos pertencentes a loja de miudezas, por menos que em outra qualquer parte.

— Vende-se vinho bom de Figueira e hespanhol, a garrafa a 440 rs., e em canadas a 3$360 : na rua da Senzala Velha, taberna n. 102, quina do becco Largo.

Calçado francez

barato, a dinheiro á vista, na rua do Cabugá n. 16

Botinas de lustre em perfeito estado para homem a 3$ e 3$500.
Ditos de dito e de bezerro de Nantes (Suser) a 3$000.
Ditos de lustre com pellica para homem a 6$ e 7$000.
Ditos de cores gaspiados para senhora a 3, 4$ e 4$500.
Ditos de cores e pretos gaspiados para menina a 2$, 2$500 e 3$.
Ditos de lustre e pellica para senhora a 4$.
Sapatões de lustre para homem a 3$, 3$500 e 4$000.
Ditos de dito gaspiados para homem a 4$000, 4$500 e 5$.
Ditos de dito gaspiados para menino a 3$000 e 3$500.
Ditos de dito para dito a 2$ e 2$500.
Ditos de bezerro para dito a 2$.

Cascarrilhas de seda de todas as cores.

A loja d'aguia branca recebeu com as demais cousas vindas pelo ultimo vapor francez, mui novas e bonitas cascarrilhas de seda para enfeites de vestido. O sortimento das cores é excellente inclusive a preta, que tem de diversas larguras, e obra de tanto gosto, só se encontra na loja d'aguia branca, rua do Queimado n. 16.

Proprio para mimo.

Só na loja d'aguia de ouro, rua do Cabugá n. 1 B, é chegado um completo sortimento de caixinhas para costura de todos os tamanhos, ornadas com preparos muito finos e ricamente enfeitadas, proprias para qualquer mimo de senhora ou menina : isto só na loja d'aguia de ouro, rua do Cabugá n. 1 B.

RELOGIOS.

Vende-se em casa de Saundres Brothers & C. praça do Corpo Santo, relogios do afamado fabricante Roskell, por preços commodos e tambem trancellins e cadeias para os mesmos de excellente gosto.

Luvas de torçal

com vidrilho a 1$000 o par.

A loja d'aguia branca, firme no seu proposito de barateira, está vendendo mui novas e bonitas luvas pretas de torçal com vidrilho a 1$ o par ; a ellas, antes que se acabem : na rua do Queimado, loja d'aguia branca n. 16.

SEDULAS

de 1$ e 5$000.

Continua-se a trocar sedulas de uma só figura por metade do desconto que exige a thesouraria desta provincia, e as notas das mais praças do imperio com o abate de 5 por cento : no escriptorio de Azevedo & Mendes, rua da Cruz n. 1.

Vidrilhos de todas as cores.

Na loja da aguia de ouro, rua do Cabugá n. 1 B, vende-se vidrilho preto, azul e branco assetinado, que se vende por baratissimo preço de 2,500 rs. a libra só na aguia branca.

As verdadeiras luvas de Jouvin.

A loja d'aguia branca recebeu pelo vapor francez uma nova remessa das verdadeiras luvas de Jouvin, cuja superioridade é já bem conhecida por quantos as tem comprado, e será mais por aquelles que se dirigirem á rua do Queimado, loja d'aguia branca n. 16, asseverando que são as melhores e mais novas no mercado. Tem sortimento de todas as cores tanto para homem como para senhora.

Gaz para candieiros.

Já chegou este gaz tão procurado, bem como um completo sortimento dos candieiros proprios que se vendem por muito baixos preços : na rua da Imperatriz n. 12, loja de Raymundo Carlos Leite & Irmão.

Rua do Crespo,

loja n. 25, de Joaquim Ferreira de Sá, vendem-se por preços baratissimos, para fechar contas : chapeos do Chille para homem e menino a 3$500, cortes de casemira de cores a 3$500, peças de babados largos e transparentes a 3$, peças de cambraia lisa fina a 3$, sedas de quadrinhos miudos de cores escuras e gostos novos a 800 rs. o covado, chitas largas cores escuras e claras a 240 rs., cassas de cores de bons gostos a 240, organdys muito fino e padrões novos a 500 rs. o covado, peças de entremeios bordados finos a 1$500. babados bordados a 320 a vara, golinhas bordadas a 640, manguitos de cambraia e filó a 2$. bramante de algodão com 9 palmos de largura a 1$280 a vara, sobrecasacas de panno fino a 20 e 25$, paletots do panno e casemira de 16 a 20$, dita de alpaca pretos de 3$500 a 7$, ditos de brim de 3 a 5$, calças de casemira preta e de cores para todos os preços, ditas de brim de cores e brancas de 2$500 a 5$, colletes de casemira de cores e pretos, ditos de setim preto, tudo a 5$, cortes de cassa de cores a 2$, peças de madapolão fino a 4$500, assim como outras muitas fazendas que se venderão por menos do seu valor para acabar.

GURGEL & PERDIGÃO.

FAZENDAS BOAS E BARATAS.

Rua da Cadeia loja n. 23.

Vestidos superiores de blonde com manta, capella, flores e mais pertences.

Vestidos de seda de cores e de moreantique.

Vestidos de cambraia brancos bordados e de phantasia superior.

Manteletes, talmas, visitas de filó, de gorgurão liso e bordados.

Sedas de quadrinhos, grosdenaples de todas as cores e moreantique.

Saias balão de todas as qualidades e tamanhos para senhoras e meninas.

Camisas de linho para senhora, de algodão para meninos de todas as idades.

Pentes de tartaruga modernos e dos mais acreditados fabricantes de 10$ a 30$.

Luvas de Jovin e enfeite de cabeça.

Cassas, organdys, diamantina, chitas claras e escuras, francezas e inglezas

Nesta loja só se vende a dinheiro e por isso mais barato que em qualquer outra, seu sortimento é completo de fazendas de moda, ditas inferiores e roupa feita e seus preços muito conhecidos : na rua da Cadeia loja n. 23, dão-se as amostras.

Superiores fitas de velludo e de seda.

Na loja d'aguia de ouro, rua do Cabugá n. 1 B, acaba-se de receber de sua propria encommenda pelo vapor francez fitas de velludo de todas as larguras pretas e de cores, sendo lisas, abertas e lavradas, de lindos padrões, que se vende por preço muito em conta, assim como fitas de chamalote de todas as cores, proprias para cintos, cintos com fivela muito proprios para luto. Luvas de torçal com vidrilho muito novas a 1$000 o par, ditas com vidrilho a 800 rs., ditas de seda e [illegible] todas com bico e vidrilho a 2$: isto só na aguia de ouro n. 1 B.

EAU MINERALE

NATURELLE DE VICHY.

Deposito na botica franceza rua da Cruz n. 22.

Vinhos engarrafados

Termo.
Collares.
Lavradio.
Madeira.
Carcavellos.
Arintho.
Bucellas.
Malvasia, em caixas de uma duzia de garrafas : na rua do Vigario n. 19, primeiro andar.

Novos e bonitos

enfeites de velludo.

A loja d'aguia branca acaba de receber pelo ultimo vapor francez uma pequena quantidade de enfeites de velludo os mais modernos e bonitos que aqui tem vindo, e de seu costume está vendendo mui baratos a 10$ cada um ; por isso dirijam-se logo a dita loja d'aguia branca, rua do Queimado n. 16, antes que se acabem.

Bonets de gorgurão avelludado.

Vendem-se mui bonitos bonets inglezes de gorgurão e velludo, mesclados e de mui bonitos padrões a 1$500. Esses bonets por suas boas qualidades e muita duração tornam-se mui proprios para os meninos de escola, e mesmo para passeio ; assim como outros bonets de palha e panno fino, etc. etc., e mui bonitos a 2$500, 3$ e 4$, o melhor possivel : na rua do Queimado n. 16, loja d'aguia branca.

Chapéos de sol

de seda e de panno de todos os tamanhos, perfumarias bengalas, chicotes, etc. etc.

A liquidação da loja na rua Nova n. 36, continuará somente até o dia 20 do corrente mez, e com abates importantes nos objectos acima mencionados : vende-se em porção e a varejo.

Queijos do vapor a 1.800 rs.

Vendem-se queijos muito frescaes chegados no ultimo vapor inglez a 1$800, presunto muito novo a 320 rs., bolachinha ingleza a 160 rs., e em barriquinha de uma arroba a 3$200 : na rua das Cruzes n. 24, esquina da travessa do Ouvidor.

Filó preto.

Vende-se filó de linho preto liso pelo baratissimo preço de 800 rs. a vara : na rua do Queimado n. 22, loja da boa fé.

Vendem-se e trocam-se

escravos de ambos os sexos : no escriptorio de Francisco M. P. da Costa, rua Direita n. 66.

Relogios.

Vende-se em casa de Johnston Pater & C., rua do Vigario n. 3 um bello sortimento de relogios de ouro, patente inglez, de um dos mais afamados fabricantes de Liverpool ; tambem uma variedade de bonitos trancelins para os mesmos.

Em casa de Mills Latham & C. na rua da Cadeia do Recife n. 52, vende-se :
Vinho do Porto.
Dito Xerez engarrafado de muito superior qualidade.
Oleo de linhaça.
Alvaiade.
Secante.
Azarcão.
Encarnado veneriano em pó.

Attenção.

Na rua do Trapiche n. 46, em casa de Rostron Rooker & C., existe um bom sortimento de linhas de cores e brancas em carreteis do melhor fabricante de Inglaterra, as quaes se vendem por preços mui razoaveis.

Chega para todos.

Cassas francezas muito bonitas e de cores fixa ; a doze vintens o covado, é mais barato do que chita, approveitem em quanto não se acabam na rua do Queimado n. 22, na bem conhecida loja da Boa Fé.

A loja da bôa-fé

na rua do Queimado n. 22 está muito sortida, e vende muito barato :

Brim branco de puro linho trançado a 1$000 e 1$400 rs. a vara ; dito pardo muito superior a 1$200 a vara ; gangas francezas muito finas de padrões escuros a 500 rs. ; riscadinhos de linho proprios para obras de meninos a 200 rs. o covado : córtes de calça de meia casimira a 1$600 ; ditos de brim de linho de côres a 2$ rs. ; bretanha de linho muito fina a 20$, 22$ e a 24$ rs. a peça com 30 jardas ; atoalhado d'algodão muito superior a 1$400 rs. a vara ; bramante de linho com 2 varas de largura a 2$400 a vara ; lenços de cambraia brancos para algibeira a 2$400 a duzia ; ditos maiores a 3$; ditos de cambraia de linho a 6$, 7$ e 8$ rs. a duzia ; ditos bordados muito finos a 8$ rs. cada um ; ditos de cambraia de algodão com bico largo de linho em volta a 1$280 ; ditos com renda, bico e labyrinto a 2$000 ; e além disto, outras muitas fazendas que se vendem muito barato a dinheiro a vista : na rua do Queimado n. 22, loja da Boa fé.

Cheguem ao barato

O Preguiça está queimando, em sua loja na rua do Queimado n. 2.

Peças de bretanha de rólo com 10 varas a 2$, casemira escura infestada propria para calça, collete e palitots a 960 rs. o covado, cambraia organdy de muito bom gosto a 480, rs. a vara, dita liza transparente muito fina a 3$, 4$, 5$, e 6$ a peça, dita tapada, com 10 varas a 5$ e 6$ a peça, chitas largas de modernos e escolhidos padrões a 240, 260 e 280 rs. o covado, riquissimos chales de merinó estampado a 7$ e 8$, ditos bordados com duas palmas, fazenda muito delicada a 9$ cada um, ditos com uma só palma, muito finos a 8$500, ditos lisos com franjas de seda a 5$, lenços de cassas com barra a 100, 120 e 160 cada um, meias muito finas para senhora a 4$ a duzia, ditas de boa qualidade a 3$ e 3$500 a duzia, chitas francezas de ricos desenhos, para coberta a 280 rs. o covado, chitas escuras inglezas a [illegible] a peça, e a 160 rs. o covado, [illegible] linho a 1$, [illegible] a vara, [illegible] muito [illegible] a vara, [illegible] azul a 400 rs. o covado, [illegible] rs. o covado, [illegible] rs. o covado, [illegible] rs. a vara, e outras [illegible] que se fará patente ao comprador, e de todas se darão amostras com penhor,

Luvas de Jouvin.

Vendem-se as melhores e mais frescas luvas de pellica de Jouvin que se podem desejar, por terem sido recebidas pelo vapor francez, sendo brancas, pretas e de cores, tanto para homem como para senhora : na rua do Queimado n. 22, loja da boa fé.

Calvice.

A utilidade da pomada indiana não é só de fazer NASCER os cabellos, mas tambem de dar-lhes força para evitar a calvice e não deixa-los enfranquecer tão cedo como quando ella não fôr applicada ; além disto, sendo sua composição formada de substancias alimentares, a absorpção pelos pores da cabeça não pode ser nociva. Deposito na rua do Imperador n. 59 e rua do Crespo n. 3, e em Paris Boulevard Bonne Nouvelle. Preço cada frasco 3$.

Ha pechincha.

Na rua do Crespo n. 8, loja de quatro portas.

Cambraies de cor miudinhas, cores fixas, com pequeno toque de avaria, pelo baratissimo preço de 200 rs. o covado.

Machinas de vapor.
Rodas d'agua.
Moendas de canna.
Taixas.
Rodas dentadas.
Bronzes e aguilhões.
Alambiques de ferro.
Crivos, padrões etc., etc.
Na fundição de ferro de D. W. Bowman rua do Brum passando o chafariz.

Relogios

Suissos.

Em casa de Schafeitlin & C., rua da Cruz n. 38, vende-se um grande e variado sortimento de relogios de algibeira horisontaes, patentes, chronometros, meioschronometros de ouro, prata dourada e foleados a ouro, sendo estes relogios dos primeiros fabricantes da Suissa, que se venderão por preços razoaveis

Caes do Ramos armazem n. 24.

Vendem-se taboas de amarello, louro e pinho por preços razoaveis.

Loja das 6 portas

EM

Em frente do Livramente

Luvas de torçal a 800 rs, o par.

Chitas escuras francezas, tintas seguras, a 220 rs. o covado, ditos estreitos com muito bom panno a 160 rs. o covado, cassas de cores seguras a 200 rs. o covado, peças de bretanha de rolo a 2$, brimzinho de quadrinhos a 160 o covado, musselina encarnada fina a 320 o covado, algodão de duas larguras a 640 a vara, lenços de cassa pintados a 120 rs. cada um, seda preta de ramagem a 800 rs. o covado, filó de linho preto com salpico a 1$400 a vara, luvas de torçal muito finas a 800 rs. o par : a loja está aberta das 6 horas da manhã ás 9 da noite.

Franjas de torçal para manteletes.

Vende-se mui largas e bonitas franjas de torçal, proprias para enfeites de manteletes, corpos de vestidos etc., etc., e mesmo para pannos finos em lugar de orelo : os preços são baratissimos, á vista das larguras e bom gosto, de taes franjas são de 1$200 a 3$000 a vara ; na rua do Queimado, loja d'aguia branca n. 16.

Franjas de seda com vidrilhos e sem elles.

Na loja d'aguia branca se encontra um bello e variado sortimento de franjas de seda de differentes larguras e cores, inclusive a preta, tanto com vidrilhos como sem elles, e das larguras de um dedo até meio palmo, aos preços de 500 rs. a 2$500 a vara ; á vista do comprador todo negocio se fará para apurar dinheiro : na rua do Queimado n. 16, loja d'aguia branca.

Ultima moda de Paris

Enfeites de cabeça para as senhoras de bom gosto.

Só na loja d'aguia de ouro, rua do Cabugá n. 1 B, é aonde as senhoras acharão um completo sortimento de enfeites de cabeça, tanto pretos como de lindas cores, da ultima moda de Paris, recebidos no dia 16 pelo vapor francez, pois as senhoras que desejarem ver poderão mandar pedir, que promptamente se lhe mandarão as amostras, pois estamos bem convencidos que em vista de ricos que são ninguem deixará de comprar : isto só na loja d'aguia de ouro, rua do Cabugá n. 1 B.

Manteiga ingleza

em barris de vinte e tantas libras : no armazem de Tasso Irmãos.

INJECTION BROU

REMEDIO INFALLIVEL contra as gonhorrêas antigas ou recentes,

VENDE-SE NO UNICO DEPOSITO

Botica franceza rua da Cruz n. 22.

PREÇO 3,000.

ARMAZEM DE ROUPA FEITA DE Joaquim Francisco dos Santos.

40 RUA DO QUEIMADO 40

Defronte do becco da Congregação letreiro verde.

Neste estabelecimento ha sempre um sortimento completo de roupa feita de todas as qualidades, e tambem se manda executar por medida, á vontade dos freguezes, para o que tem um dos melhores professores.

Casacas de panno preto, 40$, 35$ e	30$000
Sobrecasaca de dito, 35$ e	30$000
Palitots de dito e de cores, 35$, 30$, 25$000 e	20$000
Dito de casimira de cores, 22$000, 15$, 12$ e	9$000
Ditos de alpaka preta golla de velludo,	11$000
Ditos de merinó-sitim pretos e de cores, 9$000	8$000
Ditos de alpaka de cores, 5$ e	3$500
Ditos de dita preta, 9$, 7$, 5$ e	3$500
Ditos de brim de cores, 5$, 4$500, 4$000 e	3$500
Ditos de bramante de linho branco, 6$000, 5$000 e	4$000
Ditos de merinó de cordão preto, 15$000 e	8$000
Calsas de casimira preta e de cores, 12$, 10$, 9$ e	6$000
Ditas de princeza e merinó de cordão pretos, 5$ e	4$500
Ditas de brim branco e de cores, 5$000, 4$500 e	2$500
Ditas de ganga de cores	3$000
Colletes de velludo preto e de cores, lisos e bordados, 12$, 9$ e	8$000
Ditos de casemira preta e de cores, lisos e bordados, 6$, 5$500, 5$ e	3$500
Ditos de setim preto	5$000
Ditos de seda e setim branco, 6$ e	5$000
Ditos de gurgurão de seda pretos e de cores, 7$000, 6$000 e	5$000
Ditos de brim e fustão branco, 3$500 e	3$000
Seroulas de brim de linho	2$200
Ditas de algodão, 1$600 e	1$280
Camisas de peito de fustão branco e de cores, 2$500 e	2$300
Ditas de peito de linho 6$ e	3$000
Ditas de madapolão branco e de cores, 3$, 2$500, 2$ e	1$800
Camisas de meias	1$000
Chapeos pretos de massa, francezes, formas da ultima moda 10$, 8$500 e	7$000
Ditos de feltro, 6$, 5$, 4$ e	2$000
Ditos de sol de seda, inglezes e francezes, 14$, 12$, 11$ e	7$000
Collarinhos de linho muito finos, novos feitios, da ultima moda	$800
Ditos de algodão	$500
Relogios de ouro, patentes horisontaes, 100$, 90$, 80$ e	70$000
Ditos de prata galvanisados, patente hosontaes, 40$	30$000
Obras de ouro, adereços e meios adereços, pulseiras, rozetas e anneis	$
Toalhas de linho, duzia 12$000 e	10$000

— Vendem-se toalhas de linho adamascadas para mesa, ao modico preço de 3$: na rua do Crespo n. 20 A.

E' barato que admira.

NA LOJA DO

LEANDRO

Rua do Crespo numeeo 8.

Saias bordadas

de 3 pannos a 2$, de 4 a 3$ e 3$500.
Gollinhas bordadas muito finas a 1$.
Peças de babadinhos muito finas com 3 e 1½ varas a 1$600 e 2$.
Entremeios de cambraia fina a 160 rs. a tira.
Grosdenaple de cores a 1$600 o covado.
Manguitos de cambraia bordada a 1$300.
Manguitos bordados e gola por 5$
Chalys matisados a 500 rs. o covado.
Lanzinhas muito finas a 400 rs. o covado.
Chapeos de seda para senhora a 15$ e 25$
Ditos de palha da Italia a 28$.
Chales de touquim a 20$.
Chapeos de sol de seda inglezes a 12$.
E outras muitas fazendas que só se vende por preços muito baratissimos.
Luvas de pellica a 2$500.

Liquidação

DE

Miudezas baratas.

Rua larga do Rosario n. 36.

Caixas de pós para dentes a 100 rs.
Peças de trança de caracol de lãa com 14 varas a 240.
Ditas de galão branco para enfeites a 1$.
Ditas de babado largo aberto a 2$500.
Ditas de dito estreito a 400 rs.
Cartão de colxetes em bom estado a 60 rs.
Massos de grampas a 40 rs.
Carreteis de linha de 100 jardas de cor e branca a 30 rs.
Ditos de dita de 200 jardas, alexanders, a 80 rs.
Pares de meias para senhora a 280.
Duzia de ditas finas para senhora a 4$.
Sabonetes muito bons a 160 rs.
Ditos muito finos inglezes a 400 rs.
Ditos finos de bola a 720.
Pentes de massa virados a 1$280.
Ditos de tartaruga virados a 8$500.
Cartas de alfinetes cabeça chata a 240.
Ditas de ditos cabeça redonda a 140.
Sapatinhos de lãa para menino a 320.
Ditos de dita finos a 400, 500 e 600 rs.
Galão de lãa proprio para enfeite (peça) a 800 rs.
Groza de botões de osso para calça a 240 rs.
Dita de ditos de osso para dita a 360.
Dita de ditos de setim para paletot a 2$.

O dono deste estabelecimento, desejando acabar com todas as miudezas até o fim de junho proximo, está resolvido a torrar as miudezas pelo custo ou ainda mesmo com algum prejuizo; por isso é chegada a occasião de quem precisar de miudezas, comprar barato.

Capellas finas para noivas.

A loja d'aguia branca recebeu novas e delicadas capellas de flores finas para as noivas, e as está vendendo a 6$ e a 8$, conforme o seu proposito de barateira loja d'agua branca, rua do Queimado n. 16.

— Vende-se um preto muito possante proprio para qualquer serviço, e de excellente conducta, o motivo por que se vende se dirá ao comprador; tambem se permuta por uma negra que esteja nas circumstancias de poder servir a uma casa de familia de portas a dentro; a quem convier qualquer das transacções, pode dirigir-se a rua da Gloria da Boa-Vista n. 112, a qualquer hora do dia, que achará com quem tratar.

— Vende-se o engenho Triumphante, situado no Vao de Una: a tratar com José Azevedo de Andrade, rua do Crespo n. 20 A.

Potassa.

Vende-se a 240 rs. a libra, a superior e alva potassa do acreditado fabricante João Casa-nova, cuja qualidade e reconhecido effeito é igual ou superior a de Hamburgo, geralmente conhecida como da Russia: no deposito, rua da Cadeia n. 47, escriptorio de Leal Reis.

Sapatinhos de setim e meias de seda para baptisados.

A loja da aguia branca recebeu de sua propria encommenda, delicados sapatinhos de setim, primorosamente bordados, os quaes está vendendo pelo baratissimo preço de 3$, (nesse genero não se póde dar mais perfeitos), assim como outros de merinó tambem bordados a 1$600 e 2$. Recebeu igualmente mui finas e bonitas meias de seda de diversos tamanhos, tendo até, proprias para os meninos e meninas que servem de anjos nas procissões; tem brancas, de listas, de florzinhas, e o bocal tecido de borracha, o mais engraçado possivel: tudo isso na rua rua do Queimado loja da aguia branca n. 16.

Loja das seis portas em frente do Livramento.

Roupa feita para acabar,

Paletots de panno preto a 22$, fazenda fina, calças de casemira pretas e de cores, ditas de brim e de ganga, ditas de brim branco, paletots de bramante a 4$, ditos de fustão de cores a 4$, ditos de estamenha a 4$, ditos de brim pardo a 3$, ditos de alpaca preta saccos e sobrecasacos, colletes de velludo pretos e de cores, ditos de gorgurão de seda, gravatas de linho as mais modernas a 200 rs. cada uma, collarinhos de linho da ultima moda, todas estas fazendas se vende barato para acabar; a loja está aberta das 6 horas da manhãa até as 9 da noite.

SYSTE MA MEDICO DE HOLLOWAY.

PILULAS HOLLWOYA.

Este inestimavel especifico, composto inteiramente de hervas medicinaes, não contém mercurio nem alguma outra substancia delecteria. Benigno á mais tenra infancia, e a compleição mais delicada é igualmente prompto e seguro para desarreigar o mal na compleição mais robusta; é enteiramente innocente em suas operações e effeitos; pois busca e remove as doenças de qualquer especie e grão por mais antigas e tenazes que sejam.

Entre milhares de pessoas curadas com este remedio, muitas que já estavam as portas da morte, preservando em seu uso: conseguiram recobrar a saude e forças, depois dehaver tentado inultimente todos os outros remedios.

As mãis afflictas não devem entregar-se a desesperação; façam um competente ensaio dose efficazes effeitos desta assombrosa medicina, prestes recuperarão o beneficio da saude.

Não se perca tempo em tomar este remedio para qualquer das seguintes enfermidades:

Accidentes epilepticos.	Febreto dae specie.
Alporcas.	Gotta.
Ampolas.	Hemorrhoidas.
Areias (mal de).	Hydropesia.
Asthma.	Ictericia.
Colicas.	Indigestões.
Convulsões.	Inflammações.
Debilidadeou extenuação.	Irregularidades menstruação.
Debilidade ou falta de forças para qualquer cousa.	Lombrigas de toda especie.
Desinteria.	Mal de pedra.
Dor degarganta.	Manchas na cutis.
—de barriga.	Abstrucção de ventre.
—nos rins.	Phtysica ou consumppulmonar.
Dureza no ventre.	Retenção deourina.
Enfermidades no ventre.	Rheumatismo.
Ditas no figado.	Symptomas secundarios.
Ditas venereas.	Tumores.
Enchaqueca	Tico doloroso,
Herysipela,	Ulceras.
Febre biliosa.	Venereo (mal).
Febreto intermitente.	

Vende-se estas pilulas no estabelecimento geral de Londres n. 224, «Strand», e na loja de todos os boticarios droguistas e outras pessoas encarregadas de sua venda em toda a America do Sul, Havana e Hespanha.

Vendem-se as bocetinhas a 800 rs. cada, uma dellas, contem uma instrucção em portuguez para explicar o modo de se usar destas pilulas.

O deposito geral é em casa do Sr. Soum pharmaceutico, na rua da Cruz n. 22 em Pernambuco.

PECHINCHA

Meias brancas e pintadas para homem a 1$800 a duzia e 150 rs. o par; na rua Nova n. 42.

Queijos.

Vendem-se queijos muito frescos vindos pelo ultimo vapor a 1$800; na rua Direita n. 8.

Grosdenaples baratissimos.

Vendem-se grosdenaples pretos pelo baratissimo preço de 1$600 e 2$ o covado: na rua do Queimado n. 22, loja da boa fé.

A maior pechincha que se tem visto.

Chapeos brancos de castor da ultima moda a 5$ cada um: na rua Nova n. 42, defronte da Conceição dos Militares.

Farinha de mandioca de superior qualidade.

Vende-se a bordo do brigue «Maria Rosa», fundeado defronte do caes do Ramos, por preço commodo: a tratar com o capitão a bordo, ou com o consignatario Manoel Alves Guerra, na rua do Trapiche d. 14.

Cachimbos

de gesso a 6$ a groza; na rua da Cadeia do Recife n. 15, loja.

— Vende-se o engenho Caeté situado em Maricota freguezia de Iguarassu': a tratar com José Azevedo de Andrade, rua do Crespo n. 20 A, ou com o Sr. Francisco Ignacio da Cruz e Mello, no Giquia'.

— Vende-se uma porção de barris vasios, sendo de 4.º e 5.º que foram de azeite doce e vinho: no pateo de S. Pedro n. 6.

Cassas de côres.

Ainda se vendem cassas de cores fixas, padrões muito bonitos, pelo baratissimo preço de 240 rs. o covado, e mais barato que chita: na rua do Queimado n. 22, na bem conhecida loja da Boa fé.

Garibaldi.

Gravatinhas de gosto a 200 rs. cada uma: na rua do Crespo n. 18, loja de Diogo & Fernandes.

Importante Aviso

Na loja de 4 portas da rua do Queimado n. 39, acha-se um grande armazem com todo o sortimento de roupas feitas, para cujo fim tem montado uma officina de alfaiate, estando encarregado della um perfeito mestre vindo de Lisboa, para desempenhar toda e qualquer obra que se lhe encommende; por isso que faz um convite especial a todas as pessoas com especialidade aos Illms. Srs. officiaes tanto da armada como do exercito.

Faz-se fardas, fardões com superiores preparos e muito bem feitas, tambem trata-se fazer o fardamento todo completo conforme se usa no Rio de Janeiro, tanto que tem os figurinos que de lá vieram; além disso faz-se mais casaquinhas para montaria, fardetas ou jaquetas, bem como colletes a militar para os Srs. ajudantes de estado maior e de cavallaria, quer seja singelos ou bordados a espequilha de ouro ou prata, tudo ao gosto da Europa, tambem prepara-se becas para desembargadores e de qualquer juiz segundo o estylo de Coimbra aonde se fazem as melhores conhecidas até hoje, assim como tem muito ricos desenhos a matiz de todas as cores proprios para fardamento de pagens ou criados de libré que se fará pelo gosto á franceza. Na mesma casa encarrega-se de fazer para meninos jaquetas a franceza bordadas ao mesmo gosto. Affiançando que por tudo se fica responsavel como seja boas fazendas, bem feito e bom corte, não se falta no dia que se promettee, segundo o systema d'onde veio o mestre, pois espera a honrosa visita dos dignos senhores visto que nada perdem em esperimentar.

NO

Armazem de fazenda

DA

Rua do Queimado n. 19.

Cobertas de chita, gosto chinez, a 1$800.

Lençóes.

Lençóes de panno de linho fino a 1$900.

Cortes de casemira.

Cortes de casemira de cor muito fina, pelo barato preço de 5$.

Tarlatana.

Tarlatana branca para forro de vestido, pelo baratissimo preço de 260 rs. a vara.

Gambraia de côr.

Cambraia matizada fina a 240 rs. o covado.

Chita franceza.

Chitas francezas pelo barato preço de 220 rs. o covado.

Esteira da India,

de 4, 5 e 6 palmos de largo, propria para forrar sala e camas.

Cortes de collete.

Cortes de velludo preto bordados a 6$.

Mantas de blonde.

Mantas de blonde pretas de todas as qualidades

Cambraia branca.

Peças de cambraia branca fina a 2$800, 3$000 e 3$500.

Toalhas.

Toalhas de fustão a 600 rs. cada uma.

Ruada Senzala Nova n.42

Vende-se em casa de S. P. Johnston & C. sellins e silhões inglezes, candeeiros e castiçaes bronzeados, lonas inglezes, fio de vela, chicote para carros, e montaria, arreios para carro de um e dous cavalos relogios de ouro patente inglez.

Novas sementes de hortaliça.

Dinheiro a' vista,

Vendem-se sementes de hortaliça muito novas, vindas da Europa pelo ultimo vapor inglez «Tyne»; na loja de ferragens de Vidal & Bastos, rua da Cadeia do Recife n. 56 A.

Superiores manteletes.

Vendem-se superiores manteletes pretos ricamente bordados, pelo baratissimo preço de 25$: na rua do Queimado n. 22, loja da boa fé.

— Vende-se uma grande parte de um dos melhores sitios em Bebaribe de baixo, e uma dita em uma casa de pedra e cal, na povoação do dito Beberibe; a tratar na rua da Imperatriz n. 20.

A 1$000.

Gravatas pretas de setim: na rua do Queimado n. 22, loja da boa fé.

AGENCIA

DA

FUNDIÇÃO LOW-MOOR,

Rua da Senzalla Nova n. 42.

Neste estabelecimento continúa a haver um completo sortimento de moendas e meias moendas para engenho, machinas de vapor e taixas de ferro batido e coado, de todos os tamanhos para dito.

Tachas e moendas

Braga Silva & C., tem sempre no seu deposito da rua da Moeda n. 3 A, um grande sortimento de tachas e moendas para engenho, de muito acreditado fabricante Edwin Maw a tratar no mesmo deposito ou na rua do Trapiche n. 4.

As verdadeiras luvas de pellica Jouvin.

Só na loja d'aguia de ouro, rua do Cabugá n. 1 B, recebera-se um completo sortimento das verdadeiras luvas de pellica Jouvin, sendo das cores seguintes: pretas, cor de canna, amarellas e brancas, sortimento completo, tanto para homem como para senhora, pois afiançamos a boa qualidade e freaquidão, pois se recebeu em direitura pelo vapor francez: só na loja d'aguia de ouro, rua do Cabugá n. 1 B.

Cheguem áloja da Bôa fé

Chitas francezas muito finas de côres fixas a 280 rs. o covado; cambraias francezas muito finas a 640 rs. a vara; idem lisa muito fina a 4$500 e a 6$000 a peça com 8 1½ varas; dimuito superior a 8$000 a peça com 10 varas; dita fina com salpicos a 4$800 a peça com 8 1½ varas; filó de linho liso muito fino a 800 rs. a vara; tarlatana branca e de côres a 800 rs. a vara; e outras muitas fazendas que, sendo a dinheiro, vendem-se muito baratas: na rua do Queimado n. 22, na loja da Boa fé.

Lenços para rapé.

Vendem-se lenços muito finos proprios para os tabaquistas por serem de cores escuras e fixas a 5$000 a duzia: na rua do Queimado n. 22, na loja da Boa fé.

Sortimento de chapéos

Rua do Queimado n. 39

Loja de quatro portas.

Chapéos pretos francezes de superior qualidade a 7$.
Ditos dos mais modernos que ha no mercado a 9$.
Ditos de castor pretos e brancos a 16$.
Chapéos lisos para senhora a 25$.
Ditos de velludo côr azul a 18$.
Ditos de seda para meninas ricamente enfeitados a 8$.
Ditos ditos para menino a 5$.
Lindos gorros para meninos a 3$.
Bonets de velludo a 5$.
Ditos de palha muito bem enfeitados a 4$.
Chapéos de sol francezes de seda a 7$.
Ditos inglezes de 10$, 12$ e 13$ para um.

— Arados americanos e machina para lavar roupa: em casa de S. P. Johnston & C. rua da Senzala n. 42.

Manguitos e golla.

Vendem-se guarnições de cambraia muito fina e muito bem bordadas, pelo baratissimo preço de 5$ cada uma: na rua do Queimado n. 22, loja da boa fé.

Deposito da fabrica do Monteiro.

Rua de Apollo n. 6.

Vende-se assucar refinado desde 3$200, 3$600, 4$ e 4$480 por cada arroba, e por 5$120 e 6$400 do crystalisado.

Cabriolet.

Por menos de seu valor vende-se um cabriolet americano, novo, com 4 rodas e arreios; na rua larga do Rosario n. 24, loja de ourives.

Engenho.

Vende-se o engenho Diamante, sito na freguezia de S. Lourenço da Matta, á margem do rio Mussupe, edificado ha 5 annos, com grande extensão de terras e muitas matas, boas varzeas e corregos, boas aguas, etc., distante desta praça 6 legoas; vende-se por dinheiro ou desobriga: quem o pretender, dirija-se ao caes do Ramos n. 4, a fallar com João Baptista dos Santos Lobo.

E para acabar.

NA LOJA DO

LEANDRO

Rua do Crespo n. 8.

Saias bordadas de tres pannos a 2$.
Ditas ditas de quatro pannos muito finas a 3$ e 3$500.
Gollinhas bordadas muito finas para senhora a 1$ cada uma.
Outras muitas pechinchas por baratissimos preços que só se vendo.

Tinta azul que fica preta.

Vendem-se botijas com a superior tinta ingleza, azul ao escrever-se, e preta quando secca, a 500 rs. a botija; na rua do Queimado, loja d'aguia branca n. 16.

Milho.

Na rua de Apollo, taberna n. 39, vendem-se saccos com milho muito novo recentemente chegado de Mamanguape a 3$200, em cuia a 200 rs.

— Vendem-se 4 caixões envidraçados, proprios para padaria ou taberna; na rua das Cruzes numero 36.

Remedio prodigioso!!!!

O verdadeiro especifico para a cura completa das feridas antigas e recentes, alceras, fistulas, pisaduras, deslocações, enchaços, tumores, erysipella e quasi todas as molestias da pelle: acha-se á venda no Bazar Pernambucano da rua do Imperador e na praça da Independencia n. 22.

Preço dos frasco	......	2$000
» de meio dito	......	1$000
» de 1/4 de dito	...	500

— Vendem-se duas carroças com pouco uso, com seus competentes bois, mansos e feitos ao trabalho: a tratar na rua de Domingos Pires n. 18, das 11 até as 2 horas.

Milho a 200 rs.

Vende-se milho a 200 rs. a cuia, e a 3$500 o sacco; na travessa do pateo do Paraizo ns. 16 e 18, casa pintada de amarello.

Paletós.

Vendem-se paletós de panno preto fino, muito bem feitos a 22$ rs.; ditos de brim branco de linho a 5$ rs.; ditos de setineta escuros a 3$500, é muito barato, aproveitem: na rua do Queimado n. 22, loja da Boa fé.

ROUPA FEITA AINDA MAIS BARATAS.

SORTIMENTO COMPLETO

DE

Fazendas e obras feitas.

NA

LOJA E ARMAZEM

DE

Góes & Basto

NA

Rua do Queimado n. 46, frente amarella.

Constantemente temos um grande e variado sortimento de sobrecasacas pretas de panno e de cores muito fino a 28$, 30$ e 35$, paletots dos mesmos pannos a 20$, 22$ e 24$, ditos saccos pretos dos mesmos pannos a 14$, 16$ e 18$, casacas pretas muito bem feitas e de superior panno a 28$, 30$ e 35$, sobrecasacas de casemira de core muito finos a 15$, 16$ e 18$, ditos saccos das mesmas casemiras a 10$, 12$ e 14$, calças pretas de casemira fina para homem a 8$, 9$, 10$ e 12, ditas de casemira de cores a 7$, 8$, 9$ e 10$, ditas de brim brancos muito fina a 5$ e 6$, ditas de ditos de cores a 3$, 3$500, 4$ e 4$500, ditas de meia casemira de ricas cores a 4$ e 4$500, colletes pretos de casemira a 5$ e 6$, ditos de ditos de cores a 4$500 e 5$, ditos brancos de seda para casamento a 5$, ditos de 6$, colletes de brim branco e de fustão a 3$, 3$500 e 4$, ditos de cores a 2$500 e 3$, paletots pretos de merinó de cordão sacco e sobrecasaco a 7$, 8$ e 9$, colletes pretos para luto a 4$500 e 5$, calças pretas de merinó a 4$500 e 5$, paletots de alpaca preta a 3$500 e 4$, ditos sobrecasaco a 6$, 7$ e 8$, muito fino colletes de gorgurão de seda de cores muito boa fazenda a 3$800 e 4$, colletes de velludo de cores e pretos a 7$ e 8$, roupa para menino sobre casaca de panno pretos e de cores a 14$, 15$ e 16$, ditos de casemira sacco para os mesmos a 6$500 e 7$, ditos de alpaca pretos saccos a 3$ e 3$500, ditos sobrecasacos a 5$ e 5$500, calças de casemira pretas e de cores a 6$, 6$500 e 7$, camisas para menino a 20$ a duzia, camisas inglezas pregas largas muito superior a 32$ a duzia para acabar. Assim como temos uma officina de alfaiate onde mandamos executar todas as obras com brevidade.

Potássa da Russia e cal de Lisboa.

No bem conhecido e acreditado deposito da rua da Cadeia do Recife n. 12, ha para vender a verdadeira potassa da Russia, nova e de superior qualidade, assim como tambem cal virgem em pedra; tudo por preços mais baratos do que em outra qualquer parte.

Quejos a 1,440. rs.

Ditos do vapor a 1$700 e a 2$000; na trevessa do pateo do Paraizo ns. 16 e 18, casa pintada de amarello.

Raymundo Carlos Leite & Irmão receberam pela barca Clarissa vinda ultimamente de New-York, um completo sortimento das melhores machinas de cozer dos mais afamados autores melhorados com novos aperfeiçoamentos, fazendo pesponto igual pelos dous lados da costura, mostram-se na rua da Imperatriz n. 12, a qualquer hora. Tambem receberam todos os preparos para as mesmos como agulhas, retrozes em carriteis, linha de todas as cores tudo fabricado expressamente para as mesmas machinas.

Guardanapos de linho muito barato.

Vendem-se guardanapos de linho de flores com pequenos defeitos a 3$ a duzia, optimos pelo preço e qualidade, para o serviço diario de qualquer casa; na rua do Queimado, loja d'aguia branca numero 16.

Rua do Amorim numero 43.

Vendem-se batatas muito novas, pesadas, pelo barato preço de 2$ a arroba: a ellas, que se estão acabando.

Calças de casemira.

Vendem-se calças de casemira preta muito bem feitas a 10$, ditas de dita de cor muito superior a 9$, estão-se acabando: na rua do Queimado n. 22, loja da boa fé.

Farinha de mandioca

a 2$500 a sacca, chegada ha dous dias de Santa Catharina, de muito boa qualidade; no largo da Assembléa n. 15.

Farelo muito fino,

saccas grandes: no largo da Assembléa n. 15.

Cera de carnauba

da Granja e de outros lugares, qualidades muito boas; no largo da Assembléa n. 15.

Sebo coado,

em barricas, muito boa qualidade; no largo da Assembléa n. 15.

Pechincha de meias.

Meias de cores muito finas, muito boas e bonitas, para homem a 1$300 a duzia e a 140 rs. o par, que só deixará de as comprar quem não as vio; na rua do Queimado n. 65, loja da diligencia.

Mais que Pechincha!!!

Aletria, talharim e macarrão a 400 rs. a libra: vende o Brandão, na Lingoeta n. 5.

Chapeos andaluzes.

São chegados á praça da Independencia ns. 22 e 24 os afamados chapeos andaluzes, assim para senhora como para homem, sendo os primeiros de feltro e os ultimos de palha, feitos o mesmo; em materia, gosto e fazenda são os da ultima moda em Paris.

CALÇADO.

45 — Rua Direita — 45

Por sem duvida que o Sr. ex-ministro da fazenda estava despeitado com os delicados pés das nossas amaveis patricias! Prova-o bastante o augmento de 160 %, nos direitos que pagam as botinas de senhora em relação ás de homem que apenas tiveram o de 25 %! S. Exc. desejava que ellas trocassem uma bem feita botina *joly*, por algum chinelo mal amanhado, encosturado de pôpa á prôa, afim de obstar a que ostentassem com garbo o mimoso pé da bella pernambucana, que não tem rival nas cinco partes do mundo. Mas S. Exc. teve de encontrar uma opposição firme e energica no proprietario do estabelecimento da rua Direita n. 45, que não quiz vender as suas botinas a 7$000 como S. Exc. pretendeu, e sim pelos preços seguintes:

Borzeguins para senhora.

Joly (com brilhantina). . .	6$000
Dito (com laço e fivella). . .	5$500
Austriaco (sem laço). . . .	5$000
Joly (gaspa baixa).	4$500

Para menina.

De 23 a 30.	4$000
De 18 a 22.	3$500

Para homem.

Nantes (2 baterias). . . .	10$000
Francezes (diversos autores. .	9$000
Inglezes de bezerro, inteiriços	9$000
Ditos (cano de pellica). . .	8$ 00
Ditos vaqueta da Russia . .	8$500
Ditos pernambucanos . . .	6$000

Sapatões para homem.

2 baterias (Nantes).	5$600
1 bateria)Suzer).	5$200
Sola de bater (Suzer). . . .	5$000
Meios borzegins (lustre). . .	6$000
Sapatões (com elastico). . .	5$000
Ditos para menino . 5$500 e	4$000

Muito calçado bem feito no paiz por preços baratissimos: assim como couro de lustre, marroquins, bezerro francez, courinhos, vaquetas preparadas, sola, fio etc. em abundancia e muito barato.

Bom que admira.

Manteiga ingleza a 800 rs. a libra, dita franceza a 720, espermacete a 800 rs., toucinho a 320, queijos do vapor a 1$700 e 2$, ditos a 1$440, chá a 2$, doce de goiaba a 800 e 1$ o caixão, vinho do Porto engarrafado a 600 e 1$ a garrafa, ameixas a 320 a libra: na travessa do pateo do Paraizo n. 16-18, casa pintada de amarello.

Jogo de damas e gamão.

Vendem-se bonitas caixinhas com moldura, e os quadros de cores estampados em grosso vidro, obra delicada, pelos baratissimos preços de 3, 4 e 5$, assim como outras caixinhas maiores com dobradiças e tranquetas, tendo em cima o jogo de damas, e dentro o de gamão com seus necessarios a 10$, tudo na rua do Queimado, loja d'aguia branca n. 16

Os lindos cintos tanto para senhoras como para meninas.

Só na loja d'aguia de ouro, rua do Cabugá n. 1 B, é aonde as senhoras acharão os lindos cintos tanto para senhora como para menina, os mais ricos que se pode encontrar, tanto dourado fino, como de outras cores, que em vista do ultimo gosto ninguem deixará de comprar: só na loja daguia de ouro, rua do Cabugá n. 1 B.

— Vendem-se barricas com bolachinha ingleza ultimamente chegadas a 3$: no armazem do Annes confronte a alfandega n. 7 B.

Escravos fugidos.

50$ de gratificação.

Ausentou-se do convento do Carmo da cidade de Olinda um escravo de nome Flizeo, com os signaes seguintes: altura regular, cheio do corpo, pernas ou pés apalhetados, falto de dentes na frente da parte superior, cor não muito preta e tem o estomago um pouco saliente; este escravo já esteve 12 annos escondido em casa da familia do finado José Claudino Leite, que o tinha a titulo de comprado, e é provavel que tornasse para lá: portanto o abaixo assignado protesta contra os dias de serviço a quem tiver o mesmo acoutado sob qualquer titulo. Carmo de Olinda 15 de abril de 1861.—O prior, Fr. Luiz da Pureza Machado.

— No dia domingo 14 do corrente fugio sem causa um escravo do abaixo assignado de nome Antonio, nação Cabinda, sem marca alguma, de cara lisa, boa estatura, bem preto, com pouca barba, apenas no buço, é muito calado, representa 38 annos, quando anda parece achacado dos pés, como de facto está, tem os pés um pouco grossos, um mais que outro, até acima da junta, em um dos pés tem o dedo grande virado sobre os outros, deitando para fora a junta que parece um calo, e os pés um pouco apalhetados; nesta mesma perna tem uma cicatriz grande que ha pouco tempo sarou; este preto quando se chama por Antonio moleque acode logo, o que facil é de se descobrir, elle bebe alguma cousa, mas quando bebe fica um pouco atrevido, é padeiro, sahio com calça preta e camisa fina, consta que tem roupa na rua; roga-se a todas as autoridades policiaes ou pessoas particulares, por quem possa ser encontrado, o mandem apprehender e entregar na padaria da rua larga do Rosario n. 18, que serão recompensados do trabalho e despezas que para esse fim tiverem feito.
Manoel Antonio de Jesus.

— Fugiram do engenho Conceição, sito na freguezia de Tracunhãem da comarca de Nazareth, no dia 4 de novembro de 1860, dous escravos mulatos com os nomes e signaes seguintes: um de nome Paulo de 45 annos de idade pouco mais ou menos, official de pedreiro, sapateiro e optimo bolieiro, de côr alaranjada, cabellos carapinhos, rosto descarnado, olhos brancos, nariz e bocca regulares, um pouco secco e de estatura media, o qual tem dous dedos da mão direita aleijados de um panaricio, e tem tambem o dedo minimo da mão esquerda com igual defeito, e ácima da sobrancelha de um dos olhos uma cicatriz, proveniente de um talho, e outra cicatriz com um carocinho ácima da mesma, com um dos dentes da frente quebrado, quando se embriaga tornase arrogante. Esse escravo já foi surrado e consta andar pelo Recife, tendo sido visto para as bandas da Soledade e Santo Amaro por algumas pessoas, a quem tem dito haver-se libertado. O outro, de nome Felippe, de côr trigueira, cabellos carapinhos, estatura baixa, ou regular, bem barbado, um pouco secco, bem fallante e cantador, com 30 annos de idade, anda ligeiro e é muito despachado no serviço de enxada e fouce, com falta de dentes na frente, com olhos um pouco apitombados e capiongos. Quem apprehende-los leve-os ao dito engenho ao seu senhor o tenente-coronel João Cavalcanti Mauricio Wanderley, que generosamente recompensará.

—Fugio da cidade do Aracaty, no mez de setembro proximo passado, um escravo do commandante superior Manoel José Penna Pacheco, que ha pouco o havia comprado ao Sr. Bento Lourenço Collares, de nome Joaquim, de idade de cincoenta e tantos annos, fulo, alto, magro, dentes grandes, e com falta de alguns na frente, queixo fino, pés grandes, e com os dedos grandes dos pés bem abertos, muito palavriador, inculca-se forro, e tem signaes de ter sido surrado. Consta que este escravo appareceu no dia 6 do corrente, vindo do lado das Cinco Pontas, e sendo interrogado por um paisano seu conhecido, disse que tinha sido vendido por seu senhor para Goianninha: qualquer pessoa que o pegar o poderá levar em Pernambuco aos Srs. Bento & Lemos, que gratificarão generosamente.

Litteratura.

No *Diario de Pernambuco* [illegible] do corrente, [illegible] *Nação* (jornal portuguez) [illegible] qual o seu autor, procurando explicar as causas da decadencia maritima de Portugal, e do [illegible] de suas numerosas armadas, que outr'ora cruzavam a extensão do oceano, [illegible] as santas quinas respeitadas de um extremo ao outro do globo; enumera e assignala entre outras a independencia do Brasil, e a sua elevação á cathegoria de imperio [illegible] da antiga metropole.

Nunca a *Nação* abriu espaço em suas columnas á um escripto mais imprudente e impolitico do que esse, que nos traz hoje aos dominios da imprensa, e contra o qual, cheios de indignação, vimos solemnemente protestar em nome do Brasil inteiro.

Que importa que a nossa indouta penna não esteja amestrada nas lides do jornalismo como a do illustre autor da mimosa—Lua de Londres—, que é hoje, se são verdadeiras as informações que temos recebido, o principal redactor da *Nação*—?

O patriotismo, que nos enche o peito, supprirá ás lacunas de nossa penna: temos fé viva que assim succederá.

Se o autor do artigo que ataca este paiz de uma maneira tão desabrida, fizesse siquer uma idéa aproximada do quanto se acha enraizado no coração dos brasileiros o sentimento de sua nacionalidade, o amor de sua independencia; se possuisse o tino, a calma, o comedimento, e o criterio, que devem presidir á todas as producções do escriptor publico, d'aquelle á quem está commettida a sublime missão de moralisar o povo, e doutrinar a sociedade; se elle finalmente não fosse preza de paixões ruins, e de um espirito desvairado pelas eventualidades de uma politica tortuosa e infeliz, certamente não se lembraria de vir acordar odios, que a poderosa acção do tempo tem conseguido adormecer, rivalidades, que ainda não estão de todo extinctas, e que por ventura poderão, recrudescendo, fazer de dous povos irmãos, que fallam a mesma lingua, e professam a mesma religião, dous inimigos rancorosos, e irreconciliaveis; irreconciliaveis, sim; pois uma nação não perdôa nunca áquelle que a insulta naquillo que ella tem de mais charo e de mais sagrado, a sua independencia.

A independencia de um povo não é uma d'essas cousas communs, um d'esses factos insignificantes, que encontram a sua explicação, e trazem a sua origem de causas ordinarias. Mal avisado andou o redactor da *Nação*, querendo descobrir a independencia do Brasil na desobediencia de um filho á seu pae, na revolta e traição de um principe contra o seu rei.

A independencia do Brasil existia na mente e na consciencia de todos os brasileiros; ella tornou-se inevitavel desde que grande porção do territorio brazileiro, que se achava occupada pelos batavos, que a haviam conquistado com as poderosas forças de que dispunham, pôde por si só, e pelo denodado valor de seus habitantes, baldos então de todos os recursos, e até abandonados e perseguidos pela metropole, libertar-se heroicamente do jugo estrangeiro que a opprimia; desde que o principe regente (o Sr. D. João VI), fugindo de seus dominios de Portugal, viéra estabelecer a sua côrte em suas possessões da America, abrindo os portos do Brasil á todas as nações do globo, e creando assim um grande estado, que ficou desde logo excedendo em forças e recursos á metropole; e finalmente desde que Portugal, proclamando em 1820 uma constituição para si, queria manietar o Brasil, despojando-o dos seus principaes tribunaes, dos seus recursos, e de sua unidade, dando-lhe governos e autoridades distinctas e independentes umas das outras, tudo isso depois de ter-nos arrancado o Sr. D. João VI, e mandado viajar o principe real que ficára entre nós.

O Sr. D. Pedro I, de gloriosa memoria, pondo-se á frente dos brasileiros que, inflamados pelo sacrosanto fogo do patriotismo, queriam regar com seu genesoso sangue a arvore da liberdade, da independencia, e de sua emancipação politica, que em 1822 já existia de facto, longe de tornar-se traidor ao rei, seu pai, e á nação portugueza, como impensadamente avança a *Nação*, praticou um acto de sabia politica e de sublime patriotismo, que valeu-lhe o renome de heróe, e a immortalidade de sua memoria, sempre fresca nos corações brasileiros.

O Brasil havia chegado a época de sua virilidade, e o Sr. D. Pedro I, conhecendo a indole dos brasileiros, e vendo perfeitamente que nenhuma força humana podia demove-los do firme proposito em que estavam de se constituirem em um estado livre e independente; seria um inepto, se não houvesse seguido á risca, como seguio, as judiciosas instrucções que lhe deu seu augusto pae, antes de voltar para Portugal.

Se o Sr. D. Pedro I, houvesse sahido do Brasil, como o queriam as côrtes constituintes de Portugal, em 1821, ou deixasse de pôr-se á frente do movimento brasileiro, a independencia teria sido mais disputada, é verdade; mas teria sido tambem mais sanguinolenta, e fatal para Portugal, que, sem forças, nem recursos para suffoca-la, teria á final de ceder sem indemnisação alguma, perdendo para sempre, e irremissivelmente, este grande emporio para o seu definhado commercio.

E' pois evidente que o Sr. D. Pedro I, protegendo a independencia do Brazil, conservou n'elle o ramo Bragantino, que tinha de ser expellido de seu solo; protegeu os seus considadãos, e aplainou o caminho da conciliação, que hoje felizmente reina entre os dous povos irmãos.

Como se não bastasse á —*Nação*— o ter derramado o fel de sua bilis sobre o acto grandioso da nossa independencia, que foi uma consequencia necessaria do despotismo com que as côrtes geraes de Portugal pretendiam destruir as liberdades patrias (de que nos achavamos de posse), e dos grandes recursos de que dispunha este já então poderoso estado; não podendo esquecer-se daquelles ditosos tempos em que do Brasil sahiam o ouro e outras producções do seu rico solo, afim de alimentar na metropole os vicios de uma côrte [illegible], que não reputava o Brasil uma parte integrante da monarchia, senão uma feitoria, da qual só devia tirar lucros e vantagens, embora ficasse ella exhausta, e seus filhos não podessem chegar á mais que capitão; atira-se ainda sobre um dos maiores vultos do nosso seculo, á quem os Portuguezes deveriam erigir monumentos collossaes, e offerece assim ao mundo — o hediondo espectaculo — da ingratidão de Portugal para com o seu inclito bemfeitor, o grande homem, o magnanimo fundador de duas monarchias constitucionaes, Sr. D. Pedro I, o heróe de dous mundos!

E porque essa explosão de odio, esse encarniçamento que leva á —*Nação*— a penetrar na cidade dos mortos, quebrar sacrilegamente o sello de uma sepultura, e revolver com mão profana as venerandas cinzas daquelle, cuja memoria tão chara é ao Brasil, quão chara devêra ser á Portugal, á quem elle salvou das afiadas garras do mais sanhudo dos despotismos?

— Porque o Sr. D. Pedro I foi o regenerador de um grande povo, e o conciliador de duas nações inimigas!

— Porque o Sr. D. Pedro I chamou os Brasileiros á um centro commum, em vez de cooperar para que se retalhassem em pequenas republicas, que, ciosas umas das outras, e movidas pelo espirito de turbulencia, e vertiginosa ambição (proprias de taes governos), perdessem sua vida ephemera no ensanguentado campo do vandalismo, da anarchia e da guerra civil!

A —*Nação*— na manifestação de seus sentimentos em relação á nossa independencia, esqueceu-se de que os Brasileiros são invenciveis, apezar de divididos, como o provamos outr'ora despedaçando as algemas que uma grande nação lançára em nossos pulsos, e enxotando de nossas terras seus exercitos disciplinados, não obstante as perseguições, desprezos e traições que encontramos da parte da propria metropole.

Se o Sr. D. Pedro I tivesse procedido da maneira indicada pela —*Nação*,— então, sim, mereceria sem duvida os indignos epithetos de ☞ *rebelde, traidor, quebrantador dos laços da natureza, e renegador do nome portuguez*, ☜ com que tão liberalmente o mimoseá á —*Nação*;— então, sim, porque com semelhante procedimento teria sacrificado um grande povo, que havia acolhido em seu abençoado solo a familia foragida de seu augusto pae, o Sr. D. João VI; teria esquecido os prudentes conselhos de seu atilado pae e rei, e teria compromettido os Portuguezes existentes no Brasil, acendendo entre elles e os naturaes do paiz rancores e preconceitos antigos, e tornando assim para sempre irreconciliaveis os dous povos belligerantes.

Pondo agora de parte a já tão debatida questão do direito incontestavel que assistia ao Sr. D. João VI, de legar á seu filho primogenito a corôa de Portugal, e do direito que este tambem tinha de acceitar, e abdica-la em sua augusta filha, a finada mãe do Sr. D. Pedro V; notaremos só de passagem a negra ingratidão, e vil traição com que um punhado de descontentes, perjurando o solemne juramento que haviam prestado ao seu novo rei, e á liberal carta, por elle outorgada á heroica nação portugueza, foram surrateiramente abraçar-se com as antigas côrtes de Lamego, instituição carunchosa, esquecida e abrogada pelo proprio acto da concessão da dita carta

E são aquelles mesmos que rasgaram uma carta constitucional, para arrancarem, por meio da traição e do perjurio, a corôa da cabeça de um rei philosopho, humano e liberal, e a collocarem, com tanta perfidia, na de um moço violento, despotico, e que se deleitava em mandar enforcar os seus concidadãos com as mãos atadas ás costas... que se atrevem a profanar a memoria do fundador da primeira monarchia da America!

Para provarmos de uma maneira inconcussa que á *Nação* foi injusta, e accusou de má fé os Brasileiros e o Sr. D. Pedro I, basta que lembremos aos nossos leitores, que em 1139 o conde D. Affonso Henrique, que havia succedido á seu pae, o conde D. Henriques, no senhorio de Portugal, estando para dar batalha á Ismael, rei mouro, no campo de Ourique, e á outros que com milhares de barbaros o acompanharam, foi aclamado rei pelo seu exercito; e tornando-se assim rebelde e traidor á seu legitimo rei e senhor, o soberano de Hespanha, de quem então era vassalo, foi louvado por seu acto, e até lhe deram o epitheto de grande.

E em 1822 D. Pedro d'Alcantara, principe regente do Brasil, e herdeiro de toda monarquia portugueza, attendendo aos conselhos de seu augusto pai, e soberano; prevendo a perda da melhor parte da mesma monarquia, e o estabelecimento n'ella de republicas que tinham de ensanguentar o solo em que elle e seus innumeros concidadãos haviam encontrado azilo seguro, e um acolhimento de irmãos; põe-se á frente do irresistivel movimento brasileiro, estabelece um imperio florescente na America, firma n'elle a sua dynastia, alivia Portugal de sua enorme divida, e abre um grande mercado á sua patria nativa...é amaldiçoado pela—*Nação*—por ser um traidor, um rebelde!

Ali, é um pequeno condado que se subleva contra seu legitimo soberano, e um exercito que, esquecido da disciplina, proclama rei ao seu general: aqui, é o herdeiro da monarquia que—para salvar a melhor parte d'ella—separa a que já então era reino unido, e a constitue em poderoso imperio, do qual acceita a corôa que lhe offerece, não um pequeno exercito; porém, um grande povo, uma nação reconhecida.

Ali, D. Affonso Henriques—para vencer uma horda de barbaros—não necessitava do titulo de rei; aqui, o Brasil precisava de um principe que, reunindo as diversas provincias de seu vasto territorio em torno do throno, désse uniformidade, firmeza, e segurança á todos os seus actos.

Entretanto, D. Affonso Henriques, que em 1128, se a memoria não nos é infiel, no campo de S. Mamede—junto de Guimarães travara-se á frente de sua hoste com a hoste da rainha D. Therezas que tambem se achava á frente dos seus soldado, em companhia do conde de Trava, e [illegible] victoria contra sua mãi, [illegible] a fugir das terras—de que era legitima senhora.......... é endeosado [illegible], quando [illegible] D. Pedro I, por ter [illegible] monarquia, que [illegible] separar-se da metropole, por motivos mais justos do que os que assistiam á Portugal para separar-se da Hespanha!

A—*Nação*—não se lembrou tambem de que, quando em 1640 um grupo de homens disfarçados, e conjurados contra seu legitimo soberano (Felippe IV) levantou o grito de sedição, e assaltou o palacio da duqueza de Mantua, (regente de Portugal), ameaçando-a, e lançando pelas janellas—Vasconcellos, o seu fiel secretario, que pagou com a vida a sua dedicação á causa do rei; a—*Nação*—não se lembrou, dizemos nós, de que, por ficar Portugal separado da Hespanha (á que esteve ligado por espaço de 60 annos, e durante quatro reinados) ninguem chamou á isso traição e rebellião, e nem taxou de degenerado e renegado o duque de Bragança (D. João IV), em cujo nome, ou com cujo consentimento se operou esse acto —de chamada restauração.

Finalmente, a —*Nação*— labora em um erro grosseiro, ou de caso pensado, irroga uma injuria aos Brasileiros, quando diz que o Sr. D. Pedro I, sendo expulso do Brasil, foi para a Europa pôr-se á testa dos partidarios de sua filha, a finada rainha D. Maria da Gloria.

Saiba a *Nação* que nos infaustos dias 5, 6, e 7 de abril de 1831, em que o Brasil soffria o choque de paixões desregradas, os insurgidos, que se reuniram no campo de Santa Anna,—não exigiram a expulsão do seu imperador, á quem cercavam o prestigio de suas glorias, e do seu grande renome; mas, sómente apresentaram algumas exigencias, á que o Sr. D. Pedro não quiz acceder, deixando de reprimir, com as forças e recursos de que dispunha em todo o imperio, essa demonstração armada, por não ser o seu caracter sanguinario; e, por ventura, por já ter então concebido o generoso projecto de ir á Portugal sacrificar-se pela regeneração do seu paiz natal, obrando prodigios de valor em tão desigual lucta, e merecendo assim o justo titulo de defensor das liberdades patrias em ambos os mundos.

Temos respondido á—*Nação*—da maneira que nos é possivel, procurando restabelecer a verdade dos factos por ella desfigurados, se não invertidos, para que a historia contemporanea não os registre em seus annáes, viciados, e adulterados, como sahiram da habil penna do redactor da *Nação*.

Virão outros depois de nós, que se encarregarão de responder mais digna e convenientemente ao artigo que provocou a nossa indignação, e que attestem á Portugal, e ao mundo inteiro, que, para os Brasileiros, «a patria é tambem uma religião», da qual é o primeiro idolo—o immortal fundador do imperio, o Carlos V da America, o Sr. D. Pedro I do Brasil, e IV de Portugal

Recife, 13 de abril de 1861.

E. de Barros.

O commendador Vegezzi Ruscalla.

SABIO PIEMONTEZ

I

Quasi todas as nações catholicas tinham antigamente em Roma um cardeal protector. Buscavam-o com affinco e escolhiam-o com madura reflexão entre os prelados da côrte pontificia que pretendiam o cargo. O escolhido era quasi sempre um amigo, parente ou valido do Papa, e as suas funcções consistiam em favorecer os negocios da nação junto da Sé Apostolica.

Os cardeaes acceitavam de bom grado o encargo de protector. Alguns houve que o sollicitaram. As causas d'este desejo de proteger são faceis de descobrir. O protector tinha casa no orçamento da nação protegida, cujo funccionario era.

Quem tiver curiosidade de saber a fundo o que valia, e, sobretudo, o que custava um cardeal protector, leia a «Historia do Estabelecimento da Inquisição» do Sr. Alexandre Herculano e ficará completamente instruido a tal respeito. O protector custava caro, mas protegia bem. A parte contraria apresentava-lhe ás vezes documentos mais valiosos do que os já recebidos da nação protegida. Então o zêlo, na verdade, affrouxava algum tanto, mais era porque a consciencia exigia esse sacrificio.

Os adversarios dos cardeaes e os que empobreciam a força de recorrerem a justiça da curia romana clamavam que suas eminencias recebiam pelo orçamento de Sião e pelo de Babylonia e que eram pelas taboas da lei, sem, todavia, quererem mal ao bezerro de ouro. A estes maldizentes chamemos-lhes inimigos da fé. Eu já li em um livro de moral que a calumnia é licita contra os infies.

O cargo era, pois, bilateralmente rendoso e de pouco trabalho, mas como a influencia temporal dos Papas fosse diminuindo insensivelmente até chegar ao ponto em que está hoje, cessou a necessidade de protector, e com ella o cargo, o ordenado, as gratificações e os presentes, que tudo isto custava o tal protectorado.

A autoridade que a côrte de Roma exercia nos negocios temporaes do mundo passou para mãos profanas. Como que se dividiu entre os governos e os povos. Coube aquelles a direcção geral. A estes a approvação ou a censura, pelos meios modernamente inventados para facilitar a manifestação da opinião publica.

E tudo se resolve sob o influxo d'essas duas entidades, que mutuamente se moderam, se excitam, se aconselham e se modificam por mil modos, até conseguirem o accordo que reciprocamente as fortalece. Os exemplos que confirmam esta doutrina são visiveis no mundo inteiro. Aqui os sentimentos dos povos claramente manifestados impoem silencio as intrigas da côrte e desviam os governos do caminho que elles talvez preferiam seguir. Acolá o pensamento do governo e a politica cortezã prevalece sobre a opinião popular. Em outra parte povo e governo, subditos e soberano estão concordes na mesma idéa politica e no modo de a desenvolver e praticar. [illegible] a luta [illegible] e [illegible]. No ultimo, não foi necessario combater.

Esta deslocação da autoridade, esta mudança na séde da influencia moral a que obedece o mundo, não destruiram a necessidade de protectores, antes contribuiram para lhes augmentar o numero. As nações que antigamente pleiteavam a justiça dos seus negocios perante o Papa tem agora de conciliar os animos de muitos soberanos, dos seus ministros e dos seus povos. Carecem de um protector em cada côrte e de muitos em cada nação.

Compete aos diplomaticos escolher, acariciar e manter os primeiros. Está o negocio confiado a bons entendedores! Com meias palavras e com obras completas não lhes faltaram nas côrtes protectores tão zelosos e integros como qualquer cardeal. Os segundos são de differente natureza. Não se adquirem com jantares, com grã-cruzes, nem com acções de companhias ou com inscripções. Nascem espontaneamente do espirito de confraternidade universal que anda sobre as aguas e não estão inscriptos no orçamento do estado. Inflamma-os o amor da huminidade e o zêlo da civilisação e só com as vantagens publicas resultantes dos seus trabalhos se dão por pagos e satisfeitos.

Estes protectores voluntarios e desinteressados são mais uteis do que os outros. Os livros que elles publicam, os artigos que escrevem nos jornaes e a autoridade insuspeita que lhes provém da qualidade de estrangeiros dispõem e preparam em favor da nação protegida a opinião publica, a cuja obediencia se não esquivam hoje nem soberanos nem ministros nem cortezãos.

Qual seria a sorte da Moldavia e da Valachia, se muitos escriptores francezes, inglezes, allemães e italianos desde longo tempo não protegessem e advogassem a causa dos Principados Danubianos? Estaria hoje livre a Italia sem a cooperação da imprensa liberal do mundo inteiro? E a quem deve a Hungria o melhoramento actual da sua situação publica?

O imperador D. Pedro, na luta civil em favor da liberdade portugueza, teve muitas occasiões de conhecer a importancia do auxilio dos escriptores estrangeiros que nas principaes nações da Europa dispunham a opinião em seu favor. A actual dynastia hespanhola não deveu menores obrigações a essa phalange de protectores gratuitos e dedicados.

Eu digo gratuitos, por que só esses são valiosos e constantes. Os que escrevem por motivos de interesse são homens de mercancia. Mudam de parecer segundo a veniaga, como o cortezão se deixa seduzir com uma grã-cruz.

Mas para que os povos possam consagrar sympathia e estima a uma nação qualquer é mister que a conheçam, cumpre que todos saibam o que ella foi e principalmente o que ainda é; importancia do territorio, a quantidade do rendimento, a somma das despezas, as qualidades do governo, os dotes e caracter do povo e até que ponto a civilisação está ali desenvolvida e adiantada. Ninguem ama o que não conhece. Ninguem respeita o que não conseguiu merecer a sua attenção.

Neste sentido, os escriptores que nos paizes estrangeiros se incumbem de revelar ao mundo a nossa situação, de fazer com que as nossas bôas qualidades sejam devidamente apreciadas, e que as letras portuguezas entrem no quadro geral da litteratura européa, prestam um serviço valiosissimo a Portugal, porque preparam e põem diante dos olhos de todos os mais fortes argumentos em favor da nossa nacionalidade e da utilidade e justiça da nossa independencia. São os embaixadores da civilisação estrangeira. A protecção que delles recebemos, produz resultados cuja manifestação é demorada, porém não é menos importante do que qualquer outra protecção.

Sancho II de Portugal foi deposto pelo Papa. Na catastrophe de Affonso VI figurou a côrte. O rei de Napoles succumbiu victima da opinião publica preparada contra seu pae. Tal é a differença dos tempos e o valor do sentimento geral das nações civilisadas!

Nós temos em França amigos fieis e zelosos, entre os quaes avulta o Sr. Ferdinand Denis, cujo nome deve ser pronunciado pelos Portuguezes com a maior consideração e estima. Devemos ao Allemão Schoefer uma historia completa de Portugal e ao barão Minutoli, ha pouco fallecido na Persia, dous volumes estatisticos ácerca das cousas da nossa terra. Em Italia forcejou o nosso bom amigo Balbi para que nos avaliassem com justiça e hoje é o Sr Vegezzi-Ruscalla quem especialmente se dedica ao laborioso mister de nosso protector e representante litterario.

E', com effeito, laboriosa tarefa escrever ácerca de uma terra, cujos naturaes tão remissos se mostram em fornecer os apontamentos indispensaveis para qualquer trabalho scientifico ou litterario! Será por indolencia! Não. Os Portuguezes não são preguiçosos. Será por modestia? Tambem não. A nossa enfermidade não é essa. Será por orgulho provindo da idéa de que a um Portuguez basta ser conhecido desde Caminha até Sagres e desde Campo-Maior até o Cabo da Roca? Talvez. Não ouso dizer que sim, nem me atrevo a affirmar que não. Qualquer que seja a causa da indifferença com que tratamos a opinião geral da Europa, é certo que de grande firmeza de intenção e de paciencia experimentada carece aquelle que deseja escrever a nosso respeito e que tão pouco favorecido se vê dos proprios a cujo serviço se propoz!

Apezar desses obstaculos e do desalento que produzem o Sr. Vegezzi-Ruscalla, que desde os primeiros annos aprendêra a lingua portugueza, tanto se deixou conquistar do amor das nossas letras, que não deixou ainda escapar occasião em que podesse favorecer-nos, nem ensejo que lhe parecesse adequado para grangear-nos o affecto e a sympathia dos nossos irmãos da peninsula italica.

Quiz a boa estrella dos Portuguezes que em tempo se correspondessem com o Sr. Vegezzi-Ruscalla o insigne poeta Almeida Garret e o historiador brasileiro Warnhagen, e, que entre outros livros, lhe fossem ás mãos a Marilia de Dirceo, de Gonzaga, as obras de Bocage e o Fr. Luis de Souza, de Garret.

Da communicação com o nosso sempre chorado poeta obteve o Sr. Vegezzi-Ruscalla muitas noticias ácerca das letras portuguezas, [illegible] apressadamente em alguma hora vaga entre as que outros trabalhos lhe tomavam, mas lançadas no papel com a apurada critica de mestre e com o santo e indelevel affecto á terra natal em que ninguem lhe era superior. Os livros que indiquei aproveitou-os logo em proveito e honra de Portugal, como logo direi mais cumpridamente.

Os trabalhos do Sr. Vegezzi-Ruscalla em obsequio dos Portuguezes são muito importantes: o affecto com que nos favorece pode competir com o amor patrio dos nossos melhores cidadãos, e, todavia, o nome deste illustre sabio piemontez é pouco conhecido entre nós, onde devia ser mais do que todos, popular e bemquisto.

O respeito e estima de que nos cumpre prestar-lhe homenagem e o reconhecimento e gratidão em que lhe estamos, nós os Portuguezes, incitaram-me a lançar em poucas linhas uma resumida noticia da vida e escriptos deste cavalleiro. Talvez algum dos nossos bons engenhos aproveitando estes apontamentos, se incumba, de pagar larga e generosamente a divida nacional para cuja satisfação eu só posso contribuir com o meu obolo. Essa é a minha esperança e o meu desejo!

II

O Sr. Juvenal Vegezzi-Ruscalla nasceu nos ultimos dias do seculo decimo-oitavo, no anno em que Bonaparte subira ao consulado, em que morrêra Pio VI e em que a reacção realista, partindo de Napoles, começára na Italia uma serie de repressões violentas, cuja renovação devia sessenta annos depois abrir o caminho do exilio á dymnastia de Bourbon.

O pae de Vegezzi-Ruscalla era thesoureiro de Napoleão I na Italia franceza e banqueiro da corôa em 1814, porém as perseguições que acompanharam a restauração empobreceram-o e fizeram com que não deixasse á sua numerosa familia os meios necessarios para viver sem trabalhar.

Estas tristes circumstancias tiveram uma grande influencia na carreira do Sr. Vegezzi-Ruscalla. Aos 14 annos teve de abandonar os estudos regulares e entrou na vida commercial para ganhar o pão de cada dia, porém a fecundidade natural do espirito em que a instrucção havia já lançado uma parte, embora diminuta, da sua semente productora alcançou um assignalado triumpho sobre o rigor da sorte. As horas que as occupações commerciaes lhe deixavam livres eram consagradas ao estudo, e nesse trabalho paciente e incessante ganharam as letras um cultor distincto, a cujas aspirações elevadas o gyro commercial não era sufficiente.

Em 1818, adoecendo um amanuense da secretaria dos negocios estrangeiros, convidaram o Sr. Vegezzi-Ruscalla a substitui-lo por alguns dias. Esta occasião de patentear o seu prestimo abrio-lhe de par em par a porta da carreira official. O ministro, vendo que o joven Vegezzi-Ruscalla sabia já o allemão, o inglez, o hespanhol e o portuguez, despachou-o no mez seguinte addido ordinario com o ordenado de 2,000 francos réis por anno.

Na qualidade de empregado diplomatico, foi ao congresso de Verona, ás conferencias de Vienna, a Napoles, a Roma, a Munich e a outros paizes, regressando á secretaria, na qual em 1836 occupava o elevado lugar de sub-secretario chefe de divisão, quando o conde Solar de Santa Margarida, chefe do partido chamado jesuitico, tomou a pasta dos negocios estrangeiros.

Vegezzi-Ruscalla era liberal. Fosse que as atrocidades reaccionarias tivessem excitado no seu animo sentimentos de compaixão para com as victimas dessa quadra, fosse que a luz da philosophia lhe houvesse mostrado o caminho da liberdade como o unico digno do homem civilisado, fosse, emfim, que o conhecimento exacto das injustiças diplomaticas desse tempo o impellisse a detestar os governos absolutos, a verdade é que Vegezzi-Ruscalla passava por liberal e que a sua posição junto do novo ministro era extremamente difficil.

Tinha então a pasta do interior o conde de Pralormo, com quem o Sr. Vegezzi-Ruscalla servira na legação de Vienna e que do seu elevado merecimento fazia ajustado conceito. Quiz livra-lo da difficil conjunctura em que viria a estar com o conde Solar de Santa Margarida e pediu-o á secretaria dos estrangeiros para lhe conferir o cargo de inspector geral das prisões.

No exercicio deste emprego se conservou por muitos annos, entregue ao estudo das questões importantissimas daquelle ramo de serviço e mostrando nellas o zelo, a intelligencia e o caracter independente de que déra provas na carreira diplomatica. A causa da sua exoneração voluntaria mostra bem o animo desprendido e sizudo do Sr. Vegezzi-Ruscalla.

Era ministro em 1858 o commendador Ratazzi, o apregoado antagonista do conde de Cavour, e apresentara o projecto da construcção de duas grandes prisões de mil presos cada uma, segundo o systema do isolamento. O Sr. Vegezzi-Ruscalla, conhecedor da materia como quem a ella consagrara vinte e dous annos de bom serviço, combateu na imprensa o projecto com a maior tenacidade, porém deu espontaneamente a sua demissão para que não se podesse autorisar com o exemplo de um empregado superior a lucta entre um subalterno e o seu ministro em questões da repartição em que serviam ambos.

Na situação de simples particular, estranho á gerencia dos negocios publicos, affastado de intrigas politicas, entregue aos estudos ethnologicos a que especialmente se dedica e preparando-se para um curso desta sciencia na universidade real de Turin, o veio encontrar a campanha de Italia, a que devia seguir-se a regeneração e a unidade da peninsula italiana.

As mudanças politicas não lhe suscitaram ambições. Simples particular e escriptor publico era antes dos ultimos successos e o mesmo é depois delles. E mais não foi indefferente á voz da patria nessa hora solemne do suspirado resgate. Poucos trabalharam mais do que elle na qualidade de secretario das relações exteriores da sociedade nacional italiana para conseguir que os brados a favor da liberdade da Italia fossem unanimes, ao menos, nas nações livres da nossa velha Europa para fazer prevalecer os interesses do povo, [illegible] de ser.

O Sr. Vegezzi-Ruscalla serviu com Victor Emmanuel I.º, com Carlos Felex, com Carlos Alberto e com Victor Emmanuel II, e a todos estes quatro soberanos foi sempre leal, sem quebrar pelos seus sentimentos liberaes e sem mentir á sua consciencia de homem popular e patriota. Não é um demagogo, nem um anarchista que deseje sacrificar tudo á realisação de utopias politicas. E' um liberal sincero, firmemente convencido de que a liberdade é um direito e não uma concessão, que o principio monarchico a protege e mantem com maior vigor do que qualquer outro principio, e que é mister conciliar e unir esses dous grandes elementos de ordem, de paz e de prosperidade universal.

Tão honrados sentimentos e tão desinteressado proceder em todas as circumstancias tiveram ha pouco uma nobre recompensa. Os eleitores de Scandiano (entre Reggio e Modena) nomearam-o seu representante no parlamento de Turin e já durante os actuaes trabalhos preparatorios lhe foi offerecida a candidatura de Lucca assim como a de Nice de Monfescat.

Como deputado, o Sr. Vegezzi-Ruscalla votou com o governo do conde de Cavour pelo reconhecimento que a Italia deve aos trabalhos desse ministro e pela convicção da necessidade de o sustentar até ao dia em que o novo reino italiano se possa considerar livre de perigos internos e externos. Primeiro a Italia, depois os homens, é a divisa do Sr. Vegezzi-Ruscalla e é o pensamento dos patriotas de todas as nações.

Na quadra que a Italia está atravessando, nenhum homem amante da sua patria póde recusar um cargo publico, principalmente electivo. O Sr. Vegezzi-Ruscalla aceitou, pois, a nomeação de deputado, mas aquelle espirito apto para os trabalhos de gabinete e remoçando-se ao calor dos sentimentos patrioticos suspirava em segredo pelos seus queridos estudos, que a politica o obrigava pôr de parte.

Sentado na cadeira de deputado, lembravam-lhe os seus trabalhos ethnologicos, as suas investigações ácerca da litteratura portugueza brazileira e mondavo-valacha e as suas correspondencias com os homens de letras de toda a Europa, e o segredo desta saudade de que o patriotismo se poderia dar por offendido era revelado em cartas particulares a poucos amigos, no numero dos quaes me cabe a honra de contar-me. A sorte de Italia, os destinos da patria, a liberdade da terra natal estavam em primeiro lugar e o Sr. Vegezzi-Ruscalla não hesitou na escolha.

O nosso bom amigo italiano, de cuja vida estou dando noticia, tem hoje sessenta annos completos, não exerce emprego algum, é collaborador da «Revista Contemporanea» de Turin, do «Mondo Illustrato» das «Ephemerides» do ministerio da instrucção publica e de muitos outros jornaes, nos quaes todos nos tem dado provas superabundantes da sua affeição e da estima em que nos tem.

A filha mais velha do Sr. Vegezzi-Ruscalla é casada com o commendador Nigra, hoje secretario de Estado do principe Eugenio de Seboia-Carignan em Napoles e mancebo cuja brilhante carreira é de optimo agouro para a Italia, que delle espera importantes serviços.

Este é o homem que nós temos por amigo para lá dos Alpes. «*consideraí-me*, escrevia-me o Sr. Vegezzi-Ruscalla em 29 de fevereiro de 1860, *como encarregado de negocios da imprensa portugueza na Italia. Não peço de ordenado senão que os vossos compatriotas digam: «Este homem ama a nossa patria com nós mesmos. Não é muito?»* Estas palavras dizem mais e melhor do que eu o poderia fazer, com quanta razão a rainha D. Maria II condecorou com a commenda de Christo o nobre peito do illustre ethnologo italiano e com que espirito de justiça a academia real das sciencias de Lisboa lhe enviou o diploma de socio correspondente. O imperador do Brasil, grato aos trabalhos do Sr. Vegezzi-Ruscalla em favor da litteratura brazileira mandou-lhe igualmente a ordem da Rosa.

Agora uma breve noticia dos importantes trabalhos do nosso estimavel representante italiano.

(*Continuar-se-ha*).

Variedades.

O CASO E' SÉRIO.

São terriveis os meios de que se servam os separatistas da America do Norte para se desfazer do novo presidente Lincoln.

Este tinha de partir de Harrisburgh para Baltimore; porém, tendo aviso de que na dita cidade o queriam assassinar, sahio repentinamente para Washington, guardando o incognito.

O plano, segundo o correspondente do *Tymes*, estava assim combinado:

Como M. Lincoln devia partir n'um trem especial, resolveram os conspiradores fazer com que o trem se desencarrilhasse ao pé de algum precipicio para que perecessem todos os viajantes, e, no caso de que isto se não podésse fazer, projectavam assassinar o presidente na carruagem, apenas chegasse á Baltimore.

M. Lincoln, tendo exacta informação dos planos dos seus inimigos, pôde illudi-los e chegou são e salvo á Nova-York.

Posteriormente tentaram assassina-lo por meio de uma machina infernal.

Já se vê que com taes republicanos carece o presidente da republica de estar sempre preparado para a derradeira viagem!

PRESENTE DE UMA ESTATUA.

Chegou á Paris uma estatua de marmore, de tamanho natural, que representa o «Renascimento da Italia», figurado n'uma mulher. E' um presente que a imprensa liberal piemonteza faz á franceza, representada pelo jornal o *Siècle*, á cujo director foi remettida a estatua.

(*Commercio do Porto.*)

FOLHETIM

UMA FAMILIA TRAGICA

POR

CHARLES HUGO.

SEGUNDA PARTE.

O Pae.

(*Continuação.*)[*]

XI

O DECIMO QUARTO RETRATO.

Tinhamos deixado Alina em frente do retrato coberto, no momento em que ella se decidia por fim a encara-lo. Vendo-o, respirou.

Aquelle retrato não se parecia com pessoa alguma do seu conhecimento; representava um homem admiravelmente bello, trajando sumptuosas vestes, que mostrava ter pouco mais de trinta annos. Era um cortezão em toda a sua opulencia e louçania: alto, magestoso, de orgulhosa apparencia, que bem indicava provir elle de nobre raça, labio desdenhoso, fronte larga, sorriso amoroso, olhos vivos e penetrantes. Só o olhar denotava um desses fidalgos ricos e absolutos, que punham a lei abaixo dos seus caprichos, não temiam o castigo, faziam dos seus crimes uma rebellião aberta, como tantos haviam de que abundavam as habitações feudaes daquelle tempo, homens que despejavam por onde passavam ou o vinho ou sangue, conforme lhes vinha á phantazia, que tudo sacrificavam para satisfazerem ás enormidades das suas paixões, que zombavam dos edictos e do parlamento, que alegremente bebiam nos seus copos dourados ao som das tempestades da sua vida!

A personagem representada no retrato, de que fallamos, vestia um corpinho de brocado de fios de ouro, colete de setim ornado de um grande mosaico de esmeraldas, gravata de finissimas rendas de Flandres, calção de velludo escuro rematando n'uma orla de galão de prata arrendado, meias de seda com os cantos dourados, chapéo com a pluma preta segura por um passador de rubins, finalmente espada com o punho de diamantes.

Alina admirada contemplou por algum tempo essa magnifica personagem: e olhando por acaso para o escudo esculpido na moldura do quadro nelle leu a seguinte inscripção.

«Carlos de La Tude, barão do Languedoc, governador da fortaleza de Saint-André, conde feudatario de Saint-Marcial, Soubeyras, Moulés e outros lugares, senhor e marquez de Ganges, no anno da graça de 1659.»

Este nome foi uma funebre luz que esclareceu o pensamento da condessa: era aquelle o pae de de seu marido; era elle que se presumia ser o autor do assassinato da marqueza; era finalmente o marquez de Ganges!

Que!.. tão bello e envolvido em tão sombria aventura!.. tão luzido e magestoso marcado com o sello indelevel de uma sentença infamante!.. Que!.. trinta annos, a mocidade, o brilho, o prazer estampados naquelles olhos, o amor, a vida, o poder e o esplendor sobre aquella fronte.... e a prohibição de ser olla vista!.. Que!.. sobre essas vestes de côrte, pomposas e douradas, sobre essa figura luminosa, sobre esse sol resplendecente de pedrarias e belleza, sobre esse semblante altivo e sorriso desdenhoso—o véo supremo da justiça e da lei, o véo dos grandes attentados, dos parricidas, e dos ultimos supplicios!.. alguma cousa mais sombria ainda e formidavel do que a mortalha do sepulchro—o manto das cabeças que caem, o terrivel manto do cadafalso!....

Ainda que aquelle retrato representasse aos olhos da condessa o semblante de um homem, que ella suppunha morto, de um homem a quem nunca vira nem podia mais vêr, todavia subito estremecimento percorreu-lhe todo o corpo: sentio gelar-se-lhe o sangue nas veias; teve medo. Deixou a galeria á passos rapidos sem olhar para traz: entretanto, chegando á outra extremidade fascinada de um modo invensivel por uma especie de visão virou machinalmente a cabeça, e foi com os olhos pregados no fundo da sala que abrio a porta falsa: apressou-se logo a fecha-la sobre si como se receiasse que o phantasma descesse do seu quadro, e a seguisse.

No momento em que punha o pé na camara verde parou agarrada por assim dizer á porta, que acabava de fechar, não aterrorisada, mas extremamente admirada.

Tinha deixado a camara mergulhada em profunda escuridão, achava-a agora resplandecente de claridade: todas as velas do lustre estavam accesas, e uma ceia com dous talheres, primorosamente servida entre flores e fructos de rara qualidade, se achava sobre a mesa em que scintillava riquissima baixella; ao pé de um dos talheres, e como que ao alcance da mão do conviva a quem era reservado aquelle lugar, via-se um copo, mais pequeno que os outros, cujo trabalho de um gosto todo italiano, e forma estranha, despertavam a lembrança a taça sinistra que, dous seculos antes, servia para nella beber-se nas sumptuosas orgias dos Valentinois e dos Borgias.

A condessa olhava para tudo aquillo sem nada poder comprehender.

Que queria dizer semelhante ceia á aquella hora da noite na sua camara de dormir? Quem a tinha ordenado? E para quem aquelles dous talheres?

De repente um tremor convulsivo percorreu-lhe todos os seus membros; uma lembrança sinistra atravessara-lhe o espirito como se fosse a lamina de um punhal; e dos seus labios pallidos e tremulos escapou um grito que veio interromper o silencio da noite.

A porta da escada abrio-se; um homem appareceu.

Era um magnifico fidalgo! Trazia vestido um corpinho de brocado de fios de ouro, collete de setim ornado de um grande mosaico de esmeraldas, gravatas de finissimas rendas de Flandres, calção de veludo escuro rematando n'uma orla de galão de prata arrendado, meias de seda com os cantos dourados, chapéu com pluma preta segura por um passador de rubins, finalmente espada com o punho de diamantes.

Era um homem que representava ter apenas cincoenta annos, elegante, bello, e perfumado. Trazia uma cabelleira postiça de longos cabellos louros, e suas rugas, se é que as tinha, estavam disfarçadas por um desses prodigios da arte, cujo segredo já naquelle tempo possuiam os cabelleireiros: barba feita com todo o esmero, talhe perfeito, nobre apparencia, mãos e pés mimosos — mas pallido como um defunto! parecia não ter nas veias uma gota de sangue! Era um espectro coberto de pedras preciosas, era um marmore coberto de sedas e ouro... era um D. João em estatua!

A condessa ficou deslumbrada; esse fidalgo que ali estava em sua presença, ella acabava de vêr na galeria: o phantasma descera do seu quadro! Aquelle olhar que elle lhe lançava era o proprio olhar do retrato! E pois ella recuou.

— Quem sois vós perguntou-lhe.

O homem adiantou-se um passo.

— Causaes-me admiração, senhora condessa, respondeu elle. Ha oito dias apenas que me fizeste a honra de convidar para vir hoje ceiar em vossa companhia, e já não me conheceis? Sou o Sr. de Vissec.

— Vós sois o marquez de Ganges! replicou a moça ao mesmo tempo tremula e ameaçadora, terrivel e atemorisada.

Chegou tambem a vez ao marquez de Ganges (pois agora podamos dar-lhe o seu nome verdadeiro) de recuar perante a condessa.

— E' escusado negar, continuou ella apontando para a galeria, eu venho dali, eu vi tudo! O velho um falso velho, o huguenote um impostor, o amigo um traiçoeiro, o morto um homem vivo! Ide-vos daqui: porque vós me causaes horror e indignação! Nem mais um passo!... recuae, traidor!... recuae, phantasma! Ou então... se é chegada a hora em que os sepulcros se devem abrir, se o dia é chegado do juizo final... então, marquez de Ganges, tomae sentido, que Deus está entre nós... e eu vos ameaço com a sua presença!

A esse brado acompanhado de um gesto, que era como o que o raio fulminador da voz, o marquez ergueu a cabeça, e dirigindo-se para a condessa — livido, commovido, e abalado — disse com voz profunda:

— Sáio do tumulo, quereis dizer; e vós tambem? De nós dous o phantasma não sou eu — sois vós! O ente que persegue o outro não sou eu — sois vós ainda! Desde o dia em que entrastes neste castello fostes para mim uma apparição!... Sim! Eu sou o marquez de Ganges... e vós?... quereis saber quem sois? Escutae.

O marquez parou como que aniquilado por uma commoção suprema. Desligou vagarosamente do seu pescoço um medalhão rodeado de preciosas pedras, que elle trazia ali suspenso, e sem mostra-lo ainda á condessa, que o encarava e o escutava presa de inexprimivel pasmo, assim continuou:

— Ha vinte annos eu era casado. No dia do meu casamento eu era feliz, resplandecente e radioso: estava vestido como agora me vêdes. Amava, mas era um desses amores ciosos e freneticos, que prendem o coração para sempre, um desses amores impregnado de suspeitas, de soffrimento e eternidade, que nada ha que faça esquecer, nem mesmo a morte, que nada ha que faça extinguir, nem mesmo o sangue! A mulher que eu assim amava — por sua e por minha desgraça — morreu!

O marquez pronunciou esta ultima palavra com a voz abafada, e proseguiu:

— Mas a morte não tem poder de desligar certos laços! Ella carrega para sua sombria habitação uma ponta da cadeia, que nos prende, e deixa a outra agarrada ao coração. Então continua-se a viver e a respirar, arrasta-se após si essa cadeia terrivel, emfim torna-se um vivo condemnado a amar uma defunta! E assim aconteceu comigo! Sim, eu amava uma defunta! E sabeis, senhora, o que é amar uma mulher que desappareceu para sempre diante dos nossos olhos, que tudo no-la faz recordar, e que nada é capaz de no-la mostrar! Oh! é horrivel! Que mais vos poderei eu dizer? A visão da minha querida defunta era ao mesmo tempo a minha vida e o meu martyrio! Procurava a cada passo recordar-me della, passava horas e dias inteiros, com a cabeça mettida entre as mãos, os olhos fechados, empregando todo o poder do meu pensamento para ressuscitar a imagem adorada, para lembrar-me da sua voz, do seu passo, do seu passo, do seu sorriso, de uma aria que ella cantava, do ruido dos seus mimosos pés pisando sobre o soalho!

«E á força de evocar assim com os olhos fechados, acabava por obter a illusão da sua presença, julgava-a junto de mim, e dizia comigo mesmo: ella aqui está! Abria os olhos — ninguem! Então fazia-me rodear de tudo em que ella havia tocado, tirava das commodas os seus vestidos, e suas joias, tudo o que de sua pessoa me restava: lançava-me loucamente sobre esses adornos, envolvia-os de beijos e abraços!...... Morta! Nem uma só hora do dia, nem um só dia de minha vida, que eu não gritasse a mim mesmo: Morta!.... Nem um só dia dos objectos inanimados, que lhe tinham pertencido, que não me dissesse tambem ao ouvido: Morta!.... Morta aqui, morta acolá! Morta não só debaixo da terra, como tambem por toda a parte ao redor de mim! Morta no ar que ella respirava! Morta nas flores que ella colhia! Morta no derradeiro queixume de um cravo silencioso! Morta na ultima prega do seu roupão inerte!.... E eu a amava sempre — e eu vivia sempre acabrunhado com a idéa de nunca mais a vêr! Nunca mais!.... Oh! desgraçado que eu era!.... Amaldiçoava o tempo, porque em cada hora, em cada minuto, em cada segundo que se escoava, eu—o condemnado a morrer de amor— supportava toda a eternidade da implacavel separação, e ligado para sempre a um cadaver, era o escravo de um tumulo!

A condessa ouvia o marquez quasi sem o entender: tudo o que elle dizia sussurrava a seus ouvidos como um ruido confuso: de repente lançou de parte o seu pasmo, e vendo-se face á face com esse homem terrivel, não sabendo o que mais tinha elle á dizer-lhe, quiz fugir a essa visão, e precepitou-se para a porta: porém o marquez passou o ferrolho, tirou a chave, e collocando-se entre ella e a porta, continuou impassivel:

— Meus cabellos embranqueceram: com trinta annos de edade, já eu parecia um velho! Não tinha mais força, não tinha mais sentimento, nem consciencia de mim mesmo! Passava os dias e as noites em orações e mortificações! Sim, senhora; lamentava-me e chorava como se fosse uma mulher! Cobria-me de luto; e supplicava ao céo! implorava a essa poder desconhecido que vê, e que julga as nossas acções, me concedesse, ainda que fosse em sonhos, a felicidade de ainda vêr aquella que eu tinha perdido! Supplicava a Deus que me arrancasse a essa vida de torturas, que me permittisse entrever a minha defuncta um só instante no paraizo, ainda que eu devesse morrer depois! Oh! esse brado da minha alma foi ouvido, esse meu voto satisfeito, não pelo céu, mas pelo inferno: hoje essa defuncta, que eu reclamava a Deus, é viva—é a mulher de meu filho, e é satanaz quem m'a restitue!

A condessa abafou um grito de terror: o marquez estendeu a mão para ella, mas a joven retirou o seu braço com tal expressão, que elle suspendeu-se.

— Sim! hoje é viva a minha defuncta! reappareceu, reviveu, ressuscitou! Onde está? Aqui, aqui junto a mim, em minha habitação, diante dos meus olhos! Está me ouvindo e me falla. Não é mais um cadaver — é a mulher resplandecente de mocidade e de vida, tal qual era ha quinze annos, tal qual eu a amei e a perdi, tal qual, eu a desejava ainda vêr e a vejo agora! Vêde este medalhão, continuou elle abrindo a mão, e reconhecei-vos nelle. Eu sou o marquez de Ganges, disseste; é verdade: mas vós.... vós sois a marqueza de Ganges! Vêde-vos, reconhecei-vos....

— Grande Deus! exclamou Alina espantada: o meu retrato!

— Não, senhora; o retrato della!

Ambos calaram-se. O espanto tem abysmos em que o pensamento naufraga no silencio; e o espanto da condessa diante do retrato coberto da galeria era mui pouca cousa comparado ao que então lhe assombrava a reflexão. Por sua vez tambem reconheceu essa semelhança espantosa; por sua vez, n'aquella vertiginosa replica de uma á outra imagem, ella descia, fatal, das nuvens ameaçadoras do incognito.

Encarou o marquez, e pareceu comprehender a conclusão terrivel que essa semelhança fizera talvez nascer na alma daquelle homem: e logo como que apoderada de uma inspiração heroica e repentina, de um pulo chegou-se á janella, e abriu-a precipitadamente: ali parou—altiva e indigna—mostrando ao marquez o abysmo sombrio, que á seus olhos acabava de apresentar a janella escancarada.

— Se no semblante me pareço com a marqueza de Ganges, disse ella com voz solemne, parecer-me-hei tambem com ella na resolução. Marquez de Ganges, foi por esta janella que ha quinze annos, n'uma noite como esta, vossa mulher se precipitou para escapar á furia dos vossos irmãos. Dizei mais uma palavra, avançae mais um passo para mim, e por esta mesma janella.... eu me precipitarei tambem.

(*Continuar-se-ha*).

[*] Vide *Diario* n. 86.

PERN.—TYP. DE M. F. DE FARIA.—1861.